



DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Assembleia da República

Gabinete do Presidente	6753
Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros	6753

Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local	6755
Direcção-Geral das Autarquias Locais	6756
Instituto do Desporto de Portugal	6758

Ministério da Administração Interna

Gabinete do Ministro	6759
Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública	6759
Governo Civil do Distrito de Viseu	6759
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras	6759
Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil	6759

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Gabinete do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação	6759
Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento	6760

Ministério das Finanças

Gabinete do Ministro	6765
Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública	6765
Secretaria-Geral	6766
Direcção-Geral dos Impostos	6766
Direcção-Geral do Património	6770
Direcção-Geral do Tesouro	6770

Ministério da Defesa Nacional

Direcção-Geral de Infra-Estruturas	6770
Marinha	6771

Ministério da Justiça

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça	6773
Direcção-Geral dos Registos e do Notariado	6773

Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo	6773
---	------

Ministério da Economia e da Inovação

Direcção Regional da Economia do Alentejo	6774
Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, I. P.	6774

**Ministério da Agricultura,
do Desenvolvimento Rural e das Pescas**

Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral	6774
Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica	6774

**Ministério das Obras Públicas,
Transportes e Comunicações**

Inspecção-Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações	6775
--	------

**Ministério do Trabalho
e da Solidariedade Social**

Gabinete do Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional	6775
Inspecção-Geral do Trabalho	6775
Instituto da Segurança Social, I. P.	6775

**Ministérios do Trabalho e da Solidariedade
Social e da Saúde**

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	6776
--	------

Ministério da Saúde

Gabinete do Ministro	6776
Administração Regional de Saúde do Alentejo	6776
Administração Regional de Saúde do Centro	6776
Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central)	6777
Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco	6778
Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede	6778
Hospital de Cândido de Figueiredo	6778
Hospital Distrital do Montijo	6778
Hospital Distrital de São João da Madeira	6779
Hospital de Santa Maria	6779
Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge	6779

Ministério da Educação

Direcção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular	6780
---	------

**Ministério da Ciência, Tecnologia
e Ensino Superior**

Gabinete do Ministro	6781
Gabinete do Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	6781

Ministério da Cultura

Gabinete das Relações Culturais Internacionais	6781
Instituto Português de Museus	6781

Tribunal de Contas	6782
Provedoria de Justiça	6782
Universidade Aberta	6782
Universidade do Algarve	6782
Universidade de Aveiro	6789
Universidade da Beira Interior	6794
Universidade de Coimbra	6795
Universidade de Évora	6796
Universidade de Lisboa	6796
Universidade do Minho	6797
Universidade Nova de Lisboa	6801
Universidade do Porto	6802
Universidade Técnica de Lisboa	6802
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	6806
Instituto Politécnico de Bragança	6806
Instituto Politécnico de Castelo Branco	6807
Instituto Politécnico de Coimbra	6807
Instituto Politécnico da Guarda	6807
Instituto Politécnico de Leiria	6807
Instituto Politécnico de Lisboa	6809
Instituto Politécnico de Portalegre	6809
Instituto Politécnico do Porto	6809
Instituto Politécnico de Santarém	6810
Instituto Politécnico de Tomar	6810
Instituto Politécnico de Viseu	6810
Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, S. A.	6810
Hospital Infante D. Pedro, S. A.	6810
Hospital de São Francisco Xavier, S. A.	6811
Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia de Lisboa, S. A.	6811

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Gabinete do Presidente

Despacho n.º 9464/2005 (2.ª série). — Nos termos dos artigos 8.º e 10.º da Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, em conjugação com os artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 322/88, de 23 de Setembro, nomeio o licenciado Luís Diogo Pereira Nunes da Ponte para exercer as funções de assessor do meu Gabinete.

11 de Abril de 2005. — O Presidente da Assembleia da República,
Jaime Gama.

Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros

Aviso n.º 4556/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se pública a relação definitiva dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para admissão a estágio, com vista ao preenchimento de dois lugares de técnico superior parlamentar de 2.ª classe existentes na carreira técnica superior parlamentar da área de gestão e administração pública do quadro de pessoal da Assembleia da República, aberto pelo aviso n.º 11 570/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 288, de 10 Dezembro de 2004 (CON/PES/22/2004/E) e convocam-se os candidatos admitidos para, no dia 5 de Maio de 2005, pelas 10 horas e 30 minutos, nas instalações do British Council, sitas na Rua Luís Fernandes, 1-3, em Lisboa, realizarem a prova escrita de língua inglesa. Os candidatos deverão munir-se de documento identificativo.

Relação de candidatos admitidos:

Alexandra Maria Santa Bárbara de Carvalho.
Alice Inês Taborda França.
Ana Cristina da Silva Pereira Martins.
Ana Cristina Ferreira da Silva.
Ana Cristina Tavanéz da Silva Fernandes.
Ana Isabel Ventura Monteiro.
Ana Luísa Ruano Franco Bécico de Velasco Pinto.
Ana Margarida Carrilho Magno Capaz Coelho.
Ana Margarida de Oliveira Monteiro.
Ana Margarida Pinto Lopes Bugalho.
Ana Paula do Rosário Raimundo Casimiro.
Ana Rita Pinto Costa.
Ana Rita Salvador Pecegueiro.
Ana Sofia Mealha Afonso Cortes.
Ana Susana Figueiredo da Fonseca.
Anabela da Silva Lourenço Almeida.
Andrea Rita da Costa Oliveira.
Anúnciação Maria Rodrigues Ramalho.
Bruno de Castro Garcia do Couto Cabral.
Bruno Filipe Oliveira Esteves.
Carla Maria Costa Silva.
Carlos Jorge Cerqueira Amálio.
Catarina Alexandra do Carmo Correia.
Catarina Cordeiro Batista.
Catarina Osório Saldanha Nunes.
Catarina Pires de Oliveira.
Catarina Sofia das Neves Carreira.
Clara Maria Pires Gonçalves.
Cláudia Cristina Alves Gomes.
Cláudia Gomes Pinheiro Mendes da Costa.
Cláudia Sofia de Almeida Bastos.
Cláudia Sofia de Sá Rodrigues Francisco.
Cláudio de Castro Garcia do Couto Cabral.
Cristiana Maria Rodrigues da Cova Gomes Picoito.
Cristina Maria Ribeiro Teixeira Trindade Garrido Ramos.
Dário Manuel Rosas Azevedo.
Delfim Nelson Garrido Fernandes.
Duarte Nuno Marques Correia.
Edéria Isabel Patrício Semedo Garcia de Medeiros.
Fátima Alexandra Andrade Afonso Fernandes Martins.
Fátima Maria Ramalho Santos.
Fátima Sofia Martinho Velez.
Fernando Guilherme Nogueira Alves.
Fernando Luís Domingues Gualdino Costa.
Filipa Alexandra Ferreira Silvano Leitão Martins.
Filipa Ventura de Oliveira.
Filipe Miguel da Rocha Correia.
Frederico Preto Martins.
Gabriela Catarino Domingos.
Gabriela Dolores Fonseca Carneiro Vieira Marques Ferreira.

Graciete Maria Mendes Ribeiro.
Hélder Constantino Silveiro Barreto.
Hélio Manuel Casaleiro Ferreira.
Hugo André da Costa Patrício.
Hugo Manuel Trovão Bacelar Variz.
Inês de Jesus Ribeiro da Silva de Vilhena e Santos.
Irene Cristina Cortes Borbinha Barreto.
Íris Rosa Soares de Almeida.
Irondina Andana Ramos Cadilha.
Isabel Sofia Cancelinha Gomes.
Jana de Sousa Gaspar Sancho Rosa.
Joana Filipa Resende Lourenço.
Joana Leite de Almeida Sequeira Braga.
João Carlos Dionísio de Oliveira Marmelo.
João José Cardana Moreira da Silva.
Jorge Manuel Duque Lobato.
Jorge Manuel Martins Pereira Leite.
Jorge Manuel Sampaio Nascimento Jorge Miguel Ferro.
José António Magalhães Lima.
José António Velhuco Ciriaco Guerreiro Silvestre.
José Pedro Afonso Príncipe Diogo.
Lino Ivan Aires de Barros.
Lucília de Sousa Pereira Rosa.
Lucinda da Conceição Serra Antunes.
Luís Cláudio de Almeida Francisco.
Margarida Santos Martins.
Maria Assunção Fingo da Silva.
Maria de Fátima Figueira da Cunha.
Maria Fernanda dos Santos Jordão.
Maria Gabriela Ribeiro Barata.
Maria Inês Barata da Rocha Gagliardini Graça.
Maria João Serra Mendes.
Maria Madalena Gonçalves Ribeiro Galdes Freire.
Maria Otilia Ferreira Gomes Pinto.
Maria Salomé Milheiras Reis.
Marlene Patrícia Pires Ferreira.
Miguel Augusto Filipe Henriques.
Nádia Priscila Ribeiro de Moraes.
Nelson Guerreiro Mendes.
Nuno Aurélio Lopes dos Santos.
Nuno Miguel Dias Pereira.
Nuno Miguel Simões Domingues.
Patrícia dos Anjos Cardoso Monteiro.
Paula Cristina Lima Freitas.
Paula Cristina Lourenço Esteves.
Paulo André de Matos Andrade.
Paulo Miguel Areal de Sousa.
Pedro Filipe Dias da Silva.
Pedro Miguel Graça Moreira.
Pedro Miguel Martins Cardoso Baltar.
Pedro Miguel Naves Folgado.
Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves.
Rita Sofia Mendes Martins.
Rodrigo Manuel das Neves Paulino.
Rodrigo Maria Santos de Mello Gonçalves.
Rui Manuel Carrasco Santos.
Rui Manuel Marques Amaro Baptista.
Rute Verónica Rocha Domingos Silva Gomes.
Sandra Cristina Ferro Galdes.
Sandra Maria Dias Figueiredo.
Sofia Carla Pereira da Silva.
Sónia Alexandra Mendes Ramalhinho.
Sónia Alexandra Viçoso Cunha Brás.
Susana Cristina Madeira Rodrigues Rafael.
Susana de Oliveira Torres Martins.
Susana Maria Catum Rodrigues Lourenço.
Susana Maria Teles Teixeira.
Telma Filipa Antunes Lopes.
Teresa da Conceição Gonçalves de Freitas.
Teresa Maria Serrano Fragoso Ruivo.
Tiago Jorge do Nascimento Pereira Leal Duarte.
Tiago Silva Alves.
Valter Jorge de Mesquita Borges.
Vasco Macedo da Rocha Leal.
Vera Lúcia Viegas Gonçalves.

11 de Abril de 2005. — A Presidente do Júri, *Isabel Feijóo Burnay.*

Despacho n.º 9465/2005 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Março de 2005 do presidente do grupo parlamentar do Partido Social Democrata:

Licenciada Maria de Fátima Gravata de Resende Lima — nomeada, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei n.º 77/88, de 1 de Julho

(Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República), com redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 59/93, de 17 de Agosto, e pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, para o cargo de chefe de gabinete deste grupo parlamentar, com efeitos a partir do dia 10 de Março de 2005.

Ana Maria Pereira de Sousa Peixe — nomeada, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei n.º 77/88, de 1 de Julho (Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República), com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 59/93, de 17 de Agosto, e pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, para o cargo de assessora de apoio parlamentar principal deste grupo parlamentar, com efeitos a partir do dia 10 de Março de 2005.

Licenciado Rui Crull Tabosa — nomeado, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei n.º 77/88, de 1 de Julho (Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República), com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 59/93, de 17 de Agosto, e pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, para o cargo de assessor técnico deste grupo parlamentar, com efeitos a partir do dia 13 de Março de 2005.

Cecília da Conceição Martins Carrilho — nomeada, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei n.º 77/88, de 1 de Julho (Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República), com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 59/93, de 17 de Agosto, e pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, para o cargo de técnica de apoio parlamentar de 1.ª deste grupo parlamentar, com efeitos a partir do dia 13 de Março de 2005.

15 de Abril de 2005. — A Directora de Serviços, por delegação da Secretária-Geral, *Teresa Fernandes*.

Despacho n.º 9466/2005 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Abril de 2005 do presidente do Grupo Parlamentar do Partido Popular (CDS-PP):

Licenciada Mariana Ribeiro dos Santos Ribeiro Ferreira da Costa Cabral — nomeada, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei n.º 77/88, de 1 de Julho (Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República), com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 59/93, de 17 de Agosto, e pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, para o cargo de chefe de gabinete deste grupo parlamentar, com efeitos a partir do dia 5 de Abril de 2005.

Licenciado Paulo Maria de Ataíde Pinto de Mascarenhas — nomeado, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei n.º 77/88, de 1 de Julho (Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República), com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 59/93, de 17 de Agosto, e pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, para o cargo de assessor do quadro de pessoal de apoio deste grupo parlamentar, com efeitos a partir do dia 5 de Abril de 2005.

Ana Isabel Lasso de La Vega e Charters Amaral Marques — nomeada, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei n.º 77/88, de 1 de Julho (Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República), com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 59/93, de 17 de Agosto, e pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, para o cargo de secretária de apoio parlamentar do quadro de pessoal de apoio deste grupo parlamentar, com efeitos a partir do dia 5 de Abril de 2005.

Maria José de Magalhães Pires de Lima — nomeada, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei n.º 77/88, de 1 de Julho (Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República), com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 59/93, de 17 de Agosto, e pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, para o cargo de secretária de apoio parlamentar do quadro de pessoal de apoio deste grupo parlamentar, com efeitos a partir do dia 5 de Abril de 2005.

Ângela Kvapil — nomeada, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei n.º 77/88, de 1 de Julho (Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República), com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 59/93, de 17 de Agosto, e pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, para o cargo de secretária de apoio parlamentar do quadro de pessoal de apoio deste grupo parlamentar, com efeitos a partir do dia 5 de Abril de 2005.

15 de Abril de 2005. — A Directora de Serviços, por delegação da Secretária-Geral, *Teresa Fernandes*.

Despacho n.º 9467/2005 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Abril de 2005 do presidente do Grupo Parlamentar do Partido Popular CDS-PP:

Licenciado Bruno Martins Cândido Teixeira de Lencastre — nomeado, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei n.º 77/88, de 1 de Julho (Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República), com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 59/93, de 17 de Agosto, e pela Lei n.º 28/2003, de

30 de Julho, para o cargo de consultor do quadro de pessoal de apoio deste Grupo Parlamentar, com efeitos a partir do dia 1 de Abril de 2005.

15 de Abril de 2005. — A Directora de Serviços por delegação da Secretária-Geral, *Teresa Fernandes*.

Despacho n.º 9468/2005 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Abril de 2005 do presidente do grupo parlamentar do Partido Social Democrata:

Licenciada Maria Filomena Pereira Martinho — exonerada, a seu pedido, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei n.º 77/88, de 1 de Julho (Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República), com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 59/93, de 17 de Agosto, e pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, do cargo de assessora do gabinete de apoio deste grupo parlamentar, com efeitos a partir do dia 23 de Março de 2005.

15 de Abril de 2005. — A Directora de Serviços, por delegação da Secretária-Geral, *Teresa Fernandes*.

Despacho n.º 9469/2005 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Abril de 2005 do presidente do grupo parlamentar do Partido Popular CDS-PP:

Licenciado Bruno Martins Cândido Teixeira de Lencastre — exonerado, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei n.º 77/88, de 1 de Julho (Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República), com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 59/93, de 17 de Agosto, e pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, do cargo de chefe de gabinete deste grupo parlamentar, com efeitos a partir do dia 1 de Abril de 2005.

Licenciado João de Castel-Branco Fraústo de Azevedo — exonerado, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei n.º 77/88, de 1 de Julho (Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República), com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 59/93, de 17 de Agosto, e pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, do cargo de consultor do quadro de pessoal de apoio deste grupo parlamentar, com efeitos a partir do dia 1 de Abril de 2005.

Maria de Arcelis Henriques Claudino — exonerada, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei n.º 77/88, de 1 de Julho (Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República), com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 59/93, de 17 de Agosto, e pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, do cargo de secretária de apoio parlamentar do quadro complementar deste grupo parlamentar, com efeitos a partir do dia 1 de Abril de 2005.

15 de Abril de 2005. — A Directora de Serviços, por delegação da Secretária-Geral, *Teresa Fernandes*.

Despacho n.º 9470/2005 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Abril de 2005 do presidente do grupo parlamentar do Partido Social Democrata:

Licenciada Maria de Lurdes Lopes Sauane — exonerada, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei n.º 77/88, de 1 de Julho (Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República), com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 59/93, de 17 de Agosto, e pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, do cargo de assessora técnica do gabinete de apoio deste grupo parlamentar, com efeitos a partir do dia 5 de Abril de 2005.

Maria Manuela Borges Araújo Barbosa — exonerada, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei n.º 77/88, de 1 de Julho (Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República), com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 59/93, de 17 de Agosto, e pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, do cargo de técnica de apoio parlamentar de 1.ª do gabinete de apoio deste grupo parlamentar, com efeitos a partir do dia 5 de Abril de 2005.

18 de Abril de 2005. — A Directora de Serviços, por delegação da Secretária-Geral, *Teresa Fernandes*.

Rectificação n.º 702/2005. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 11 de Abril de 2005, o despacho n.º 7516/2005, a p. 5686, rectifica-se que onde se lê «nomeados [...]»:

Com efeitos a partir do dia 10 de Março e até 31 de Março de 2005:

Assessora técnica licenciada Maria de Lurdes Lopes Sauane Gonçalves.

Técnica de apoio parlamentar de 1.ª Maria Manuel Borges Araújo Barbosa.»

deve ler-se «nomeados [...]»:

Com efeitos a partir do dia 10 de Março e até 5 de Abril de 2005:

Assessora técnica licenciada Maria de Lurdes Lopes Sauane Gonçalves.

Técnica de apoio parlamentar de 1.ª Maria Manuela Borges Araújo Barbosa.»

18 de Abril de 2005. — A Directora de Serviços, por delegação da Secretária-Geral, *Teresa Fernandes*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local

Despacho n.º 9471/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio, para exercer as funções de chefe do Gabinete, o licenciado Luís Carlos Guimarães de Carvalho.

2 — Fica o nomeado autorizado a exercer as actividades a que se refere a alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio.

14 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

Despacho n.º 9472/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, requisito à Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações a técnica profissional principal Laurinda dos Reis para exercer funções de apoio administrativo no meu Gabinete.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

14 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

Despacho n.º 9473/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, requisito ao quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações Maria Helena Simões Pinto Palma, assistente administrativa especialista, para exercer as funções de coordenação do secretariado e prestar colaboração no âmbito da realização de trabalhos técnico-administrativos no meu Gabinete.

2 — A nomeada auferir remuneração no valor equivalente a 90 % da remuneração fixada na alínea c) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 25/88, de 30 de Janeiro, excluindo as despesas de representação, com direito à percepção dos respectivos subsídios de férias e de Natal.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

14 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

Despacho n.º 9474/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos dos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio Maria do Carmo Monteiro Polana para exercer as funções de minha secretaria pessoal.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

14 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

Despacho n.º 9475/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, requisito ao quadro de pessoal do ML — Metropolitano de Lisboa, E. P., Eduardo Nogueira Teixeira para exercer as funções de motorista no meu Gabinete.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

14 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

Despacho n.º 9476/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, requisito à Direcção-Geral dos Impostos, para prestar apoio ao meu Gabinete, o auxiliar administrativo Fernando Gabriel Fernandes Calado, para prestar as funções de motorista.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

14 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

Despacho n.º 9477/2005 (2.ª série). — Considerando as necessidades informáticas, administrativas e documentais e o significativo acréscimo que tais tarefas implicam no trabalho prestado pelo meu Gabinete, determino:

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, requisito à Secretaria-Geral do Ministério da Justiça o técnico-adjunto de informática Hélio Jone Abreu de Lima Veiga para o desempenho de funções de natureza técnica e de apoio administrativo no meu Gabinete.

2 — A presente nomeação é feita pelo prazo de um ano, renovando-se automaticamente por iguais períodos de tempo, salvo decisão em contrário.

3 — A remuneração anual é equiparada ao vencimento anual ilíquido do cargo de secretário pessoal do Gabinete, paga em 14 prestações.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de Março de 2005.

14 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

Despacho n.º 9478/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, requisito à Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano a assistente administrativa principal Lídia de Fátima Ferreira Pinto para exercer funções de apoio administrativo no meu Gabinete.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

14 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

Despacho n.º 9479/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, requisito ao quadro de pessoal da Polícia de Segurança Pública o agente principal Fernando Pinto Rodrigues Marta para exercer as funções de motorista no meu Gabinete.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

14 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

Despacho n.º 9480/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos dos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio adjunta do meu Gabinete a mestre Paula Cristina Meira Lourenço, sendo, para o efeito, requisitada à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

2 — Fica a nomeada autorizada a exercer as actividades a que se refere a alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

15 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

Despacho n.º 9481/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos dos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio adjunto do meu Gabinete o licenciado José Luís do Rosário Barão.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

16 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

Despacho n.º 9482/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada Marta Sofia Caetano Lopes Rebelo Gonçalves para exercer funções de assessoria do meu Gabinete no âmbito das respectivas qualificações académicas e profissionais.

2 — A presente nomeação é feita pelo período de seis meses, correspondendo-lhe a remuneração equiparada à de adjunto de gabinete, incluindo as quantias correspondentes às despesas de representação e os subsídios de férias, de Natal e de refeição.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

21 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

Despacho n.º 9483/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a mestre Elsa Marina Sequeira Santos para exercer funções de assessoria no meu Gabinete no âmbito das respectivas qualificações académicas e profissionais.

2 — A presente nomeação é feita pelo período de seis meses, correspondendo-lhe remuneração equiparada à de adjunto de gabinete, incluindo as quantias correspondentes às despesas de representação e os subsídios de férias, de Natal e de refeição.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

21 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

Direcção-Geral das Autarquias Locais

Declaração (extracto) n.º 110/2005 (2.ª série). — Torna-se público que o Secretário de Estado da Administração Local, por despacho de 11 de Março de 2005, a pedido da Câmara Municipal de Figueira da Foz, declarou a utilidade pública da expropriação, com carácter de urgência, das parcelas de terreno a seguir referenciadas e identificadas na planta em anexo:

Número da parcela	Proprietários	Área (metros quadrados)	Número da matriz e freguesia		Número da Conservatória do Registo Predial
			Rústico	Urbano	
1	Herdeiros de Manuel Rodrigues Trezentos Júnior: Manuel Rodrigues Trezentos Maria Noémia Rodrigues Fernandes Aurora Marques Rodrigues Tarroso Gomes e Herdeiros de Manuel Dias da Silva: Mariana de Jesus Ferreira Helena Ferreira Dias Maia Moreira Maria Natália Ferreira Dias Manaça Delfim Ferreira Dias Jorge Miguel Ferreira Dias	68 224	983/Buarcos		Ficha 3404/Buarcos.
2	Orico de Jesus Ferreira	178 147	3099 e 667/Buarcos.		Ficha 4130 e ficha 4128/Buarcos.
2A	Orico de Jesus Ferreira	9 827	3098/Buarcos ...		Ficha 4129/Buarcos.
3	Herdeiros de Adriano da Cunha Gil: Rosália Pereira Gaspar e filhos	20 593	1000/Buarcos ...		Ficha 1305/Buarcos.
4	Manuel Cavaleiro Simões	8 197	998/Buarcos		Omisso.
5	José de Jesus Gregório	2 684	997/Buarcos		Ficha 1616/Buarcos.
6	Maria José Rodrigues Isidoro da Eira Rodrigues Maria Dália Rodrigues Marcelino Joaquim Lourenço Nunes Rodrigues Luís Fernando Nunes Rodrigues Maria de Fátima Nunes Rodrigues Leitão	7 486	664/Buarcos	4178/Buarcos.	Descrição n.º 38737, fls. 124 v.º do livro B100 e ficha 1418/Buarcos.
7	Desconhecido	6 852	Desconhecido ...		Desconhecido.
8	Fernanda Marques dos Santos Mota	3 527	655/Buarcos		Descrição n.º 23825, fls. 194B-62/Buarcos.
9	Maria Alice Marques Louro	4 930	655/Buarcos		Descrição n.º 23825, fls. 194 B-62/Buarcos.
10	Maria Esperança Louro Abreu	5 065	655/Buarcos		Descrição n.º 23825 fls. 194 B-62/Buarcos.

Número da parcela	Proprietários	Área (metros quadrados)	Número da matriz e freguesia		Número da Conservatória do Registo Predial
			Rústico	Urbano	
11	Ana Teresa de Magalhães Machado Maria Irene Lopes da Costa José Charana Herdeiros de Maria Fernanda da Silva Oliveira Maria Augusta da Silva Delgadinho	10 763	654/Buarcos		Ficha 2062/Buarcos.
12	Alberto Gaspar	15 497	653/Buarcos		Ficha 2288/Buarcos.
13	Artur Marques Rodrigues	2 123	651/Buarcos		Ficha 1213/Buarcos.
14	Maria Miguéis Rodrigues	2 502	650/Buarcos		Ficha 1438/Buarcos.
15	António Miguéis Rodrigues	2 025	649/Buarcos		Descrição n.º 37744 fls. 22 v.º L. 98/Buarcos.
16	Artur Marques Rodrigues	4 857	616/Buarcos		Omisso.
17	António Miguéis Rodrigues	5 053	615/Buarcos		Ficha 1209/Buarcos.
18	Maria Marques Rodrigues (1/6) Maria Miguéis Rodrigues (5/6)	7 650	614/Buarcos		Omisso.
19	Belmira Figueiredo Baptista	1 794	Omisso		Omisso.
20	José Augusto Marques	1 794	612/Buarcos		Ficha 3910/Buarcos.
21	Alberto Gaspar	6 487	610/Buarcos		Omisso.
21A	Fernando Alberto Ferreira	4 982	606/Buarcos		Ficha 1136/Buarcos.
22	Desconhecido	9 587	Desconhecido ...		Desconhecido.
23	Rosa Cardoso Lopes Almeida Braz	2 932	604/Buarcos		Ficha 4131/Buarcos.
24	Herdeiros de José Francisco Tapisso	33 200	Omisso		Omisso.
25	Desconhecido	2 484	Desconhecido ...		Desconhecido.
26	Deolinda da Cruz Silva Ana Cristina Silva	1 896	979/Buarcos		Ficha 4002/Buarcos.
27	Herdeiros de César Rodrigues Mouro: Benvinda Augusta Loureiro Maria Augusta da Costa Mouro Augusto Manuel da Costa Mouro	5 739	978/Buarcos		Ficha 1208/Buarcos.
28	Herdeiros de António Simão	4 626	Omisso		Omisso.
29	Herdeiros de Francisco Gomes Martins: Francisco Marinheiro Martins José Marinheiro Martins	2 453	976/Buarcos		Omisso.
30	Herdeiros de Amaro Certo Marques	3 308	974 e 975/Buarcos.		Omisso.

Número da parcela	Proprietários	Área (metros quadrados)	Número da matriz e freguesia		Número da Conservatória do Registo Predial
			Rústico	Urbano	
31	Herdeiros de Manuel Rodrigues Trezentos Júnior: Manuel Rodrigues Trezentos Maria Noémia Rodrigues Fernandes Aurora Marques Rodrigues Tarroso Gomes	2 682	972/Buarcos		Ficha 3403/Buarcos.
32	Construções Calçada, L. ^{da}	5 418	Omisso		Omisso.
33	Herdeiros de João da Rocha: Maria Glória Ferreira da Rocha Maria Lucinda Ferreira Beatriz Ferreira (33/36) Matilde Ferreira (3/36)	6 504	652/Buarcos		Ficha 2829/Buarcos.
34	José de Jesus Gonçalves	2 939	611/Buarcos		Ficha 3910/Buarcos.
35	Desconhecido	17 715	Desconhecido ...		Desconhecido.
36	Desconhecido	4 521	Desconhecido ...		Desconhecido.

A expropriação destina-se à execução da obra «Centro Desportivo de Buarcos».

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, tem os fundamentos de facto e de direito expostos na informação técnica n.º 37/DSJ, de 11 de Março de 2005, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do processo n.º 123.045.04, daquela Direcção-Geral.

14 de Abril de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Anabela Santos*.



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ - CÂMARA MUNICIPAL				
CENTRO DESPORTIVO DE BUARCOS - Parcelas com proprietários desconhecidos				
Rede Geodésica Nacional - Coordenadas Rectangulares / Datum 73				
PARCELA-2	Indice	X	Y	
	1	42678.953	56773.723	
	2	42682.750	56787.738	
	3	42686.230	56801.194	
	4	42690.756	56815.094	
	5	42695.215	56829.278	
	6	42699.305	56843.186	
	7	42703.396	56857.073	
	8	42707.483	56870.952	
	9	42711.567	56884.835	
	10	42715.650	56898.718	
	11	42719.733	56912.601	
	12	42723.816	56926.484	
	13	42727.899	56940.367	
	14	42731.982	56954.250	
	15	42736.065	56968.133	
	16	42740.148	56982.016	
	17	42744.231	56995.899	
	18	42748.314	57009.782	
	19	42752.397	57023.665	
	20	42756.480	57037.548	
	21	42760.563	57051.431	
	22	42764.646	57065.314	
	23	42768.729	57079.197	
	24	42772.812	57093.080	
	25	42776.895	57106.963	
	26	42780.978	57120.846	
	27	42785.061	57134.729	
	28	42789.144	57148.612	
	29	42793.227	57162.495	
	30	42797.310	57176.378	
	31	42801.393	57190.261	
	32	42805.476	57204.144	
	33	42809.559	57218.027	
	34	42813.642	57231.910	
	35	42817.725	57245.793	
	36	42821.808	57259.676	
	37	42825.891	57273.559	
	38	42829.974	57287.442	
	39	42834.057	57301.325	
	40	42838.140	57315.208	
	41	42842.223	57329.091	
	42	42846.306	57342.974	
	43	42850.389	57356.857	
	44	42854.472	57370.740	
	45	42858.555	57384.623	
	46	42862.638	57398.506	
	47	42866.721	57412.389	
	48	42870.804	57426.272	
	49	42874.887	57440.155	
	50	42878.970	57454.038	
	51	42883.053	57467.921	
	52	42887.136	57481.804	
	53	42891.219	57495.687	
	54	42895.302	57509.570	
	55	42899.385	57523.453	
	56	42903.468	57537.336	
	57	42907.551	57551.219	
	58	42911.634	57565.102	
	59	42915.717	57578.985	
	60	42919.800	57592.868	
	61	42923.883	57606.751	
	62	42927.966	57620.634	
	63	42932.049	57634.517	
	64	42936.132	57648.400	
	65	42940.215	57662.283	
	66	42944.298	57676.166	
	67	42948.381	57690.049	
	68	42952.464	57703.932	
	69	42956.547	57717.815	
	70	42960.630	57731.698	
	71	42964.713	57745.581	
	72	42968.796	57759.464	
	73	42972.879	57773.347	
	74	42976.962	57787.230	
	75	42981.045	57801.113	
	76	42985.128	57815.000	
	77	42989.211	57828.883	
	78	42993.294	57842.766	
	79	42997.377	57856.649	
	80	43001.460	57870.532	
	81	43005.543	57884.415	
	82	43009.626	57898.298	
	83	43013.709	57912.181	
	84	43017.792	57926.064	
	85	43021.875	57939.947	
	86	43025.958	57953.830	
	87	43030.041	57967.713	
	88	43034.124	57981.596	
	89	43038.207	57995.479	
	90	43042.290	58009.362	
	91	43046.373	58023.245	
	92	43050.456	58037.128	
	93	43054.539	58051.011	
	94	43058.622	58064.894	
	95	43062.705	58078.777	
	96	43066.788	58092.660	
	97	43070.871	58106.543	
	98	43074.954	58120.426	
	99	43079.037	58134.309	
	100	43083.120	58148.192	
	101	43087.203	58162.075	
	102	43091.286	58175.958	
	103	43095.369	58189.841	
	104	43099.452	58203.724	
	105	43103.535	58217.607	
	106	43107.618	58231.490	
	107	43111.701	58245.373	
	108	43115.784	58259.256	
	109	43119.867	58273.139	
	110	43123.950	58287.022	
	111	43128.033	58300.905	
	112	43132.116	58314.788	
	113	43136.199	58328.671	
	114	43140.282	58342.554	
	115	43144.365	58356.437	
	116	43148.448	58370.320	
	117	43152.531	58384.203	
	118	43156.614	58398.086	
	119	43160.697	58411.969	
	120	43164.780	58425.852	
	121	43168.863	58439.735	
	122	43172.946	58453.618	
	123	43177.029	58467.501	
	124	43181.112	58481.384	
	125	43185.195	58495.267	
	126	43189.278	58509.150	
	127	43193.361	58523.033	
	128	43197.444	58536.916	
	129	43201.527	58550.799	
	130	43205.610	58564.682	
	131	43209.693	58578.565	
	132	43213.776	58592.448	
	133	43217.859	58606.331	
	134	43221.942	58620.214	
	135	43226.025	58634.097	
	136	43230.108	58647.980	
	137	43234.191	58661.863	
	138	43238.274	58675.746	
	139	43242.357	58689.629	
	140	43246.440	58703.512	
	141	43250.523	58717.395	
	142	43254.606	58731.278	
	143	43258.689	58745.161	
	144	43262.772	58759.044	
	145	43266.855	58772.927	
	146	43270.938	58786.810	
	147	43275.021	58800.693	
	148	43279.104	58814.576	
	149	43283.187	58828.459	
	150	43287.270	58842.342	
	151	43291.353	58856.225	
	152	43295.436	58870.108	
	153	43299.519	58883.991	
	154	43303.602	58897.874	
	155	43307.685	58911.757	
	156	43311.768	58925.640	
	157	43315.851	58939.523	
	158	43319.934	58953.406	
	159	43324.017	58967.289	
	160	43328.100	58981.172	
	161	43332.183	58995.055	
	162	43336.266	59008.938	
	163	43340.349	59022.821	
	164	43344.432	59036.704	
	165	43348.515	59050.587	
	166	43352.598	59064.470	
	167	43356.681	59078.353	
	168	43360.764	59092.236	
	169	43364.847	59106.119	
	170	43368.930	59120.002	
	171	43373.013	59133.885	
	172	43377.096	59147.768	
	173	43381.179	59161.651	
	174	43385.262	59175.534	
	175	43389.345	59189.417	
	176	43393.428	59203.300	
	177	43397.511	59217.183	
	178	43401.594	59231.066	
	179	43405.677	59244.949	
	180	43409.760	59258.832	
	181	43413.843	59272.715	
	182	43417.926	59286.598	
	183	43422.009	59300.481	
	184	43426.092	59314.364	
	185	43430.175	59328.247	
	186	43434.258	59342.130	
	187	43438.341	59356.013	
	188	43442.424	59369.896	
	189	43446.507	59383.779	
	190	43450.590	59397.662	
	191	43454.673	59411.545	
	192	43458.756	59425.428	
	193	43462.839	59439.311	
	194	43466.922	59453.194	
	195	43471.005	59467.077	
	196	43475.088	59480.960	
	197	43479.171	59494.843	
	198	43483.254	59508.726	
	199	43487.337	59522.609	
	200	43491.420	59536.492	

Instituto do Desporto de Portugal

Despacho (extracto) n.º 9484/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 15 de Abril de 2005:

Ana Paula Moreira Correia Pimenta, técnica de 2.ª classe, da carreira técnica, do quadro de pessoal do ex-Centro de Estudos e Formação Desportiva — transita para a categoria de técnica superior de

2.ª classe, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal do ex-Instituto Nacional do Desporto, ficando posicionada no escalão 1, índice 400, nos termos conjugados do artigo 6.º e do n.º 1 do artigo 10.º ambos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e da alínea d) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, considerando-se exonerada da actual categoria a partir da data da aceitação do novo lugar.

15 de Abril de 2005. — O Presidente, *José Manuel Constantino*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 9485/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo no secretário-geral do Ministério da Administração Interna, licenciado Fortunato Jerónimo Dias de Almeida, com a faculdade de subdelegar nos secretários-gerais-adjuntos, as seguintes competências:

- Autorizar despesas dos gabinetes dos membros do Governo do MAI e o respectivo pagamento e, nessa conformidade, promover toda a tramitação processual subsequente à autorização da despesa, em conformidade com o preceituado no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;
- Autorizar as alterações orçamentais até ao limite máximo de € 37 500, bem como a antecipação de duodécimos, dentro dos valores fixados anualmente, relativamente aos gabinetes dos membros do Governo e dos organismos cuja execução orçamental corre pelos serviços da Secretaria-Geral do Ministério.

Ficam ratificados os actos praticados pelo Dr. Fortunato de Almeida, no âmbito dos poderes agora delegados, desde 12 de Março de 2005 até à data de publicação do presente despacho.

30 de Março de 2005. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*.

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna

Rectificação n.º 703/2005. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 53, 16 de Março de 2005, o despacho n.º 5622/2005 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «Michel de Sousa Fernandes Alcobia de Almeida — autorizada a alteração do contrato administrativo de provimento, para oito horas semanais a que corresponde 60 % (€ 824,64) do vencimento da mesma categoria,» deve ler-se «Michel de Sousa Fernandes Alcobia de Almeida — autorizada a alteração do contrato administrativo de provimento para oito horas semanais, a que corresponde 60 % (€ 828,64) do vencimento da mesma categoria,».

13 de Abril de 2005. — O Director, *Alfredo Jorge Gonçalves Farinha Ferreira*.

Governo Civil do Distrito de Viseu

Despacho n.º 9486/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do artigo 15.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 213/2001, de 2 de Agosto, com competências delegadas pelo despacho n.º 21/MEAI/2005 do Ministério da Administração Interna, nomeio para chefe de gabinete do meu Gabinete de Apoio Pessoal o mestre Alcídio Martins Faustino, nos termos do n.º 4.º da Portaria n.º 948/2001, de 3 de Agosto.

11 de Abril de 2005. — O Governador Civil, *Acácio Santos da Fonseca Pinto*.

Despacho n.º 9487/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do artigo 15.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 213/2001, de 2 de Agosto, com competências delegadas pelo despacho n.º 21/MEAI/2005, do Ministério da Administração Interna, nomeio para secretária do meu Gabinete de Apoio

Pessoal a licenciada em Matemática Mónica Patrícia Pinto da Costa, nos termos do n.º 4.º da Portaria n.º 948/2001, de 3 de Agosto.

11 de Abril de 2005. — O Governador Civil, *Acácio Santos da Fonseca Pinto*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho (extracto) n.º 9488/2005 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Abril de 2005 do subdirector-geral de Política de Defesa Nacional, do Ministério da Defesa Nacional:

Lúcia Maria Pereira dos Santos, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, do Ministério da Defesa Nacional — autorizada a prorrogação da requisição neste serviço, por mais um ano, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Abril de 2005. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil

Aviso n.º 4557/2005 (2.ª série). — *Recrutamento de três motoristas de pesados para o Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil.* — Depois de cumpridas todas as formalidades impostas pela orientação técnica n.º 05/DGAP/2004, torna-se público que, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, se aceitam candidaturas com vista ao recrutamento em regime de requisição ou transferência de três motoristas de pesados para o quadro de pessoal do ex-Serviço Nacional de Protecção Civil.

As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil e entregues pessoalmente na Secção de Expediente Geral e Arquivo deste Serviço, sita na Avenida do Forte, em Carnaxide, 2794-112 Carnaxide, ou remetidas pelo correio registadas com aviso de recepção até ao último dia do prazo.

28 de Março de 2005. — O Presidente, *Manuel João Ribeiro*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação

Despacho n.º 9489/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo dos artigos 2.º, n.ºs 3 e 4, e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a mestre Raquel Maria Martins de Freitas para prestar colaboração no meu Gabinete no âmbito das suas qualificações académicas e profissionais.

2 — A presente nomeação tem a duração de um ano, renovando-se automaticamente por iguais períodos de tempo.

3 — Para a realização da respectiva tarefa será dado o necessário apoio logístico por parte do Gabinete.

4 — A remuneração da nomeada é equiparada à de adjunto de gabinete, considerando-se incluídos os quantitativos correspondentes às despesas de representação e os subsídios de férias, de Natal e de refeição legalmente estabelecidos.

5 — A nomeada tem, ainda, direito ao abono de despesas de transporte e ajudas de custo de montante igual ao fixado para os adjuntos de gabinete quando deslocada em missão oficial de serviço público no País ou no estrangeiro.

6 — O presente despacho produz efeitos a 7 de Abril de 2005.

13 de Abril de 2005. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *João Titterington Gomes Cravinho*.

Despacho n.º 9490/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo dos artigos 2.º, n.ºs 3 e 4, e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a mestre Ana Paula Lopes Fernandes para prestar colaboração no meu Gabinete na área da cooperação, atentas as suas qualificações académicas e profissionais.

2 — A presente nomeação tem a duração de um ano, renovando-se automaticamente por iguais períodos de tempo.

3 — Para a realização da respectiva tarefa será dado o necessário apoio logístico por parte do Gabinete.

4 — A remuneração da nomeada é equiparada à de adjunto de gabinete, considerando-se incluídos os quantitativos correspondentes às despesas de representação e os subsídios de férias, de Natal e de refeição legalmente estabelecidos.

5 — A nomeada tem, ainda, direito ao abono de despesas de transporte e ajudas de custo de montante igual ao fixado para os adjuntos de gabinete quando deslocada em missão oficial de serviço público no País ou no estrangeiro.

6 — A nomeada fica autorizada a desempenhar actividades docentes no ensino superior, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio.

7 — O presente despacho produz efeitos a 12 de Abril de 2005.

15 de Abril de 2005. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *João Titterington Gomes Cravinho*.

Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento

Despacho (extracto) n.º 9491/2005 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Abril de 2005 do presidente do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, foi dado por findo, a seu pedido, nos termos do artigo 27.º, n.º 4, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, o exercício, em substituição, do cargo de chefe de divisão de Ajuda Humanitária, que vinha exercendo neste Instituto, com efeitos a 4 de Abril de 2005, da licenciada Maria do Rosário Valente da Silva Simões dos Penedos.

11 de Abril de 2005. — O Vogal do Conselho Directivo, *Diogo Ribeiro Santos*.

Mapa n.º 9/2005. — *Mapa a que se refere o n.º 1 do artigo 1.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 3.º, da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto:*

Listagem das transferências correntes e de capital concedidas pelo Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento no 2.º semestre

Beneficiários	Projecto	Montante (euros)	Data da decisão	Entidade decisora
AEP — Associação Empresarial Portuguesa.	Projecto «RHEDE IV — Formação profissional em Cabo Verde».	11 732	30-10-97	Ex-APAD.
UIP — Unidade Implementação do Programa.	Apoio financeiro para a reabilitação de banquetes no sistema principal de regas e limpeza de canais em Moçambique.	137 230	29-12-2000	Despacho conjunto n.º 1188-B/2000.
Ministério da Educação da República de Moçambique, Direcção de Planificação.	Programa de ajuda pós-emergência a Moçambique na área da educação.	252 891	29-12-2000	Despacho conjunto n.º 1188-B/2000.
Caixa Geral de Depósitos	Projecto «Criação das redes de mediatecas em Timor».	25 851	2-4-2001	Ex-APAD.
	Projecto «Criação das redes de mediatecas em Cabo Verde».	167 005		
	Projecto «Criação das redes de mediatecas em Moçambique».	7 781		
	Projecto «Criação das redes de mediatecas em São Tomé e Príncipe».	58 234		
Fundação Aga Khan Portugal	Projecto «Desenvolvimento rural na costa litoral de Cabo Delgado, em Moçambique».	269 300	16-5-2001	Conselho directivo.
		29 629	26-10-2004	Vogal do conselho directivo.
FPA — Fundação Portugal/África . . .	Projecto «Reactivação do ensino de artes e ofícios em Moçambique».	4 344	27-12-2001	Conselho directivo.
Correios de Portugal	Projecto «Assistência técnica e formação profissional na Guiné-Bissau».	25 630	27-12-2001	Ex-APAD.
Impetus Portugal — Têxteis, S. A . . .	Projecto «Confecções em Cabo Verde e assistência técnica».	8 476	17-1-2002	Conselho directivo.
CINEMATE — Material Cinematográfico, S. A.	Projecto «Crocodilo, acção de formação em serigrafia artística e publicitária em Moçambique».	9 952	21-3-2002	Conselho directivo.
Oikos — Cooperação e Desenvolvimento.	Projecto «PROSAN — Programa de Segurança Alimentar de Malanje, em Angola».	33 740	1-10-2003	Presidente.
	Projecto «Segurança alimentar de Zavala, Inharrime e Jangamo, em Moçambique».	32 684	28-7-2004	Conselho directivo.
	Projecto «Incremento da produção familiar no distrito de Mandimba, em Moçambique».	102 853	6-9-2004	Presidente.
	Projecto «Reabilitação de habitações em Artemisa-Cuba».	74 074	7-10-2004	Conselho directivo.
	Contribuição portuguesa para o Apelo Inter-Agências das Nações Unidas a favor de Angola.	103 000	12-10-2004	Conselho directivo.
UMP — União das Misericórdias Portuguesas.	Projecto «Recuperação do Instituto D. Pedro V, em Angola».	24 032	25-6-2003	SENEC.
APCD — Associação Portuguesa de Cultura e Desenvolvimento.	Projecto «Cooperação para o desenvolvimento — Maciana, Manhica, em Moçambique».	15 031	1-10-2003	Presidente.
SUCH — Serviço de Utilização Comum dos Hospitais.	Projecto «Formação de pessoal e manutenção de instalações e equipamentos de saúde em Cabo Verde».	49 061	28-11-2003	Conselho directivo.
Ordem dos Biólogos	Apoio financeiro ao I Encontro de Biólogos da CPLP.	9 000	12-12-2003	Presidente.

Beneficiários	Projecto	Montante (euros)	Data da decisão	Entidade decisora
Leigos para o Desenvolvimento	Projecto «Educação e desenvolvimento sócio-comunitário em Cuamba, Moçambique».	12 112	31-12-2003	Presidente.
	Projecto «Apoio ao Instituto Diocesano João Paulo II em São Tomé e Príncipe».	65 000	7-12-2004	Conselho directivo.
VIDA — Voluntariado Internacional para o Desenvolvimento Africano.	Projecto «Desenvolvimento do sector agro-pecuário ao nível familiar — Djavula, em Moçambique».	15 287	31-12-2003	Presidente.
		6 723	18-11-2004	Vogal do conselho directivo.
	Projecto «Intervenção na área da saúde e luta contra a sida na Guiné-Bissau».	41 715	28-7-2004	Presidente.
	Projecto «Escola viva em Ncassani — Educação básica no meio rural do sul em Moçambique».	13 104		
FEC — Fundação para a Evangelização e Culturas.	Projecto «Apoio à educação básica em Angola»	63 950	14-1-2004	Presidente.
		94 546	12-12-2004	Vogal do conselho directivo.
	Projecto «Apoio à educação no interior da Guiné-Bissau».	122 141	23-4-2004	SENEC.
ISU — Instituto Solidariedade e Cooperativa Universitária.	Projecto «Escolas familiares rurais na província de Inhambane-Moçambique».	33 314	21-1-2004	Presidente.
	Projecto «Luta contra a pobreza através do microcrédito Pitche e Pirada, na Guiné-Bissau».	10 946		
CIDAC — Centro de Informação e Documentação Amílcar Cabral.	Projecto «Intervenção nas escolas rurais na região sul de Moçambique».	27 631	29-11-2004	Vogal do conselho directivo.
	Projecto «Apoio ao ensino básico no arquipélago dos Bijagós, na Guiné-Bissau».	3 307	22-1-2004	Presidente.
	Projecto «Comércio justo em Timor-Leste» . . .	9 860		
	Formação em língua portuguesa para ONG angolanas.	7 972	6-9-2004	Presidente.
CPLP — Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.	Apoio financeiro à assessoria de imprensa da CPLP (3.ª e 4.ª tranches).	20 250	26-1-2004	Presidente.
AMI — Assistência Médica Internacional.	Projecto «Reabilitação de estruturas de saúde e continuação de formação dos quadros locais de saúde em Timor».	34 508	29-1-2004	Presidente.
	Projecto «Assistência médica e de enfermagem aos deslocados de Matola, Angola»	50 700	29-1-2004	
	Projecto «Assistência médica e medicamentos às populações do enclave de Oe-Cuse, em Timor».	33 734	29-1-2004	
	Projecto «Assistência médica e medicamentos às populações do distrito de Cué e formação dos quadros de saúde e educação em São Tomé e Príncipe».	35 799	29-1-2004	
	Projecto «Assistência médica à população de Bolama e formação de quadros na Guiné-Bissau».	68 799	29-1-2004 e 28-7-2004	
	Projecto «Assistência e sensibilização da população no âmbito da luta contra o paludismo em São Tomé».	28 441	28-7-2004	
	Apoio para a acção de alimentação e orientação sanitária nos campos de refugiados do Darfur sudanês.	10 000	9-11-2004	SENEC.
AMU — Acções para Um Mundo Unido.	Projecto «Intervenção ICRA regional do Lubango, em Angola».	4 822	10-2-2004	Presidente.
	Projecto «ICRA formar formadores I — Angola».	40 976	28-7-2004	

Beneficiários	Projecto	Montante (euros)	Data da decisão	Entidade decisora
CIC — Associação para a Cooperação, Intercâmbio e Cultura.	Projecto «Desenvolvimento sanitário do município de Tchindjenje — Angola».	26 948	12-2-2004	Presidente.
	Projecto «Reabilitação da escola base do nível 1 do bairro de Caluquembe, formação de professores e alfabetização de adultos no município de Ukuma — Angola».	20 148	26-7-2004	Presidente.
	Projecto «Saúde escolar em Bacau — Prevenção e formação em pediatria e estomatologia em Timor».	40 417		
Saúde em Português	Projecto «Bafatá — Cuidar da saúde na Guiné-Bissau».	26 254	16-2-2004	Presidente.
Associação Fernão Mendes Pinto	Projecto «Integrar para não integrar a implementar na ilha do Sal, em Cabo Verde».	9 440	16-2-2004	Presidente.
OCDE — Organisation de coopération et de développement économiques.	Contribuição voluntária para o centro de desenvolvimento.	50 000	27-2-2004	SENEC.
	Contribuição voluntária de financiamento para o programa de trabalho/2004.	28 000	10-3-2004	Conselho directivo.
Embaixada de Timor em Portugal	Apoio ao núcleo de bolseiros timorenses em Portugal.	15 149	24-3-2004	Presidente.
ANMP — Associação Nacional de Municípios Portugueses.	Projecto «Cursos de formação dirigidos a funcionários da administração local e eleitos locais em São Tomé».	28 491	5-4-2004	SENEC.
	Projecto «Cartografia digital em Cabo Verde»	213 705		
	Apoio à constituição da associação nacional de autarquias locais e regionais de São Tomé e Príncipe.	3 808	2-6-2004	Conselho directivo.
CEJOR — Centro de Formação de Jornalistas de Angola.	Financiamento das acções de formação de jornalistas em Luanda.	4 836	21-4-2004	Conselho directivo.
OMAS — Obra Missionária de Acção Social.	Projecto «Solidários com Pemba, em Moçambique».	8 737	21-4-2004	Presidente.
	Projecto «Professores para Gabela, em Angola»	5 823	18-10-2004	
CISCOS — Centro de Investigação em Saúde Comunitária.	Projecto «Planeamento da educação para a saúde nas escolas do ensino básico da província de Sofala, Moçambique».	9 195	21-4-2004	Conselho directivo.
		48 059	2-7-2004	SENEC.
Elo — Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Económico e a Cooperação.	Apoio financeiro ao seminário «Globalização e desenvolvimento».	15 000	30-4-2004	Presidente.
	Acordo de parceria entre a APAD/Elo	31 500	15-12-2004	
Alberto Castanheira Diniz	Apoio à publicação do estudo «Inventariação dos recursos com aptidão para o regadio das bacias hidrográficas dos grandes rios de Angola».	8 319	2-6-2004	Conselho directivo.
CEAST — Conferência Episcopal de Angola e São Tomé.	Apoio à construção da escola dos II e III níveis de Santo António de Chitato, Dundo.	64 929	3-6-2004	SENEC.
ACNUR	Ajuda humanitária a Darfur, Sudão	250 000	3-6-2004	SENEC.
	Contribuição voluntária de 1999	18 374	7-12-2004	Conselho directivo.
GUINEÁSPORA — Fórum dos Guineenses da Diáspora.	Apoio financeiro à conferência de profissionais de saúde guineenses na diáspora.	5 800	16-6-2004	SENEC.
	Apoio financeiro à missão da GUINEÁSPORA, na Guiné Bissau.	1 603	23-6-2004	Conselho directivo.
	Apoio financeiro para a realização do II Encontro Mundial da GUINEÁSPORA — Guineenses em Reencontro, Rumo ao Desenvolvimento.	5 000	7-12-2004	

Beneficiários	Projecto	Montante (euros)	Data da decisão	Entidade decisora
Câmara Municipal de São Vicente, Cabo Verde.	Apoio financeiro ao 20.º Festival de Música da Baía das Gatas, São Vicente.	10 000	22-6-2004	Presidente.
	Apoio financeiro para fazer face aos estragos causados pelas últimas cheias em Cabo Verde.	5 000	12-10-2004	Conselho directivo.
FUP — Fundação das Universidades Portuguesas.	Programa de cooperação CRUP/FUP com a Universidade de Timor-Leste.	542 935	29-6-2004	SENEC.
CES — Centro de Estudos Sociais . . .	Apoio financeiro ao VIII Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais.	10 000	29-6-2004	Conselho directivo.
Fundo Indígena	Contribuição portuguesa para o Fundo relativo a 2003.	81 679	1-7-2004	SENEC.
Colégio Português de Kinshasa	Apoio financeiro para as actividades do Colégio	40 000	1-7-2004	SENEC.
ANEOP — Associação Nacional de Empreiteiros de Obras Públicas.	Programa de formação profissional da ANEOP em Angola.	140 217	2-7-2004	SENEC.
Diocese de Baucau, Timor	Apoio financeiro à Diocese	200 000	2-7-2004	SENEC.
ANEMM — Associação Nacional de Empresas Metalúrgicas e Electromecânicas.	Estudo de levantamento e caracterização das empresas angolanas do sector metalúrgico e electromecânico.	23 424	2-7-2004	SENEC.
	Estudo de levantamento e caracterização das empresas moçambicanas do sector metalúrgico e electromecânico.	99 989		
LUCIDUS — Publicações, L. ^{da}	Apoio financeiro para a realização da conferência anual da revista <i>Africa Hoje</i> , «Concertação social e ambiente de negócios em Angola».	11 900	5-7-2004	Presidente.
Fundo Mundial Sida, Tuberculose e Malária.	Contribuição voluntária para o Fundo	494 431	5-7-2004	SENEC.
Fundação Pro-Dignitate	Projecto «Educar na solidariedade 2003-2004 em Angola e São Tomé e Príncipe».	15 741	7-7-2004	Conselho directivo.
	Apoio financeiro para a realização do seminário «Luta contra a escravatura e sua abolição».	10 000	28-10-2004	Conselho directivo.
Consulado honorário da República do Benim.	Apoio financeiro à realização de uma exposição fotográfica sobre o Benim.	10 000	7-7-2004	Conselho directivo.
Plataforma portuguesa das ONG	Apoio financeiro para as actividades da plataforma.	9 264	7-7-2004	Presidente.
	Apoio financeiro ao I Encontro das Plataformas dos Países de Língua Portuguesa.	49 328	7-12-2004	Conselho directivo.
Associação Sol sem Fronteiras	Projecto «Centro de Formação Feminina Raquel Celeste, Angola».	1 121	7-7-2004	Presidente.
	Projecto «Centro Social de Apoio à Infância de Ribeira Afonso, em São Tomé e Príncipe»	6 694	28-7-2004	
GRAAL — Associação de Carácter Social e Cultural.	Projecto «Mulheres em acção — Angola»	10 623	10-7-2004	Presidente.
IMVF — Instituto Marquês de Valle Flôr.	Projecto «Desenvolvimento comunitário de São Domingos Kasumai, Guiné-Bissau».	25 231	28-7-2004	Presidente.
	Projecto «Desenvolvimento sustentado da ilha de Maio, em Cabo Verde».	23 340		
	Projecto «Assistência técnica, apoio institucional e capacitação da administração municipal de Ekunha, Angola».	20 309		
	Projecto «Desenvolvimento sustentado dos cuidados primários e preventivos de saúde em São Tomé e Príncipe».	28 448		
		85 344	2-12-2004	Vogal do conselho directivo.
ADPM, Mértola — Associação para o Estudo e Defesa do Património Natural e Cultural do Concelho de Mértola.	Projecto «Intervenção — Monapo, rumo ao desenvolvimento em Angola».	13 168	28-7-2004	Conselho directivo.
ACEP — Associação para a Cooperação entre os Povos.	Projecto «Reforço da plataforma de ONG e da acção não governamental de luta contra a pobreza em Cabo Verde».	8 333	28-7-2004	Conselho directivo.

Beneficiários	Projecto	Montante (euros)	Data da decisão	Entidade decisora
Associação Médicos do Mundo	Projecto «Viver positivo cuidados domiciliários para pessoas vivendo com HIV/sida na Matola, Moçambique».	25 825	28-7-2004	Presidente.
	Apoio às vítimas do Sri Lanka	10 000	28-12-2004	Vogal do conselho directivo.
Centro Cultural Português em Tóquio	Apoio financeiro para a realização de uma exposição de fotografia de projectos de cooperação, Tóquio.	978	2-8-2004	SENEC.
IASI — Instituto Internacional para o Intercâmbio e os Estudos Asiáticos.	Apoio financeiro para a produção de livro sobre Timor-Leste e a Indonésia no contexto internacional.	4 889	4-8-2004	Presidente.
Fundação Amílcar Cabral	Apoio financeiro ao simpósio internacional Amílcar Cabral em Cabo Verde.	15 000	18-8-2004	Conselho directivo.
Associação Artística e Cultural — MINDELACT.	Apoio financeiro para o Festival Internacional do Teatro do Mindelo em Cabo Verde.	5 000	18-8-2004	Conselho directivo.
	Projecto «Formação de formadores e criação de um grupo experimental de teatro em Cabo Verde».	13 000	16-11-2004	
Centro Internacional de Arte e Cultura	Apoio à III Bienal de Arte e Cultura em São Tomé e Príncipe.	5 850	26-8-2004	Presidente.
UNICEF	Contribuição portuguesa para Moçambique . . .	250 000	31-8-2004	SENEC.
	Contribuição portuguesa para o projecto «Cuidados primários de saúde na Guiné-Bissau». Contribuição portuguesa para o Apelo Inter-Agências das Nações Unidas a favor de Angola.	200 000 200 000	12-10-2004	Conselho directivo.
RTP — Rádio Televisão Portuguesa . . .	Apoio financeiro ao programa de intervenção no domínio da comunicação social na Guiné-Bissau.	333 954	5-9-2004	SENEC.
Congregação das Irmãs Dominicanas do Rosário em Timor.	Apoio financeiro à construção do orfanato de Bidau, em Timor.	41 700	6-9-2004	SENEC.
INIDA — Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário em Cabo Verde.	Apoio financeiro à realização de cursos de engenharia rural e ambiente.	13 000	21-9-2004	SENEC.
Escola Portuguesa de São Tomé e Príncipe.	Apoio financeiro para a realização de obras de conservação e ampliação das instalações da Escola.	12 000	24-9-2004	Presidente.
Escola Portuguesa de Díli	Apoio financeiro para a realização de obras de conservação do pavilhão da escola de Díli.	3 701	26-9-2004	Conselho directivo.
Direcção-Geral da Cooperação Internacional de Cabo Verde.	Apoio financeiro para a reedição da obra <i>Estudos da História de Cabo Verde</i> .	7 975	28-9-2004	Conselho directivo.
UNESCO — Trust Fund	Reposição do <i>trust fund</i> português junto da UNESCO.	145 367	28-9-2004	Conselho directivo.
Jornal <i>O Seminário</i>	Apoio financeiro para a criação de uma página na Internet do jornal.	9 669	29-9-2004	Presidente.
Administração Eleitoral de Moçambique.	Financiamento da produção de manuais eleitorais para as eleições em Moçambique.	30 795	7-10-2004	Conselho directivo.
Gustave Eiffel, C. R. L	Projecto «Criação de ensino técnico-profissional em Timor-Leste».	121 462	12-10-2004	Conselho directivo.
PAM — World Food Programme	Contribuição portuguesa para o Apelo Inter-Agências das Nações Unidas a favor de Angola.	300 000	12-10-2004	Conselho directivo.
OMS — Organização Mundial de Saúde.	Contribuição portuguesa para o Apelo Inter-Agências das Nações Unidas a favor de Angola.	200 000	12-10-2004	Conselho directivo.
FNUAP — Fundo das Nações Unidas para a População.	Contribuição portuguesa para a iniciativa da União Europeia — 10.º aniversário do Programa de Acção do Cairo.	200 000	19-10-2004	Conselho directivo.
Congregação das Irmãs de São José Cluny.	Apoio financeiro para o envio de material com destino a Luanda, Angola.	13 384	19-10-2004	Conselho directivo.
IIDEA — Instituto Internacional para a Democracia e Assistência Eleitoral.	Contribuição de 2004 para o IIDEA	61 095	28-10-2004	Conselho directivo.
Centro Cultural Português no Mindelo	Apoio financeiro ao lançamento do projecto da revista <i>Juvenil</i> em Cabo Verde.	16 200	4-11-2004	Conselho directivo.
PNUD — Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.	Acordo de parceria — <i>trust fund</i> temático	748 111	4-11-2004	SENEC.
Instituto Nacional de Estatística de Cabo Verde.	Apoio financeiro ao II Inquérito Demográfico e de Saúde Reprodutiva em Cabo Verde.	85 010	9-11-2004	Conselho directivo.
Colégio Universitário Pio XII	Apoio financeiro à actividade dos missionários católicos em Angola e São Tomé e Príncipe.	75 000	11-11-2004	SENEC.

Beneficiários	Projecto	Montante (euros)	Data da decisão	Entidade decisora
CPR — Conselho Português para os Refugiados.	Apoio financeiro ao VI Congresso Internacional da CPR.	5 000	16-11-2004	Conselho directivo.
Associação Académica África Debate	Financiamento da edição bilingue da tese de doutoramento «África ao Sul do Sahara — Sistemas de partidos e ideologias do socialismo».	2 000	16-11-2004	Conselho directivo.
Igreja Católica de Timor	Subsídio no âmbito da formação em língua portuguesa dos professores que leccionam nas escolas da igreja de Timor.	43 106	16-11-2004	Conselho directivo.
Instituto Diocesano João Paulo II	Apoio financeiro para a 2.ª fase de construção do edifício do Instituto.	85 000	7-12-2004	Conselho directivo.
Arquivo Histórico de Moçambique	Projecto «Criação/revitalização do Arquivo Histórico de Moçambique».	205 078	7-12-2004	Conselho directivo.
Centro de Ensino à Distância	Apoio financeiro para as actividades do Centro	128 034	7-12-2004	Conselho directivo.
Hospital Simão Mendes	Apoio financeiro para a construção da casa dos geradores e recuperação do quadro eléctrico do Hospital Simão Mendes, na Guiné-Bissau.	300 000	7-12-2004	Conselho directivo.
ECDPM — European Center for Development Policy Management.	Protocolo de colaboração com o ECDPM	24 000	7-12-2004	Vogal do conselho directivo.
Fundação Oriente	Apoio à edição da obra <i>Timor História de Portugal</i> .	3 587	9-12-2004	Vogal do conselho directivo.
Congregação das Irmãs Filhas de Maria Auxiliadora (Salesianas).	Apoio financeiro para construção de um centro para acolher meninas órfãs em Moçambique.	150 000	10-12-2004	SENEC.
Associação Francisco d'Ollanda	Apoio à actividade do GERTIL em Timor-Leste	142 372	21-12-2004	Conselho directivo.
FLAC — Fundação Luso-Africana para a Cultura.	Apoio a projectos da Fundação	50 000	22-12-2004	Vogal do conselho directivo.
Rádio Renascença	Acções de cooperação desenvolvidas em África	840 783	22-12-2004	Presidente.
Centro Juvenil Padre Vieira	Apoio financeiro ao Centro para promover a formação e o enquadramento dos jovens timorenses.	85 544	29-12-2004	Conselho directivo.
Total dos apoios		10 436 690		

31 de Março de 2005. — O Presidente, (*Assinatura ilegível.*)

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 9492/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 15 de Abril, aos chefes de gabinete dos membros do Governo que não tenham residência permanente na cidade de Lisboa ou numa área circundante de 100 km pode ser concedida habitação por conta do Estado ou atribuído um subsídio de alojamento, a título excepcional, a partir da data do despacho de nomeação e enquanto durarem as suas funções.

Por proposta do Ministro da Economia e da Inovação, verificados que estão os requisitos legais, e nos termos do Decreto-Lei n.º 72/80, de 15 de Abril, conjugado com o Decreto-Lei n.º 188/2000, de 12 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 74/2002, de 26 de Março, concedo ao chefe do Gabinete do Secretário de Estado do Turismo, Dr. Luís Inácio Garcia Pestana Araújo, o subsídio de alojamento a que se refere o n.º 2 daquele diploma legal, no montante de 50 % do valor das ajudas de custo estabelecidas para os vencimentos superiores ao índice 405 da função pública, com efeitos a partir da data do despacho de nomeação e enquanto permanecer no exercício daquelas funções.

8 de Abril de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Luís Manuel Moreira de Campos e Cunha*.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública

Despacho n.º 9493/2005 (2.ª série). — Nos termos dos artigos 35.º, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no secretário-geral do Ministério das Finanças, licenciado João Inácio Ferreira Simões de Almeida, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito do meu Gabinete:

- Autorizar a realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite estabelecido aos titulares de cargos de direcção superior de 1.º grau, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

- Autorizar alterações orçamentais, nos termos do n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril;
- Autorizar a antecipação de duodécimos, total ou parcialmente, até ao limite da competência atribuída aos titulares de cargos de direcção superior de 1.º grau, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 57/2005, de 4 de Março.

O presente despacho produz efeitos a 14 de Março de 2005, ficando desde já ratificados todos os actos praticados até à presente data, no âmbito dos poderes acima delegados.

1 de Abril de 2005. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

Despacho n.º 9494/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, requisito para o meu Gabinete a assistente administrativa especialista do quadro do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, do Ministério do Trabalho e Solidariedade Social, Maria do Rosário Mendes de Abreu Oliveira para exercer funções no apoio administrativo do meu Gabinete.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 11 de Abril.

4 de Abril de 2005. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

Despacho n.º 9495/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo dos artigos 2.º, n.º 1, e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio, em comissão de serviço, a licenciada Teresa Maria Caldeira Temudo Nunes para o exercício de funções de adjunta do meu Gabinete.

À presente nomeação aplica-se o disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 6 de Abril de 2005.

4 de Abril de 2005. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

Despacho n.º 9496/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, requisito para o meu Gabinete a chefe de secção do quadro da Secretaria-Geral

do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social Maria Branca Guedes Baptista Silva para efeitos de colaboração especializada na organização e funcionamento dos serviços de apoio ao Gabinete, designadamente recepção, análise, classificação, arquivo e apoio em actividades de secretariado.

Aufere como remuneração a que lhe é devida pela categoria que detém, acrescida da diferença dessa para a remuneração estabelecida para o cargo de secretária pessoal, com o direito à percepção dos subsídios de férias e de Natal no montante correspondente ao deste cargo.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 5 de Abril.

4 de Abril de 2005. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

Despacho n.º 9497/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, destaco para o meu Gabinete Francisco António Martinho Parreira, técnico de fazenda de 1.ª classe do quadro da Direcção-Geral do Tesouro, do Ministério das Finanças, para exercer funções de coordenador no apoio administrativo do meu Gabinete.

O presente despacho produz efeitos a partir de 11 de Abril de 2005.

8 de Abril de 2005. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 9498/2005 (2.ª série). — Por despachos de 23 e 30 de Março de 2005, respectivamente do secretário-geral do Ministério das Finanças e do inspector-geral do Trabalho:

Elisabete Maria Peres Rocha Cruz, assistente administrativa principal do quadro de pessoal do ex-IDICT, posicionada no escalão 2, índice 233 — transferida para idêntico lugar do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, ficando exonerada do lugar de origem com efeitos reportados a 11 de Abril de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Abril de 2005. — O Secretário-Geral, *João I. Simões de Almeida*.

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 4558/2005 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — Ao abrigo do disposto nos artigos 62.º da lei geral tributária e 35.º do Código do Procedimento Administrativo, o chefe do Serviço de Finanças de Ovar 2 delega nos colaboradores abaixo indicados a competência para a prática de actos, tal como se indica:

I — Chefias das secções:

- 1.ª secção (rendimento, património e despesa) — CFA José Manuel Filomeno Reis Cardoso;
- 2.ª secção (justiça tributária) — CFA Fernando da Silva Faria dos Santos;
- 3.ª secção (tesouraria) — tesoureiro Victor Manuel Rodrigues Gomes.

II — Competências gerais — aos chefes das secções, sem prejuízo das funções que pontualmente venham a ser-lhes atribuídas pelo chefe do Serviço de Finanças ou seus superiores hierárquicos, bem como da competência que lhe atribui o artigo 93.º do Decreto Regulamentar n.º 42/93, de 20 de Maio, e que é a de assegurar, sob a minha orientação e supervisão, o funcionamento das secções e exercer a adequada acção formativa e disciplinar relativa aos funcionários, competirá:

- a) Proferir despachos de mero expediente, incluindo os pedidos de certidões a emitir pelos funcionários da respectiva secção, exceptuando os casos de indeferimento da pretensão;
- b) Assinar a correspondência expedida, com excepção da dirigida a instâncias hierarquicamente superiores, bem como a outras entidades estranhas à DGCI, mas de nível institucional relevante;
- c) Verificar e controlar os serviços de forma que sejam respeitados os prazos e objectivos fixados, com especial relevo para o objectivo da cobrança;
- d) Assinar as notificações a efectuar pela via postal;
- e) Assinar e distribuir documentos que tenham natureza de mero expediente diário;
- f) Providenciar para que sejam prestadas com prontidão todas as respostas e informações solicitadas pelas diversas entidades;
- g) Providenciar para que os utentes sejam atendidos com a prontidão possível e com qualidade;

- h) Instruir, informar e dar parecer sobre quaisquer petições ou exposições para apreciação ou decisão superior;
- i) Instruir e informar os recursos hierárquicos;
- j) Controlar a assiduidade, a pontualidade e as faltas dos respectivos funcionários;
- k) Promover a organização e a conservação em boa ordem do arquivo dos processos, bem como dos documentos e demais assuntos relacionados com a respectiva secção;
- l) Verificar e controlar os procedimentos de liquidação das coimas e do direito à sua redução nos termos do artigo 29.º do RGIT, tendo presente o preceituado nos artigos 30.º e 31.º do mesmo diploma legal;
- m) Verificar o andamento e controlar todos os serviços a cargo da secção, incluindo os não delegados, tendo em vista a sua perfeita e atempada execução;
- n) Coordenar e controlar a execução do serviço mensal, bem como a elaboração de relações, tabelas, mapas contabilísticos ou outros relacionados com os serviços das suas secções, de modo que seja assegurada a remessa atempada às entidades destinatárias.

III — Competências específicas:

1.ª secção — ao CFA José Manuel Filomeno Reis Cardoso compete:

1 — Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) e ao imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), promover todos os procedimentos e praticar os actos necessários à execução do serviço referente aos indicados impostos, bem como à fiscalização dos mesmos;

2 — Orientar e controlar a recepção, o registo prévio e a visualização das declarações dos sujeitos passivos do IR, bem como a sua recolha informática nos casos superiormente autorizados, ou a sua atempada remessa aos centros de recolha nos restantes casos e nos termos então superiormente definidos;

3 — Fiscalizar e controlar internamente os rendimentos declarados em sede de IRS com base no cruzamento da informação de outras declarações, escrituras notariais e contratos de arrendamento, de entre outros;

4 — Controlar as reclamações e os recursos hierárquicos apresentados pelos sujeitos passivos após as notificações efectuadas, por fixação/alteração da base tributável, e promover a remessa à entidade competente para decisão, nos termos e prazos legalmente estabelecidos;

5 — Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao imposto sobre o valor acrescentado (IVA), promovendo todos os procedimentos e praticando os actos necessários à execução do serviço referente ao indicado imposto e à fiscalização do mesmo, incluindo a recolha informática da informação nas opções superiormente autorizadas, e promover a organização dos processos individuais dos sujeitos passivos, bem como a elaboração de boletins de alteração oficiosa com vista à correcção de errados enquadramentos cadastrais;

6 — Controlar e promover a atempada fiscalização dos sujeitos passivos do regime especial dos pequenos retalhistas, através das guias de entrega do imposto, mantendo as fichas de conta-corrente devidamente actualizadas;

7 — Orientar e fiscalizar todo o serviço relacionado com as avaliações para efeitos do imposto municipal sobre imóveis, incluindo os pedidos de segundas avaliações, com excepção da proposta de nomeação ou substituição do perito avaliador;

8 — Promover os vários procedimentos e praticar actos no âmbito do imposto municipal sobre imóveis, incluindo a apreciação e a decisão de todas as reclamações administrativas interpostas nos termos do artigo 130.º do citado Código, com excepção dos indeferimentos;

9 — Orientar e supervisionar a tramitação dos processos instaurados com base nos pedidos de isenção do imposto municipal sobre imóveis e praticar os actos da competência do chefe do Serviço de Finanças, nomeadamente a decisão final, com excepção do indeferimento, ou cessação do benefício fiscal por impedimento do reconhecimento do direito;

10 — Orientar e controlar o serviço de alterações matriciais, inscrições e identificações, bem como de todas as liquidações, incluindo anos anteriores, e todos os elementos recebidos de outras entidades, nomeadamente de câmaras municipais, cartórios notariais, conservatórias e administração fiscal, tendo em vista a avaliação dos prédios urbanos aquando da primeira transmissão nos termos do CIMI;

11 — Coordenar e controlar todo o serviço informático do imposto municipal sobre imóveis, incluindo a autorização para liquidações e anulações, permitindo em tempo útil a recolha e a actualização dos dados para o lançamento e a emissão de documentos;

12 — Coordenar e controlar diariamente todo o serviço respeitante ao imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis, promovendo liquidações adicionais manuais, sempre que não efectuadas automaticamente;

13 — Promover e controlar a extracção de verbetes de fiscalização, se necessário, relacionados com as isenções condicionadas de imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis;

14 — Orientar e acompanhar a tramitação dos processos de liquidação do imposto do selo instaurados com base nas transmissões gratuitas;

15 — Controlar e coordenar os procedimentos relacionados com o cadastro único, quer no âmbito das pessoas singulares quer no âmbito das pessoas colectivas, mantendo permanentemente actualizados e em perfeita ordem os respectivos ficheiros e, bem assim, o arquivo dos documentos de suporte aos mesmos nos termos que estão superiormente definidos;

16 — Promover as notificações e os restantes procedimentos respeitantes às receitas do Estado cuja liquidação não é da competência da administração fiscal, onde se incluem as reposições;

17 — Elaborar o mapa das faltas e licenças, bem como elaborar e remeter à ADSE o protocolo das despesas médicas;

18 — Promover o arquivo da correspondência recebida e da expedida, bem como do *Diário da República* e das instruções administrativas;

19 — Coordenar e controlar todo o serviço de entradas, bem como o serviço de correios;

20 — Promover o apuramento dos indicadores e da recolha informática atempada dos mapas respeitantes ao plano de actividades;

21 — Coordenar e controlar diariamente os documentos de receita emitidos pelo Serviço de Finanças, averbando-se nos mesmos o bom pagamento efectuado na tesouraria.

2.ª secção — ao CFA Fernando da Silva Faria dos Santos compete:

1 — Orientar, coordenar e controlar todo o serviço relacionado com os processos de execução fiscal, depositando especial atenção na fixação do objectivo da cobrança coerciva;

2 — Orientar, coordenar e controlar os processos de reclamação, contra-ordenação, impugnação, oposição, embargo de terceiros e gradação de créditos, tomando as medidas necessárias à sua rápida conclusão ou remessa a tribunal;

3 — Mandar registar e autuar os processos de execução fiscal, proferir despachos para a sua instrução e praticar todos os actos ou termos que, por lei, sejam da competência do chefe do Serviço de Finanças, incluindo a extinção por pagamento ou anulação, com excepção de:

3.1 — Declarar extinta a execução e ordenar o levantamento da penhora nos casos em que os bens penhorados se encontrem sujeitos a registo;

3.2 — Declarar em falhas os processos de valor superior a € 5000;

3.3 — Decidir a venda de bens penhorados por qualquer das formas legalmente previstas;

3.4 — Aceitar as propostas dos bens postos à venda;

3.5 — Decidir os pedidos de pagamento em prestações, bem como fixar e apreciar as garantias;

4 — Assinar despachos de registo e de autuação de processos de reclamação graciosa, promover a instrução dos mesmos e praticar todos os actos com eles relacionados, com vista à sua preparação para decisão;

5 — Mandar registar e autuar os processos de contra-ordenação fiscal, dirigir a instrução e a investigação dos mesmos e praticar todos os actos a eles respeitantes, incluindo a execução das decisões neles proferidas, com excepção da fixação das coimas, da dispensa e da atenuação especial das mesmas, do reconhecimento de causa extintiva do procedimento e da inquirição de testemunhas;

6 — Mandar autuar os processos de embargos de terceiros e de oposição e reclamação de créditos e praticar todos os actos a eles respeitantes;

7 — Promover, dentro dos prazos previstos, todos os procedimentos relacionados com os processos de impugnação judicial, praticando os actos necessários da competência do chefe do Serviço de Finanças, incluindo a execução de decisões neles proferidas, com exclusão da revogação do acto impugnado prevista no artigo 112.º do CPPT;

8 — Instruir e informar os recursos contenciosos e judiciais;

9 — Programar e controlar o serviço externo relacionado com a justiça tributária e as notificações pessoais;

10 — Mandar expedir cartas precatórias;

11 — Promover, controlar e acompanhar a boa gestão do sistema de restituições e pagamentos;

12 — Promover a elaboração mensal de todos os mapas de controlo e gestão da dívida executiva, bem coordenar todo o respectivo serviço, enviando-os atempadamente aos seus destinos.

3.ª secção — ao tesoureiro Victor Manuel Rodrigues Gomes compete praticar todos os actos respeitantes a pedidos de dísticos especiais e de isenção do imposto municipal sobre veículos, de circulação e de camionagem, bem como coordenar, controlar e arquivar todo o serviço relacionado com estes impostos.

Notas comuns

Delego ainda em cada colaborador:

1 — O exercício da adequada acção formativa, ordem e disciplina na secção a seu cargo, podendo dispensar os funcionários por pequenos lapsos de tempo conforme o estritamente necessário.

2 — O dever de controlar a execução e a produção da sua secção de forma que sejam alcançadas as metas previstas nos planos de actividades.

3 — A proposta, sempre que se mostre necessário e ou conveniente, das rotações de serviço dos respectivos funcionários.

4 — Em todos os actos praticados ao abrigo da presente delegação de competências deve ser feita menção expressa de que actua na qualidade de delegado do chefe do Serviço de Finanças através da expressão «Por delegação do chefe do Serviço de Finanças», com a indicação da data em que foi publicada a presente delegação na 2.ª série do *Diário da República*.

IV — Observação — tendo em consideração o conteúdo doutrinário do conceito de delegação de competências, o delegante conserva, nomeadamente, os seguintes poderes:

a) Chamamento a si, a qualquer momento e sem formalidades, da tarefa de resolução e apreciação que entenda conveniente, sem que isso implique a derrogação, ainda que parcial, do presente despacho;

b) Modificação, anulação ou revogação dos actos praticados pelos delegados.

V — Substituição legal — nas minhas faltas, ausências ou impedimentos, serei substituído pelo CFA Fernando da Silva Faria dos Santos.

VI — Produção de efeitos — o presente despacho produz efeitos a partir de 2 de Janeiro deste ano, ficando por este meio ratificados todos os actos ou decisões entretanto proferidos sobre as matérias ora objecto de delegação.

22 de Fevereiro de 2005. — O Chefe de Serviço de Finanças de Ovar 2, *José Maria Soares Peixoto Novo*.

Aviso (extracto) n.º 4559/2005 (2.ª série). — Por despachos da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, e do conselho de administração do Centro Hospitalar do Alto Minho, S. A., de 18 de Março e de 7 de Abril de 2005, respectivamente:

Maria Elisabete Rodrigues do Souto, assistente administrativa principal do quadro do Centro Hospitalar do Alto do Minho, S. A. — transferida para o quadro de pessoal da DGCI, com efeitos a 1 de Maio de 2005, ficando afecta à Direcção de Finanças de Viana do Castelo.

Por despachos da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, e do vice-presidente da ex-Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais de Lisboa e Vale do Tejo de 10 de Março e de 7 de Abril de 2005, respectivamente:

Filomena Maria da Silva Duarte, assistente administrativa especialista do quadro da ex-Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais de Lisboa e Vale do Tejo — transferida para o quadro de pessoal da DGCI, com efeitos a 1 de Maio de 2005, ficando afecta à Direcção de Finanças de Setúbal.

Por despachos da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, e do presidente do conselho de administração do Hospital de Sobral Cid de 10 de Março e de 15 de Abril de 2005, respectivamente:

Paulo Manuel Ferreira da Silva, assistente administrativo especialista do quadro do Hospital de Sobral Cid — transferido para o quadro de pessoal da DGCI, com efeitos a 1 de Maio de 2005, ficando afecto à Direcção de Finanças de Coimbra.

Por despachos da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, e do conselho de administração do Hospital de Santa Maria, Lisboa, de 25 de Fevereiro e de 8 de Abril de 2005, respectivamente:

Georgina Maria José Silva Neves, assistente administrativa especialista do quadro do Hospital de Santa Maria, Lisboa — transferida para o quadro de pessoal da DGCI, com efeitos a 1 de Maio de 2005, ficando afecta aos Serviços Centrais.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Abril de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso n.º 4560/2005 (2.ª série). — Por despachos do director-geral dos Impostos de 11 de Abril de 2005:

Urbano da Ressurreição Raposo — renovada a comissão de serviço no cargo de director de finanças-adjunto do Porto.

Carlos Alberto Silva Tavares — nomeado, em regime de substituição, no cargo de director de serviços das Relações Internacionais, nos

termos dos artigos 12.º e 14.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, com efeitos a partir de 21 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Abril de 2005. — O Director, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 4561/2005 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Abril de 2005 do director-geral, e com efeitos à mesma data, são nomeados chefes de finanças de nível II e chefes de finanças-adjuntos de nível I, nos termos dos artigos 15.º, 16.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, os seguintes funcionários com colocação nos lugares indicados:

Número	Nomes	Colocação
1008	Abel Afonso Dutra Ávila	CFA-I — Angra do Heroísmo.
2806	Adélia Maria Filipe Figueiredo	CFA-I — Caldas da Rainha.
4725	Alirio Rendeiro Vieira	CFA-I — Oliveira de Azeméis 1.
1785	Alzira Alves Gonçalves Carvalho	CFA-I — Setúbal 2.
1257	Ana Cristina S. Santos Baptista	CFA-I — Sintra 3.
349	Ana Isabel Marques Pinto	CFA-I — Montemor-o-Velho.
9741	António Cunha Antunes	CFA-I — Figueira da Foz 2.
4075	António Rodrigues Marques	CFA-I — Figueira da Foz 2.
3571	António Sernache Sousa	CFII — Valpaços.
6110	Armando Joel Barbosa Maciel	CFA-I — Barcelos.
9759	Auréliu Pegada Olo	CFA-I — Vila Real.
13295	Carlos Manuel Dias Moreira (a)	CFA-I — Torres Vedras 2.
910	Dina Fátima Gonçalves Fernandes (a)	CFA-I — Porto 3.
1326	Dina Teresa C. Silva Vieira (a)	CFA-I — Oeiras 3.
13417	Fernanda Maria C. Soudo Alturas (a)	CFA-I — Beja.
3835	Fernando António Cabral Leite	CFII — Povoação.
1790	Filomena Maria Pereira Eusébio	CFA-I — Lisboa 7.
1076	Georgina Maria C. Catalão Calista	CFA-I — Sintra 3.
13428	Isabel Conceição A. Abrantes Marques (a).	CFA-I — Gouveia.
306	Isabel Filomena Aleixo Lourinho	CFA-I — Sintra 3.
12878	Isabel Maria Jesus Carvalho (a)	CFA-I — Vila Nova de Gaia 1.
3999	Ismael Martins Proença Norte	CFII — Penálvora do Castelo.
910	Ivo Manuel Soares Brusaca (a)	CFA-I — Braga 2.
6186	João Carlos G. Esteves Figueiredo	CFII — Benavente.
11180	João Carlos Nunes Silva (a)	CFA-I — Entroncamento.
1096	João Guilherme Teixeira Araújo	CFA-I — Gondomar 2.
2110	João Luís P. Brandão Medeiros	CFII — Vila do Porto.
1393	Jorge Manuel Silva Lopes	CFA-I — Vila Nova de Gaia 2.
2130	José Alberto Mendes Duarte	CFII — Óbidos.
6233	José Augusto Almeida Coutinho	CFII — Sever do Vouga.
1909	José Augusto Santos Almeida	CFII — Alvaiázere.
9458	José Francisco Figueiredo Falé	CFII — Sousel.
1407	José Luís Adães Azevedo	CFA-I — Santo Tirso.
854	José Luís F. Gomes Medeiros	CFA-I — Braga 1.
1122	José Silva Cardoso	CFII — Campo Maior.
1633	Júlia Paula P. Pereira Costa	CFA-I — Ponte de Lima.
1128	Laura Mendes Pinto Oliveira	CFII — Fornos de Algodres.
1422	Leandro Manuel O. Ferreira Rodrigues.	CFA-I — Viana do Castelo.
2174	Luís Carlos Alves Benigno (a)	CFA-I — Porto 7.
1138	Luís Filipe M. Correia Louro	CFA-I — Oeiras 2.
9554	Luís Jaime B. Peixoto Pereira	CFA-I — Paços de Ferreira.
1921	Luís Manuel Adaes Azevedo	CFA-I — Vizela.

Número	Nomes	Colocação
1853	Madalena Maria Campos Resende	CFA-I — Feira 1.
4109	Manuel Alberto F. Baptista Silva	CFII — Vila Nova de Cerveira.
9936	Manuel Madureira Silva	CFII — Cinfães.
13441	Marcos Paulo Carolino Antunes (a)	CFA-I — Ponta Delgada.
1645	Maria Apresentação C. Silva Cravo	CFA-I — Aveiro 2.
12660	Maria Clara F. Costa Protásio	CFA-I — Cantanhede.
2843	Maria Elisabete Pereira Cordeiro (a)	CFA-I — Lisboa 4.
1659	Maria Fátima V. Silva Pires	CFA-I — Lagos.
2895	Maria Filomena M. Costa Gomes	CFA-C — Ponte de Lima.
1215	Maria Virgínia F. P. Correia Campos	CFA-I — Sintra 2.
2668	Mário Jesus Martins Freitas (a)	CFA-I — Tomar.
3091	Mário Rodrigues Silva	CFII — Proença-a-Nova.
3719	Norberto Gomes Soares	CFA-I — Oliveira de Azeméis 3.
1535	Orlando Moita Correia Santos	CFII — Oliveira de Frades.
1226	Paula Maria Pires Figueiredo	CFA-I — Coimbra 2.
13266	Rui Manuel Costa Pereira (a)	CFA-I — Peso da Régua.
1238	Teresa Maria C. Santos Luis	CFA-I — Nazaré.
9205	Victor Eduardo Gonçalves Fernandes.	CFA-I — Arcos de Valdevez.
3008	Victor Gomes Martins	CFII — Baião.

(a) Nomeados ao abrigo do n.º 4 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, terminando a respectiva comissão logo que perçarem um ano, com o conseqüente regresso aos lugares de origem.

(Isento de visto do Tribunal de Contas.)

15 de Abril de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso n.º 4562/2005 (2.ª série). — Por despachos do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo e da subdirectora-geral dos Impostos, por delegação de competências do director-geral de 5 de Abril de 2005 e de 4 de Fevereiro de 2005, respectivamente:

Eugénia Maria Godinho Domingos Agostinho Correia Ferreira, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Santarém — transferida para idêntico lugar do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, ficando afectada à Direcção de Finanças de Santarém. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Abril de 2005. — O Director, *Laudelino Pinheiro*.

Despacho (extracto) n.º 9499/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 62.º da lei geral tributária, o chefe do Serviço de Finanças de Portimão, José Joaquim Cabrita Duarte, delega nos chefes de finanças-adjuntos a competência para a prática de actos próprios das suas funções, relativamente aos serviços e áreas a seguir indicados:

1 — Chefias das secções:

- 1.ª Secção, Secção de Tributação — Impostos sobre o Património — adjunto Frederico Serrenho Alexandre;
- 2.ª Secção, Secção de Tributação — Impostos sobre o Rendimento e Despesa — adjunto Jorge Guerreiro Pereira;
- 3.ª Secção, Secção de Justiça Tributária — adjunta, nomeada em regime de substituição, Maria Paulina Nunes do Carmo da Silva;
- 4.ª Secção, Secção de Cobrança — adjunta Perpétua Maria Neto Santos Soares.

2 — Competências de ordem geral — aos chefes das secções, sem prejuízo das funções que pontualmente lhes venham a ser atribuídas pelo chefe do Serviço de Finanças ou seus superiores hierárquicos, bem como da competência que lhe atribui o artigo 93.º do Decreto Regulamentar n.º 42/83, de 20 de Maio, e que é assegurar, sob minha orientação e supervisão, o funcionamento das secções e exercer a adequada acção formativa e disciplinar relativa aos funcionários, competirá:

2.1 — De carácter geral:

- a) O controlo de assiduidade, faltas e licenças dos respectivos funcionários;

- b) Exercer a adequada acção formativa, manter a ordem, disciplina e urbanidade na secção a seu cargo, podendo dispensar os funcionários por pequenos lapsos de tempo, conforme o estritamente necessário;
- c) O controlo e acompanhamento da execução e produção da secção de forma que sejam alcançados os objectivos fixados;
- d) Tomar as providências adequadas à substituição de funcionários nos seus impedimentos e, bem assim, os reforços que se mostrem necessários por aumentos anormais de serviço ou campanhas;
- e) Assinar e distribuir documentos que tenham a natureza de expediente diário;
- f) Verificar e controlar os serviços de forma que sejam respeitados os prazos fixados, quer legalmente quer pelas instâncias superiores;
- g) Providenciar para que sejam prestadas, com prontidão, todas as respostas e informações pedidas pelas diversas entidades;
- h) Tomar as providências necessárias para que os utentes sejam atendidos com prontidão e com qualidade;
- i) Proceder ao despacho, distribuição e registo de certidões que lhe couberem, excepto os casos em que haja lugar a indeferimento;
- j) A assinatura da correspondência da secção que tenha carácter de mero expediente, incluindo notificações, com excepção da que for dirigida a entidades hierarquicamente superiores, bem como autoridades judiciais ou administrativas;
- k) Verificação do andamento e controlo de todos os serviços a cargo da sua secção, incluindo os não delegados, tendo em vista a sua perfeita e atempada execução;
- l) A instrução e informação de quaisquer petições, exposições e recursos hierárquicos;
- m) Levantar autos de notícia, atento o disposto na alínea l) do artigo 59.º do Regime Geral das Infracções Tributárias e no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 500/79, de 22 de Dezembro;
- n) Coordenar e controlar a execução do serviço mensal, assegurando a sua remessa atempada às entidades destinatárias;
- o) Promover a organização e conservação em boa ordem do arquivo dos documentos e ficheiros respeitantes aos serviços adstritos à secção;
- p) Propor-me, sempre que se mostre necessário ou conveniente, as rotações de serviço dos funcionários;

2.2 — De carácter específico:

2.2.1 — No adjunto Frederico Serrenho Alexandre:

- a) Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao imposto municipal sobre imóveis (IMI) e praticar todos os actos com ele relacionados;
- b) Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT) e praticar todos os actos com ele relacionados;
- c) Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao imposto do selo (transmissões gratuitas e onerosas) e praticar todos os actos com ele relacionados;
- d) Coordenar e controlar todo o serviço respeitante aos impostos revogados pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, até à sua conclusão;
- e) Praticar todos os actos respeitantes aos pedidos de isenção de IMI, incluindo o indeferimento, bem como os relativos aos pedidos de não sujeição, compreendendo os averbamentos das isenções concedidas e a sua fiscalização e recolha para o sistema informático;
- f) Mandar autuar os processos de avaliação, nos termos da lei do inquilinato e do artigo 36.º do Regime do Arrendamento Urbano, e praticar todos os actos a eles relacionados;
- g) Promover o cumprimento de todas as solicitações respeitantes ao património de bens do Estado, designadamente identifi-cações, avaliações, registos na conservatória do registo predial, devoluções, cessões, registos no livro modelo 26 e elaboração dos mapas anuais e a coordenação e controlo de todo o serviço, com a excepção das funções que, por força de credencial, sejam da exclusiva competência do chefe do Serviço de Finanças;
- h) Praticar todos os actos respeitantes aos bens prescritos e abandonados a favor do Estado e, bem assim, aos declarados judicialmente perdidos a favor do Estado, nomeadamente a coordenação e controlo de todo o serviço de depósito de valores abandonados e a elaboração das respectivas relações e mapas;
- i) Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao material e bens do Estado, promovendo o seu registo cadastral e a sua distribuição pelos serviços, prevendo a sua racional utilização e a elaboração dos mapas do cadastro e os seus aumentos e abatimentos;
- j) Despachar os pedidos de segundas vias de cadernetas prediais;
- k) Elaborar as folhas de salários e transportes de louvados ou peritos;

2.2.2 — No adjunto Jorge Guerreiro Pereira:

- a) Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao imposto sobre o valor acrescentado (IVA), promover todos os procedimentos e praticar todos os actos necessários à execução do serviço referente ao citado imposto, bem como a fiscalização relativa ao REPR, incluindo a recolha de toda a informação para o sistema informático do IVA;
- b) Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) e ao imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC) e promover todos os procedimentos e praticar os actos necessários à execução do serviço referente aos indicados impostos e fiscalização dos mesmos, com base nos elementos disponíveis e existentes no Serviço de Finanças;
- c) Orientar e controlar a recepção, visualização, loteamento, registo prévio e loteamento das declarações e relações a que sejam obrigados os sujeitos passivos de IR, bem como a sua recolha informática, nos casos superiormente autorizados, ou a sua atempada remessa aos diversos centros de recolha, nos restantes casos e nos termos que estão superiormente definidos, e ainda o bom arquivamento das declarações da competência deste Serviço de Finanças;
- d) Controlar as reclamações e os recursos hierárquicos apresentados pelos sujeitos passivos após as notificações efectuadas face à alteração/fixação do rendimento colectável/imposto e promover a sua remessa atempada à Direcção de Finanças, nos termos legalmente estabelecidos;
- e) Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao imposto do selo (com excepção do devido sobre as transmissões gratuitas de bens);
- f) Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao cadastro único;
- g) Praticar todos os actos respeitantes aos pedidos de dísticos especiais de isenção, do imposto municipal sobre veículos e dos impostos de circulação e camionagem e coordenar todo o serviço respeitante a estes impostos ou com eles relacionado, fiscalizando as isenções concedidas;
- h) Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao número fiscal de contribuinte, fiscalizando a ligação ao arquivo, através da aplicação informática cadastro único;
- i) Promover as notificações e restantes procedimentos respeitantes às receitas do Estado cuja liquidação não é da competência da Direcção-Geral;

2.2.3 — Na adjunta Maria Paulina Nunes do Carmo da Silva:

- a) Assinar despachos e registo e autuação de processos de reclamação graciosa e promover a instrução dos mesmos, praticando todos os actos a eles respeitantes ou com eles relacionados;
- b) Elaborar proposta de decisão, devidamente fundamentada, nos processos de reclamação graciosa que, por competência própria, devam ser por mim decididos, nas situações previstas no n.º 4 do artigo 72.º do CPPT, de entre outros;
- c) Promover a remessa ao tribunal administrativo e fiscal das petições de impugnação apresentadas neste Serviço de Finanças e organizar os processos administrativos relativos às mesmas, praticando todos os actos a eles respeitantes ou com eles relacionados, providenciando a sua remessa dentro do prazo previsto no n.º 1 do artigo 111.º do CPPT;
- d) Assinar os mandados de citação e as citações a efectuar por via postal;
- e) Mandar registar e autuar os processos de contra-ordenação fiscal, dirigir a instrução e a investigação dos mesmos e praticar todos os actos a eles respeitantes ou com eles relacionados, incluindo a execução das decisões proferidas, com excepção da aplicação de coimas e afastamento excepcional das mesmas;
- f) Mandar registar, autuar e proferir despachos para a instrução dos processos de execução fiscal e praticar todos os actos ou termos que, por lei, sejam da competência ou atribuição do chefe deste Serviço de Finanças, incluindo a extinção por pagamento, declaração em falhas ou anulação, com excepção de:
 - 1) Despachos de venda de bens por qualquer das formas previstas;
 - 2) Aceitação de propostas e decisão sobre a venda de bens em processos de execução fiscal por qualquer das modalidades previstas nos artigos 241.º e 252.º do CPPT;
 - 3) Todos os restantes actos formais relacionados com a venda de bens que sejam da competência do chefe do Serviço de Finanças;
 - 4) Decisão sobre os pedidos de pagamento em prestações, bem como a apreciação e fixação de garantias;

- g) Mandar autuar os processos de oposição fiscal, reclamação de créditos e de embargos de terceiros e praticar todos os actos a eles respeitantes ou com eles relacionados;
- h) Instruir e informar os recursos contenciosos e judiciais;
- i) Programar e controlar o serviço externo relacionado com a justiça tributária e as notificações pessoais;
- j) Coordenar e controlar a recepção e aplicação de cheques de reembolsos ou outros remetidos a este Serviço de Finanças;
- k) Promover a elaboração de todos os mapas respeitantes ao plano de actividades e controlar todo o serviço a eles inerentes;
- l) Coordenar e controlar a aplicação informática sistema de restituições/compensações e sistema de pagamentos;
- m) Executar as instruções e conclusão de processos de execução fiscal, tendo em vista a permanente extinção do maior número de processos e a maior arrecadação de receita;
- n) Coordenar e controlar todo o serviço de entradas, de correios e de telecomunicações;

2.2.4 — Na adjunta Perpétua Maria Neto Santos Soares:

- a) Despachar os pedidos de concessão de dísticos especiais e de isenção dos impostos rodoviários e sobre veículos, tendo em consideração que a aquisição dos mesmos se faz na referida secção, resultando deste facto vantagens no atendimento do contribuinte.

Observações

1 — De harmonia com o disposto no artigo 39.º do Código do Procedimento Administrativo e considerando o conteúdo doutrinário do conceito de delegação de competências, o delegante conserva, entre outros, os seguintes poderes:

- a) Chamamento a si, a todo o momento e sem quaisquer formalidades, de tarefa ou resolução de assunto que entender conveniente, sem que isso implique a derrogação, ainda que parcial, do presente despacho;
- b) Modificação ou derrogação dos actos praticados pelos delegados.

2 — Em todos os actos praticados no exercício da presente delegação de competências, o delegado fará menção expressa da competência delegada, usando a expressão «Por delegação do chefe do Serviço de Finanças, o adjunto».

3 — Nas minhas ausências e ou impedimentos será meu substituto legal o adjunto Frederico Serrenho Alexandre e, no seu impedimento, o adjunto Jorge Guerreiro Pereira.

Produção de efeitos — este despacho produz efeitos desde o dia 1 de Fevereiro de 2005, ficando deste modo ratificados todos os actos praticados sobre as matérias no âmbito desta delegação de competências.

24 de Março de 2005. — O Chefe de Serviço de Finanças de Portimão, *José Joaquim Cabrita Duarte*.

Rectificação n.º 704/2005. — Por ter saído com inexactidão o aviso (extracto) n.º 3998/2005 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 73, de 14 de Abril de 2005, a p. 6002, rectifica-se que onde se lê:

«Maria Helena Correia da Silva Fialho Gonçalves, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações — transferida para o quadro de pessoal da DGCI, com efeitos a 1 de Maio de 2005, ficando afectada à Direcção de Finanças de Lisboa.»

deve ler-se:

«Maria Helena Correia da Silva Fialho Gonçalves, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações — transferida para o quadro de pessoal da DGCI, com efeitos a 1 de Maio de 2005, ficando afectada aos Serviços Centrais.»

15 de Abril de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Rectificação n.º 705/2005. — Por ter saído com inexactidão o aviso (extracto) n.º 3994/2005 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 73, de 14 de Abril de 2005, a p. n.º 6001, rectifica-se que onde se lê «Maria de Fátima Inácio Pedrosa Gonçalves Gerez, assistente administrativa principal, [...] com efeitos a 1 de Maio de 2005, ficando afectada à Direcção de Finanças de Santarém» deve ler-se «Maria de Fátima Inácio Pedrosa Gonçalves Gerez, assistente administrativa principal, [...] com efeitos a 1 de Junho de 2005, ficando afectada à Direcção de Finanças de Santarém».

15 de Abril de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Direcção-Geral do Património

Aviso (extracto) n.º 4563/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 14 de Abril de 2005, nomeio Maria Filomena Mendes Afonso, precedendo concurso e obtida confirmação de cabimento orçamental da 3.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, em lugar de assistente administrativa especialista, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com efeitos a partir da data da assinatura do termo de aceitação.

14 de Abril de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Manuela Brandão*.

Direcção-Geral do Tesouro

Despacho (extracto) n.º 9500/2005 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Abril de 2005 do director-geral do Tesouro, no uso de competência própria:

Artur Pereira de Matos, titular do lugar de técnico de informática do grau 2, nível 2, da carreira técnica de informática, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tesouro — nomeado definitivamente, precedendo concurso e obtida confirmação da declaração de cabimento orçamental da 3.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, técnico de informática do grau 3, nível 1, escalão 3, índice 640, da mesma carreira e quadro de pessoal, com efeitos à data do despacho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Abril de 2005. — O Director-Geral, *José Castel-Branco*.

Despacho (extracto) n.º 9501/2005 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Abril de 2005 do director-geral do Tesouro e precedido de confirmação dos pressupostos para acesso na carreira pela Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública:

Licenciada Maria Margarida Rosado Cortes Simões, titular do lugar de especialista de informática do grau 2, nível 2, da carreira de especialista de informática, do quadro da Direcção-Geral do Tesouro, a exercer em gestão corrente o cargo de chefe de divisão do Gabinete de Informática da Inspeção-Geral da Educação — nomeada definitivamente em lugar de especialista de informática do grau 3, nível 1, escalão 2, índice 760, da mesma carreira e quadro, nos termos dos artigos 29.º e 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, conjugados com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Abril de 2005. — O Director-Geral, *José Castel-Branco*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Infra-Estruturas

Despacho n.º 9502/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, designo Maria Gabriela das Neves Santos de Jesus, assistente administrativa do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Infra-Estruturas do Ministério da Defesa Nacional, para desempenhar funções de secretariado no meu Gabinete.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Abril de 2005.

13 de Abril de 2005. — O Director-Geral, *Bernardo Xavier Alabaça*.

Despacho n.º 9503/2005 (2.ª série). — Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, decorrido o prazo fixado em aviso publicado no jornal *Diário de Notícias* e na bolsa de emprego público, em conformidade com a acta da reunião realizada para a apreciação das candidaturas, nomeio, em comissão de serviço, para exercer o cargo de chefe de divisão de Estudos Ambientais desta Direcção-Geral, a licenciada Ana Cristina Marques Correia Aragão, dado possuir os requisitos legais exigidos e corresponder ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e os objectivos do serviço.

14 de Abril de 2005. — O Director-Geral, *Bernardo Xavier Alabaça*.

Curriculum vitae

Nome — Ana Cristina Marques Correia Aragão.
Local de nascimento — Lisboa.

Data de nascimento — 12 de Outubro de 1967.
 Nacionalidade — portuguesa.
 Habilitações académicas — licenciatura em Sociologia.
 Formação profissional:

Ambiente:

Sistema de gestão ambiental — CEQUAL;
 Participação em conferências e seminários sobre gestão ambiental promovidos pelo Instituto do Ambiente;

Gestão de recursos humanos/formação:

Gestão estratégica de recursos humanos;
 Diagnóstico de necessidades de formação;
 Plano de formação: preparar, acompanhar e controlar;
 Avaliação dos resultados da formação.

Actividade profissional:

De 1 de Fevereiro até à presente data — chefe de divisão de Estudos Ambientais (DEA) da Direcção de Serviços de Programação e Normalização (DSPN) da Direcção-Geral de Infra-Estruturas (DGIE) do Ministério da Defesa Nacional (MDN), em regime de substituição;
 De Abril de 2002 a Janeiro de 2005 — técnica superior de 1.ª classe da DEA da DSPN da DGIE do MDN;
 De Maio de 2001 a Março de 2002 — técnica superior de 2.ª classe da Divisão de Assuntos Sociais (DAS) da Direcção de Serviços de Saúde e Assuntos Sociais (DSSAS) da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar (DGPRM), do MDN;
 De Março de 1999 a Maio 2001 — técnica superior estagiária da Divisão de Infra-Estruturas (DIE) da Direcção de Serviços de Infra-Estruturas e Comunicações (DSIEC) do MDN.

Outras actividades:

Representante da DGIE em algumas comissões e grupos de trabalho de âmbito nacional;
 Participação em júris de concurso de selecção de pessoal como presidente de júri;
 Elaboração de programas e coordenadora e formadora dos módulos «Integração sociocultural e profissional» e «Qualidade» integrados nos programas Escolas/Oficinas e Integrar, aprovados pelo IIEFP;
 Membro da Associação Portuguesa dos Profissionais em Sociologia das Organizações e do Trabalho (APSIOT).

MARINHA

Instituto Hidrográfico

Aviso n.º 4564/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do vice-almirante director-geral do Instituto Hidrográfico de 23 de Setembro de 2004, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para um lugar vago de técnico superior de 1.ª classe da carreira de geógrafo do quadro do pessoal civil do Instituto Hidrográfico (QPCIH), aprovado pela Portaria n.º 1174/91, de 20 de Novembro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 52/95, de 23 de Janeiro, e subsequentes alterações resultantes da publicação de diversos diplomas.

O presente aviso será inscrito (registado) na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido exclusivamente para o preenchimento do referido lugar.

3 — Área funcional — geografia.

4 — Remuneração, local e condições de trabalho:

- A remuneração é a resultante da aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações previstas no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, com o escalão e índice correspondentes e com as regras neles estabelecidas;
- Local de trabalho — Instituto Hidrográfico, em Lisboa, na Rua das Trinas, 49, ou nas suas instalações da Azinheira, Seixal. O serviço poderá, no entanto, determinar a necessidade de deslocações no território nacional ou no estrangeiro, bem como missões de embarque em navios nacionais ou estrangeiros em cruzeiros de carácter científico;
- As condições de trabalho e demais regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;
 Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
 Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
 Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
 Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;
 Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;
 Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro;
 Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio;
 Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.
 Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 118/2004, de 21 de Maio.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

Requisitos gerais — podem ser opositores ao presente concurso candidatos vinculados à função pública, desde que se encontrem nas condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Podem ainda ser opositores ao concurso os candidatos que preencham os requisitos para o acesso à função pública nos termos do disposto nos n.ºs 2, 4, 5, 6, 7 e 8 do artigo 30.º do Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar nos Regimes de Contrato (RC) e de Voluntariado (RV), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 118/2004, de 21 de Maio;

Requisitos especiais — possuir a categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de geógrafo com pelo menos três anos na respectiva categoria classificados de *Bom*, conforme o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, de preferência com especialização no âmbito das ciências do mar.

7 — Métodos de selecção — no presente concurso o único método de selecção utilizado será a avaliação curricular, em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

7.1 — A avaliação curricular tem carácter eliminatório; considerando as exigências correspondentes ao conteúdo funcional do lugar posto a concurso e o disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 22.º do citado Decreto-Lei n.º 204/98, os factores de apreciação da avaliação curricular serão os seguintes:

- Habilitação académica de base;
- Formação profissional;
- Experiência profissional;
- Classificação de serviço.

8 — Classificação — a classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da classificação obtida na avaliação curricular, considerando-se não aprovado(s) o(s) candidato(s) que obtenha(m) classificação inferior a 9,5 valores, de acordo com o artigo 36.º do citado Decreto-Lei n.º 204/98.

Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a(s) respectiva(s) fórmula(s) classificativa(s), constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos se solicitada.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao director-geral do Instituto Hidrográfico, podendo ser entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal, sito na Rua das Trinas, 49, 1249-093 Lisboa, ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, para o mesmo endereço, considerando-se, neste caso, entregue atempadamente o requerimento e respectivos documentos cujo aviso de recepção haja sido expedido até ao último dia de prazo de entrega das candidaturas e nele deverão constar os seguintes elementos:

9.1 — Identificação completa do candidato, pela seguinte ordem: nome, naturalidade, nacionalidade, estado civil, residência, código postal, telefone, se o tiver, número, local e data de emissão do bilhete de identidade e situação militar;

9.2 — Habilitações literárias, categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;

9.3 — Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

9.4 — Declaração, sob compromisso de honra, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do citado Decreto-Lei n.º 204/98, sobre os requisitos gerais de provimento, a qual poderá ser feita no próprio requerimento.

9.5 — Quaisquer outros elementos que o interessado considere relevantes para a apreciação do mérito ou possam constituir motivo de preferência legal.

10 — Tendo em vista o cumprimento do estipulado no artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o requerimento de admissão deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

10.1 — Declaração, devidamente actualizada e autenticada, passada pelo serviço de origem, da qual constem de forma inequívoca a existência e natureza do vínculo, a categoria detida e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública.

10.2 — Currículo profissional detalhado, devidamente datado e assinado, do qual devem constar, entre outras, as habilitações literárias, as funções que exerce e as que exerceu, com indicação dos respectivos períodos de duração, outras actividades relevantes, a formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações, seminários), indicando a respectiva duração, datas de realização e entidades promotoras.

10.3 — Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais, bem como de toda a formação profissional.

10.4 — Aos candidatos pertencentes ao Instituto Hidrográfico não é exigida a apresentação da declaração a que se refere o n.º 10.1, sendo ainda dispensada a apresentação de documentos comprovativos e que se encontrem arquivados no processo individual.

10.5 — Aos restantes candidatos será dispensada a apresentação dos documentos a que se refere o artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com excepção do documento de habilitações literárias e documentos de cursos de formação profissional, pelo que deverão indicar em declaração sob compromisso de honra, no respectivo requerimento e em alíneas separadas, a situação em que se encontram em relação a cada uma das situações exigidas.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida sobre a respectiva situação, a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos.

12 — A relação de candidatos admitidos será afixada nas instalações do Serviço de Pessoal do Instituto Hidrográfico e a lista de classificação final será divulgada nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos no requerimento serão punidas nos termos da lei.

14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Assessor João Paulo do Nascimento Vitorino.
Vogais efectivos:

Assessora Carla Maria Ferreira Mesquita Palma, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.
Técnica superior principal Ana Isabel Viegas Cardoso.

Vogais suplentes:

Especialista de informática de grau 3, nível 1, Paula Maria Andrade Marques Sanches.
Especialista de informática de grau 3, nível 1, Ana Leonor de Moraes Torres Veiga.

18 de Abril de 2005. — O Director dos Serviços de Apoio, *Fernando Guerreiro Inácio*, CMG SEH.

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 9504/2005 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foi promovido por escolha ao posto de sargento-chefe da classe de fuzileiro, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

79769, sargento-ajudante FZ José Armandino Paiva Costa.

Promovido a contar de 28 de Fevereiro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos

do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, ocupando a vaga ocorrida nesta data resultante da promoção do 72768, sargento-mor FZ Januário José Espadeira dos Reis.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 71169, sargento-chefe FZ André Joaquim Rosado Merendas.

4 de Abril de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 9505/2005 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foi promovido por escolha ao posto de sargento-mor da classe de fuzileiros, ao abrigo da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando adido ao quadro, o seguinte militar:

224668, sargento-chefe FZ João Martins Fernandes.

Promovido a contar de 31 de Março de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo vaga existente no quadro resultante da passagem à reserva do 56168, sargento-mor FZ António José da Costa Pelado.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 72768, sargento-mor FZ Januário José Espadeira dos Reis.

6 de Abril de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 9506/2005 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foram promovidos ao posto de segundo-marinheiro em RC da classe de manobra, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), os seguintes militares:

9352703, primeiro-grumete M RC Nélson Filipe Gonçalves de Almeida.
9338503, primeiro-grumete M RC Diorino Rodrigues Bernardo.
9347303, primeiro-grumete M RC José António Faustino Janeiro.
517802, primeiro-grumete M RC Miguel Ângelo Paulino Sequeira.
9334103, primeiro-grumete M RC Djalmo José Fernandes Rosa.
9345003, primeiro-grumete M RC Bruno Miguel Saramenho Reis.
9335703, primeiro-grumete M RC Rui Xavier da Conceição Vieira.
9339003, primeiro-grumete M RC Diogo Gonçalves Valente.
9353003, primeiro-grumete M RC Bernardo Filipe Colaço Guedes dos Santos Barbosa.
9345703, primeiro-grumete M RC Rafael da Silva Ramos Gonçalves.
9343103, primeiro-grumete M RC Carlos Manuel da Silva Marques.
303403, primeiro-grumete M RC Arlindo Jorge Monteiro Pereira.
9335203, primeiro-grumete M RC Lino André Neves da Silva.
9350603, primeiro-grumete M RC Pedro Miguel Claudino Bilro.
9339503, primeiro-grumete M RC Bruno Alexandre Rosa Ferreira.
9347703, primeiro-grumete M RC Carlos Manuel Fragoço Franco.
9349903, primeiro-grumete M RC António Pereira Lopes Cavaco.
315803, primeiro-grumete M RC Pedro Rafael Veríssimo de Sousa.
9336903, primeiro-grumete M RC Gonçalo António Leal Urbano.
9349003, primeiro-grumete M RC Pedro Miguel Casqueira Martins.
9339803, primeiro-grumete M RC Rui Manuel David Santos.
9354203, primeiro-grumete M RC Mário Rodrigues Borges.
9347103, primeiro-grumete M RC Pedro Manuel de Jesus Miranda.
9349403, primeiro-grumete M RC João Jorge de Brito Vale Fernandes.
9344703, primeiro-grumete M RC Filipe André Alves da Silva Bento.
311403, primeiro-grumete M RC Hugo Filipe Marques Ventura.
9336503, primeiro-grumete M RC António Luís Marques Nunes.
9353903, primeiro-grumete M RC Ricardo Manuel Saramago Valadas.
9343903, primeiro-grumete M RC Timóteo David Cardoso Martins.
301603, primeiro-grumete M RC Gilberto Alexandre Serpa Barata.
9352003, primeiro-grumete M RC Fernando Sérgio da Veiga Ramos.

Promovidos a contar de 26 de Fevereiro de 2005.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9316603, segundo-marinheiro M RC André Miguel Martins Vilhena, pela ordem indicada.

6 de Abril de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça

Despacho n.º 9507/2005 (2.ª série). — Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada em Direito Maria do Rosário Lagarto Pereira, chefe de divisão da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, para prestar ao meu Gabinete assessoria na área da sua especialidade, com efeitos a partir de 18 de Abril de 2005.

A presente nomeação é válida pelo período de uma ano, renovável tácita e automaticamente por iguais períodos, podendo ser revogada a todo o tempo, sendo atribuída à nomeada a remuneração mensal de € 3254, acrescida de subsídio de refeição.

A nomeada é devida remuneração acima indentificada em dobro nos meses de Junho e Novembro.

14 de Abril de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Aviso n.º 4565/2005 (2.ª série). — Foi anulado o concurso para provimento do lugar de primeiro-ajudante do 1.º Cartório Notarial de Competência Especializada de Matosinhos, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 7 de Abril de 2005, por se terem alterado os pressupostos que haviam determinado a sua abertura.

13 de Abril de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Aviso n.º 4566/2005 (2.ª série). — Foi anulado o concurso para provimento interino do lugar de conservador do registo civil de Moscavide, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 63, de 31 de Março de 2005, por se terem alterado os pressupostos que haviam determinado a sua abertura.

13 de Abril de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 9508/2005 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de 11 de Abril de 2005:

Alcina de Jesus Ribeiro, escriturária da conservatória dos registos centrais — autorizada a prorrogação do destacamento nos serviços centrais desta Direcção-Geral, pelo período de um ano, com efeitos a contar de 11 de Maio de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

12 de Abril de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho n.º 9509/2005 (2.ª série). — Considerando que, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 104/2003, de 23 de Maio, se mantém transitoriamente em vigor as estruturas orgânicas e dos serviços da ex-CCRLVT e da ex-DRAOTLVT até à definição da nova estrutura dos serviços da CCDRLVT;

Considerando a necessidade de assegurar o normal funcionamento da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Administração da ex-CCRLVT;

Considerando ser detentora de licenciatura adequada, o seu exercício de funções técnicas e dirigentes, nomeadamente no âmbito das competências da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Administração da ex-CCRLVT, possuir o perfil desejado para o exercício do cargo e satisfazer os demais requisitos legais exigidos;

Ao abrigo dos artigos 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio a Dr.ª Sónia Carnoto Pacheco, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do ex-Instituto da Cooperação Portuguesa, para exercer, em regime de substituição, o cargo de chefe de divisão de Gestão de Recursos Humanos e Administração da ex-CCRLVT.

1 de Abril de 2005. — O Presidente, *António Fonseca Ferreira*.

Nota relativa ao currículo académico e profissional da licenciada Sónia Carnoto Pacheco

Curriculum académico: licenciatura em Gestão e Administração Pública, especialização em Gestão de Recursos Humanos e em Planeamento e Controlo de Gestão, e formação de pós-graduação em Gestão e Administração Pública pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.

Curriculum profissional:

Vínculo à função pública desde 21 de Agosto de 1995;

Técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do ex-Instituto da Cooperação Portuguesa;

De Agosto de 1995 a Outubro de 1998 exerceu funções como técnica superior de 2.ª classe nas áreas financeira e de recursos humanos do Serviço Sub-Regional de Loures do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, Ministério do Trabalho e da Solidariedade;

De Outubro de 1998 a Maio de 2000 exerceu funções técnicas na Divisão de Formação do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo;

De Maio de 2000 a Abril de 2001 iniciou funções como técnica superior de 1.ª classe no Departamento de Ordenamento de Carreiras e Política Salarial, da Direcção-Geral da Administração Pública, Ministério da Reforma do Estado e da Administração Pública;

De Abril de 2001 a Outubro de 2002 iniciou funções, em regime de requisição, enquanto técnica superior de 1.ª classe na Divisão de Recursos Humanos da Direcção de Serviços de Administração, da Secretaria-Geral, Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente;

Em 31 de Outubro de 2002, por despacho do Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, foi nomeada, em regime de substituição, no cargo de chefe de divisão de Recursos Humanos e Administração da Comissão de Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo, tendo exercido as correspondentes funções até 15 de Julho de 2003;

Em 15 de Julho de 2003, por despacho do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, foi nomeada, em regime de comissão de serviço, no cargo de chefe de divisão de Recursos Humanos da Direcção de Serviços de Administração do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (IPAD), Ministério dos Negócios Estrangeiros, função que exerceu até Março de 2005.

Despacho n.º 9510/2005 (2.ª série). — Considerando que, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 104/2003, de 23 de Maio, se mantém transitoriamente em vigor as estruturas orgânicas dos serviços da ex-CCRLVT e da ex-DRAOTLVT até à definição da nova estrutura dos serviços da CCDRLVT;

Considerando a necessidade de assegurar o normal funcionamento da Divisão de Gestão Financeira e Controlo Orçamental da ex-CCRLVT;

Considerando ser detentora de licenciatura adequada, possuir o perfil desejado para o exercício do cargo e satisfazer os demais requisitos legais exigidos;

Ao abrigo dos artigos 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio a Dr.ª Paula Cristina Lopes Rebelo Monteiro Leal, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do Instituto Camões, para exercer, em regime de substituição, o cargo de chefe de divisão de Gestão Financeira e Controlo Orçamental da ex-CCRLVT.

1 de Abril de 2005. — O Presidente, *António Fonseca Ferreira*.

Nota relativa ao currículo académico e profissional da licenciada Paula Cristina Lopes Rebelo Monteiro Leal

Curriculum académico — licenciatura em Administração Autárquica ministrada pela Universidade Portucalense.

Curriculum profissional:

Vínculo à função pública desde 1997;

Técnica superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal do Instituto Camões;

De 1989 a 1992 exerceu funções como agente do Instituto Nacional de Estatística, tendo colaborado na elaboração do recenseamento geral agrícola;

Desde 1995 até à presente data exerceu funções como técnica superior na área financeira da Direcção de Serviços Centrais do Instituto Camões, do Ministério dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas.

Despacho n.º 9511/2005 (2.ª série). — Considerando que, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 104/2003, de 23 de Maio, se mantém transitoriamente em vigor as estruturas orgânicas e dos

serviços da ex-CCRLVT e da ex-DRAOTLVT até à definição da nova estrutura dos serviços da CCDRLVT;

Considerando a necessidade de assegurar o normal funcionamento do Gabinete Jurídico da ex-DRAOTLVT;

Considerando ser detentora de licenciatura adequada, o exercício de funções técnicas e de coordenação no âmbito das competências do Gabinete Jurídico da ex-DRAOTLVT e possuir o perfil desejado para o exercício do cargo e satisfazer os demais requisitos legais exigidos;

Ao abrigo dos artigos 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio a Dr.ª Luísa Maria Alves de Sousa, consultora jurídica de 1.ª classe do quadro de pessoal da ex-CCRLVT, para exercer, em regime de substituição, o cargo de chefe de divisão do Gabinete Jurídico da ex-DRAOTLVT.

1 de Abril de 2005. — O Presidente, *António Fonseca Ferreira*.

Nota relativa ao currículo académico e profissional da licenciada Luísa Maria Jorge Alves de Sousa

Curriculum académico: licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, menção de Ciências Jurídicas, concluiu no Centro Distrital da Ordem dos Advogados do Funchal o estágio para o exercício da actividade de advocacia.

Curriculum profissional:

Vínculo à função pública desde 8 de Outubro de 1990;

Consultora jurídica de 1.ª classe da carreira de consultor jurídico do quadro de pessoal da ex-Comissão de Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCRLVT);

Entre Março de 1989 e Outubro de 1990 exerceu funções como jurista na Direcção Regional da Segurança Social da Região Autónoma da Madeira;

Em Outubro 1990 iniciou o exercício de funções como jurista na extinta Direcção-Geral de Administração Escolar, Ministério da Educação;

Em Janeiro de 2002 transitou para o quadro da extinta Comissão de Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo, tendo até à data exercido funções como jurista na Divisão de Apoio Jurídico;

Trabalhos científicos — autoria de uma obra de carácter informativo destinada a docentes sobre o regime jurídico do pessoal docente intitulada *Manual do Professor*, em co-autoria com a Dr.ª Teresa Silva Martins.

Despacho n.º 9512/2005 (2.ª série). — Considerando que, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 104/2003, de 23 de Maio, se mantém transitoriamente em vigor as estruturas orgânicas e dos serviços da ex-CCRLVT e da ex-DRAOTLVT até à definição da nova estrutura dos serviços da CCDRLVT;

Considerando a necessidade de assegurar o normal funcionamento da Divisão de Gestão Financeira e Património da ex-DRAOTLVT;

Considerando ser detentora de licenciatura adequada, possuir o perfil desejado para o exercício do cargo e satisfazer os demais requisitos legais exigidos;

Ao abrigo dos artigos 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio a Dr.ª Dora Cristina Rodrigues Paulo, consultora jurídica de 2.ª classe do quadro de pessoal da ex-CCRLVT, para exercer, em regime de substituição, o cargo de chefe de divisão de Gestão Financeira e Património da ex-DRAOTLVT.

1 de Abril de 2005. — O Presidente, *António Fonseca Ferreira*.

Nota relativa ao currículo académico e profissional da licenciada Dora Cristina Rodrigues Paulo

Curriculum académico: licenciatura em Direito, pós-graduação em Direito da União Europeia, frequência da pós-graduação em Direito das Autarquias Locais.

Curriculum profissional:

Vínculo à função pública desde 15 de Novembro de 1994; Consultora jurídica de 2.ª classe da carreira de consultor jurídico do quadro de pessoal da ex-Comissão de Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCRLVT);

Desde 1994 até à data exerceu funções como consultora jurídica no Gabinete Jurídico da CCDRLVT, prestando apoio jurídico à estrutura orgânica interna no que concerne ao ordenamento do território e ambiente e apoio às autarquias locais no que concerne às suas atribuições e competências, bem como no que diz respeito ao estatuto dos Eleitos Locais.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção Regional da Economia do Alentejo

Despacho n.º 9513/2005 (2.ª série). — Por despacho do director regional de 12 de Abril de 2005:

Maria da Conceição Mira Mirador Fernandes, assessora — promovida, precedendo concurso, à categoria imediata de assessora principal, escalão 1, índice 710, do quadro de pessoal da Direcção Regional da Economia do Alentejo, após confirmação de declaração de cabimento orçamental pela 9.ª Delegação da DGO. A nomeação produz efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada da categoria anterior a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Abril de 2005. — O Director Regional, *José João Mouzinho Serrote*.

Despacho n.º 9514/2005 (2.ª série). — Por despacho do director regional de 12 de Abril de 2005:

Luís Alberto de Lacerda Moraes, técnico superior principal — promovido, precedendo concurso, à categoria imediata de assessor, escalão 1, índice 610, do quadro de pessoal da Direcção Regional da Economia do Alentejo, após confirmação de declaração de cabimento orçamental pela 9.ª Delegação da DGO. A nomeação produz efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerado da categoria anterior a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Abril de 2005. — O Director Regional, *José João Mouzinho Serrote*.

Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, I. P.

Aviso n.º 4567/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho directivo do INETI de 6 de Abril de 2005:

Maria Manuela de Jesus Guilherme Gaspar, assistente de investigação, com contrato administrativo de provimento no ex-INETI — nomeada definitivamente investigadora auxiliar em lugar de supra-numerário do quadro de pessoal, aprovado pela Portaria n.º 592-B/93, de 15 de Junho, escalão 1, índice 195, na sequência de obtenção do grau de Doutor. Esta nomeação produz efeitos a 17 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Abril de 2005. — O Director de Serviços, *Amadeu Silvestre*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral

Despacho n.º 9515/2005 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Abril de 2005 do director regional de Agricultura da Beira Litoral:

Moisés Ribeiro Teixeira, assistente administrativo especialista da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral — nomeado no exercício de funções correspondentes à categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, com vista a posterior reclassificação, conforme o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2005. — Pelo Director Regional, o Director de Serviços de Administração, *António José Baetas da Silva*.

Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica

Aviso n.º 4568/2005 (2.ª série). — *Reconhecimento de organismo privado de controlo e certificação.* — De acordo com o disposto no Despacho Normativo n.º 47/97, de 30 de Junho, o agrupamento de produtores ORIVÁRZEA — Orizicultores da Várzea de Samora e

Benavente, S. A., no âmbito da qualificação de Lezírias Ribatejanas como indicação geográfica para arroz carolino, propôs como organismo privado de controlo e certificação a empresa SATIVA — Desenvolvimento Rural, L.^{da}

Verificadas quer a conformidade da documentação fornecida pela empresa com o disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do anexo iv do despacho Normativo n.º 47/97, de 30 de Junho, quer a satisfação dos critérios gerais para organismo de certificação de produtos estipulados na norma NP EN 45 011 e de acordo com o procedimento previsto no seu n.º 5, torno público o seguinte:

1 — A SATIVA — Desenvolvimento Rural, L.^{da}, é reconhecida como organismo privado de controlo e certificação de arroz carolino, no âmbito da qualificação de Lezírias Ribatejanas como indicação geográfica.

2 — O reconhecimento só se torna efectivo após consulta à comissão consultiva interprofissional dos produtos agro-alimentares e ao grupo de trabalho previstos, respectivamente, nos n.ºs 9 e 13 do Despacho Normativo n.º 47/97, de 30 de Junho.

3 — O presente aviso produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

30 de Março de 2005. — O Presidente, *C. Mattamouros Resende*.

Aviso n.º 4569/2005 (2.ª série). — *Manutenção do reconhecimento de organismo privado de controlo e certificação.* — A Norte e Qualidade — Instituto de Certificação de Produtos Agrícolas, Agro-Alimentares, Artesanais e Outros foi anteriormente reconhecida como organismo privado de controlo e certificação (OPC) de diversos produtos cujos nomes são denominações de origem protegidas a nível comunitário.

De acordo com o disposto no n.º 4 do anexo iv do Despacho Normativo n.º 47/97, de 30 de Junho, foi verificada quer a conformidade da documentação fornecida pela empresa com o disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do anexo iv do Despacho Normativo n.º 47/97, de 30 de Junho, quer a satisfação dos critérios gerais para organismos de certificação de produtos estipulados na norma NP EN 45 011:2001.

Nos termos previstos no n.º 5 e sem prejuízo da continuação do cumprimento das obrigações impostas pelo n.º 8 dos mesmos anexo e despacho, torno público que:

1 — É mantido o reconhecimento existente para:

Carbrito das Terras Altas do Minho — DOP.
Carne Arouquesa — DOP.
Carne Barrosã — DOP.
Carne Marinhoa — DOP.
Mel das Terras Altas do Minho — DOP.

2 — O presente aviso produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

8 de Abril de 2005. — O Presidente, *C. Mattamouros Resende*.

Despacho n.º 9516/2005 (2.ª série). — Para os devidos efeitos se torna público que foi conferido a Rogério António Marques Rosa, o reconhecimento como técnico em modo de produção biológico, na área de produção vegetal e produção animal, nos termos do Regulamento para o Reconhecimento das Organizações de Agricultores em Modo de Produção Biológico e dos Técnicos em Modo de Produção Biológico, aprovado pela Portaria n.º 180/2002, de 28 de Fevereiro, com a última redacção dada pela Portaria n.º 422/2003, de 22 de Maio.

O reconhecimento produz efeitos a partir do dia imediato ao da sua publicação no *Diário da República*, 2.ª série.

8 de Abril de 2005. — O Presidente, *C. Mattamouros Resende*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Inspecção-Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Despacho (extracto) n.º 9517/2005 (2.ª série). — Por despacho do inspector-geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações de 15 de Abril de 2005:

Paulo Guilherme da Rocha Martins, inspector estagiário da carreira de inspecção do quadro de pessoal desta Inspecção-Geral, nomeado em comissão de serviço extraordinária, precedendo concurso, por despacho de 9 de Março de 2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 23 de Março de 2004 — cessa, a pedido do interessado,

a comissão de serviço extraordinária, com efeitos a partir de 15 de Abril de 2005.

18 de Abril de 2005. — O Inspector-Geral, *A. Flores de Andrade*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional

Despacho n.º 9518/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Junho, nomeio Alexandra Clara Campos Azevedo para exercer funções equiparadas às de secretária pessoal, para o efeito requisitada ao IBETE — Instituto de Biologia Experimental e Tecnológico, auferindo a remuneração mensal correspondente à sua categoria, acrescida da diferença, para a remuneração estabelecida para o cargo de secretária pessoal, com direito à percepção dos respectivos subsídios de férias e natal, estabelecidos para este cargo;

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 6 de Abril de 2005.

6 de Abril de 2005. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*.

Inspecção-Geral do Trabalho

Rectificação n.º 706/2005. — Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 6746/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 1 de Abril de 2005, rectifica-se que onde se lê «conjugado com o n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, e com o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 219/93, de 16 de Junho,» deve ler-se «conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 219/93, de 16 de Junho,».

6 de Abril de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Eduardo Minga Jerónimo*.

Rectificação n.º 707/2005. — Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 1007/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 5 de Janeiro de 2005, rectifica-se que onde se lê «nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 32.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho» deve ler-se «nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 29.º e do n.º 3 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro».

6 de Abril de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Eduardo Minga Jerónimo*.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa

Despacho n.º 9519/2005 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Abril de 2005 da vogal do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., proferido por delegação e após anuência da vogal do conselho de administração do Teatro Nacional D. Maria II, S. A.:

Maria Cândida dos Santos Coelho, assistente administrativa principal do quadro de pessoal do ex-Instituto de Artes Cénicas, afecto ao Teatro Nacional de D. Maria II — transferida com a mesma categoria para o quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo para o exercício de funções no Centro Distrital de Segurança Social de Lisboa, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, considerando-se exonerada do lugar de origem a partir daquela data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Abril de 2005. — Pela Directora de Unidade de Recursos Humanos, (*Assinatura ilegível.*)

MINISTÉRIOS DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL E DA SAÚDE

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

Despacho (extracto) n.º 9520/2005 (2.ª série). — Por despacho da provedora da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, Dr.ª Maria José Nogueira Pinto, de 6 de Abril de 2005:

António Manuel Marques da Silva e Maria de Lurdes Terra Silveira Shäller Dias, com a categoria de técnico principal, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, na área de radiologia, do quadro residual de pessoal da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa — nomeados definitivamente, precedendo concurso interno de acesso limitado, na categoria de técnico especialista, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, na área de radiologia, do mesmo quadro de pessoal. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)
Ricarda Mariana Laureano Catalão, Maria Filomena Bulhão Amaral e Vergas Rocha, Anabela Martins Mendes Ribeiro, Maria Fernanda Martins Bento Beirão e Maria João dos Santos Pereira Gil Estorinho, com a categoria de técnico de 1.ª classe, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, na área de terapia ocupacional, do quadro residual de pessoal da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa — nomeadas definitivamente, precedendo concurso interno de acesso limitado, na categoria de técnico principal, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, na área de terapia ocupacional, do mesmo quadro de pessoal. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

Celeste de Jesus Courela Gomes, com a categoria de técnico especialista, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, na área de radiologia, do quadro residual de pessoal da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa — nomeada definitivamente, precedendo concurso interno de acesso limitado, na categoria de técnico especialista de 1.ª classe, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, na área de radiologia, do mesmo quadro de pessoal. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

Maria de Fátima Pereira Madeira Antunes, com a categoria de técnico principal, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, na área de farmácia, do quadro residual de pessoal da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa — nomeada definitivamente, precedendo concurso interno de acesso limitado, na categoria de técnico especialista, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, na área de farmácia, do mesmo quadro de pessoal. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

7 de Abril de 2005. — O Director de Recursos Humanos, *Miguel Faro Viana*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 9521/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 10/93, de 15 de Janeiro, e do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 122/97, de 20 de Maio, e de harmonia com o disposto no n.º 3 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio subdirector-geral da Saúde o Dr. José Alberto Noronha Marques Robalo, licenciado em Medicina, assistente graduado da carreira médica de clínica geral do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Évora, cuja sinopse curricular se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

4 de Abril de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Curriculum vitae

José Alberto Noronha Marques Robalo, portador do bilhete de identidade n.º 4719498, de 3 de Dezembro de 1998, emitido pelo arquivo de identificação de Évora, nasceu em Lisboa em 24 de Abril de 1956, é licenciado em Medicina pela Faculdade de Medicina de Lisboa, desde 1981. Mestre em Sociologia (variante de Recursos Humanos e Desenvolvimento Sustentável) pela Universidade de Évora (2003).

Integrou a carreira médica de clínica geral em 1985, sendo especialista em medicina geral e familiar.

Tem a categoria de assistente graduado de clínica geral desde 1995, tendo já efectuado concurso de provimento para chefe de serviço de clínica geral em 2002, do qual aguarda resultado.

Foi director do Centro de Saúde de Viana do Alentejo entre 1994 e 2000.

Foi director do Centro de Saúde de Estremoz entre 1997 e 2000.

Foi coordenador da Sub-Região de Saúde de Évora entre Setembro de 2000 e Agosto de 2002.

Foi médico de família nos Centros de Saúde de Alandroal, Viana do Alentejo, Estremoz e Évora.

É orientador de formação da coordenação do internato complementar de clínica geral da zona sul.

É professor convidado na Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus, Universidade de Évora, desde 1983, sendo responsável pelas cadeiras de Patologia 1 e 2. É membro da Associação Portuguesa dos Médicos de Clínica Geral, tendo pertencido à sua direcção pelo período de um triénio.

Administração Regional de Saúde do Alentejo

Sub-Região de Saúde de Beja

Listagem n.º 116/2005. — *Lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para provimento de três lugares de enfermeiro-chefe, nível 2, da carreira de enfermagem para os quadros dos Centros de Saúde de Barrancos (um), Ourique (um) e Serpa (um) da Sub-Região de Saúde de Beja, aprovados pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, a que se refere o aviso n.º 6596/2004 (2.ª série), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 16 de Junho de 2004, homologada por despacho de 11 de Abril de 2005 da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Beja:*

Candidatos:	Classificação profissional
	Valores
Maria Natália de Matos Pires Canhestro	16,01
Ana Maria da Conceição Isidro de Brito	15,03
António José Ramos da Silva	14,67
Carlos José Maltez Almeida	14,59
Ana Maria Grego Dias Sobral Canhestro	14,29
Maria de Fátima Valente Morgado	14,10
João Francisco Torrado Guerreiro	13,99
Edite Maria Nunes Ramos	12,78
Deolinda Maria Garcias Valente	12,62
Marília Madeira Cruz	10,77

Candidata excluída:

Maria de Lurdes Monge Ferreira (a).

(a) Não compareceu à prova pública de discussão curricular.

Da homologação desta lista cabe recurso com efeito suspensivo a interpor para o Ministro da Saúde no prazo de 10 dias contados da publicação no *Diário da República*.

12 de Abril de 2005. — A Coordenadora, *Maria Lisaete Martins Pizarra de Oliveira Pombeiro*.

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Coimbra

Aviso n.º 4570/2005 (2.ª série). — *Concurso interno geral de ingresso/constituição de reservas de recrutamento para admissão de um estagiário para ingresso na carreira técnica superior.* — 1 — Ao abrigo dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 265/88, de 28 de Julho, 233/94, de 15 de Setembro, e 248/85, de 15 de Julho, da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e do Código do Procedimento Administrativo, faz-se público que, por despacho de 11 de Fevereiro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno para admissão a estágio para ingresso na carreira técnica superior, o qual terá a duração de um ano e se destina ao preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe (área de consultadoria jurídica), lugar esse constante do quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, publicado no 6.º suplemento ao *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 302, de 31 de Dezembro de 1996, sendo o respectivo vencimento o constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública.

2 — Validade do concurso — o concurso destina-se ao provimento do lugar referido, caducando com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — competir-lhe-á, genericamente, conceber, adoptar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos, elab-

borando estudos, iniciar ou desenvolver projectos e emitir pareceres tendo em vista a tomada de decisão superior sobre medidas de política e gestão que interessem a esta Sub-Região de Saúde na área de consultadoria jurídica.

4 — Local de trabalho — nos serviços de âmbito sub-regional da Sub-Região de Saúde de Coimbra.

5 — Regime de estágio — o estágio terá a duração de um ano e obedece às regras previstas no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, e no regulamento de estágio aprovado pelo despacho n.º 23/94, de 10 de Maio, do Ministro da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 8 de Junho de 1994.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 — Requisitos especiais:

6.2.1 — Licenciatura em Direito;

6.2.2 — Ser funcionário ou agente que se encontre nas condições previstas nos n.ºs 1 e 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante a apresentação de requerimento dirigido ao júri do concurso, a entregar pessoalmente na Direcção de Serviços de Administração Geral (Secção de Expediente e Arquivo) durante as horas normais de expediente e até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio para a Avenida de Fernão de Magalhães, 481, 2.º, sala O, 3000-177 Coimbra, com aviso de recepção, considerando-se neste caso apresentado dentro do prazo se o mesmo tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso.

7.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o candidato pertence;
- Pedido para ser admitido ao concurso e identificação do mesmo mediante referência ao número, data e série do *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- Habilitações literárias;
- Menção do número de documentos que acompanham o requerimento e sua identificação.

7.3 — O requerimento deve ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Certidão, passada pelo serviço a que pertence o candidato, comprovativa de que reúne os requisitos constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e bem assim da natureza do vínculo e do tempo de serviço na função pública, bem como, ainda, das habilitações literárias;
- Curriculum profissional, devidamente assinado pelo candidato (três exemplares);
- Os candidatos pertencentes a esta Sub-Região de Saúde são dispensados da apresentação do documento a que se refere a alínea a) deste número desde que todos os elementos nela referidos se encontrem no seu processo individual, devendo referir o facto no requerimento;
- A apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que se refere o n.º 6.1 deste aviso pode ser dispensada nesta fase desde que no requerimento do pedido de admissão ao concurso o candidato declare, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos.

8 — Métodos de selecção — de acordo com o previsto nos artigos 19.º, 20.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e do despacho n.º 61/95, de 11 de Dezembro, da Ministra da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 300, de 30 de Dezembro de 1995, serão os seguintes:

a) Prova escrita de conhecimentos gerais e específicos, classificada de 0 a 20 valores, com a duração de duas horas, versando os seguintes temas:

Temas gerais:

- Orgânica do Ministério da Saúde (Decreto-Lei n.º 10/93, de 15 de Janeiro);
- Orgânica da Administração Regional de Saúde (Decreto-Lei n.º 335/93, de 29 de Setembro);
- Estatuto do Serviço Nacional de Saúde (Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro);
- Lei de Bases da Saúde (Lei n.º 48/90, de 24 de Agosto);
- Princípios gerais do procedimento administrativo (Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro);

Temas específicos:

- Regime geral de recrutamento e selecção de pessoal para a Administração Pública (Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho);
- Aquisição de bens e serviços (Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho);
- Estatuto Disciplinar (Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro);
- Acidentes em serviço (Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de Novembro);
- Férias, faltas e licenças (Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março);

b) Entrevista profissional de selecção — a entrevista será classificada de 0 a 20 valores;

c) Avaliação curricular.

8.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8.2 — A classificação final dos candidatos, resultante da aplicação dos referidos métodos de selecção, será expressa de 0 a 20 valores e ordenará os candidatos segundo a classificação decrescente obtida, de acordo com os artigos 36.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.3 — De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a legislação considerada necessária à preparação dos candidatos para a prova de conhecimentos gerais e específicos é a que a seguir se indica:

Decreto-Lei n.º 10/93, de 15 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 335/93, de 29 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro;
Lei n.º 48/90, de 24 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de Novembro;
Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

9 — A relação de candidatos e a lista de classificação final do concurso serão, nos casos e termos previstos no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, afixadas nas instalações da Sub-Região de Saúde de Coimbra, sitas na Avenida de Fernão de Magalhães, 481, 2.º, sala O, Coimbra.

10 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Lucinda da Conceição Simões Rodrigues da Silva, assessora principal da Sub-Região de Saúde de Coimbra.
Vogais efectivos:

Dr. Carlos Manuel Teixeira Bigotte de Almeida, assessor principal da Sub-Região de Saúde de Coimbra.
Dr.ª Ana Paula Soares Ramos Pereira de Abreu, técnica superior de 1.ª classe da Sub-Região de Saúde de Coimbra.

Vogais suplentes:

Dr.ª Isabel Maria Henriques da Cunha Martins dos Reis, chefe de divisão da Sub-Região de Saúde de Coimbra.
Dr.ª Cristina Maria Leitão Ferreira Gomes, técnica superior de 2.ª classe da Sub-Região de Saúde de Coimbra.

10.1 — A presidente será substituída nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal efectivo Dr. Carlos Manuel Teixeira Bigotte de Almeida.

11 — O júri do estágio tem a composição referida no n.º 10 deste aviso.

13 de Abril de 2005. — O Coordenador, *Luiz Miguel Santiago*.

Direcção-Geral da Saúde

Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central)

Aviso n.º 4571/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 69.º da Portaria n.º 695/95, de 30 de Junho, os internos do internato complementar abaixo identificados ficaram aprovados na prova de avaliação final do internato, com a classificação final que

se indica, o que lhes confere o grau de assistente hospitalar na respectiva área, com efeitos a 16 de Março:

	Valores
Anatomia patológica:	
Francisco José Torrecillas Fernandez	14,6
Anestesiologia:	
Carlos Sanchez Lopez Berges	18
Lúcia Francisca R. Remédios Rebelo de Sá	19,3
Miriam Baena Nadal	19,1
Cirurgia geral:	
Antónia Maria Sanchez Pascual	17,5
Carlos José Madeira Trindade	19,2
João Arnaldo Sacadura Cabral	19,3
Luís Miguel Amaral Moniz	19,2
Nelson José Lourenço Silva	19,3
Raquel Maria Alexandre Mega	18,7
Pedro Stichini Vilela Hart Campos	18,5
Dermatologia:	
Ana Isabel Pina Clemente Fidalgo	19,6
Gastroenterologia:	
Ricardo António N. Rio Tinto	19,4
Hematologia:	
Maria Fátima Alves Costa	18,3
Imuno-hemoterapia:	
Carlos Dominguez Ortega	18,5
Medicina interna:	
Nátalia Cristina Carvalheira Freitas Marto	19,5
Paulo Duarte Roque Pereira Gomes	19,6
Neurorradiologia:	
António Jorge Loureiro Fernandes	18,5
Oftalmologia:	
Luís Miguel Oliveira Hipólito	19,3
Maria de Fátima Domingos Lauriano	19,3
Paul Richard Abreu e Martins Campos	18,5
Ricardo Jorge Gonçalves Nunes	19,3

(Não carece de declaração prévia de conformidade do Tribunal de Contas.)

17 de Março de 2005. — Pelo Director de Serviços, (*Assinatura ilegível.*)

Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco

Aviso n.º 4572/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco de 7 de Abril de 2005, é nomeada a comissão de avaliação curricular para acesso à categoria de assistente graduado de pediatria, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, dos assistentes de pediatria Dr.ª Maria de Lurdes Lopes Vicente Carvalhinho e Dr.ª Maria Fernanda Nunes Ribeiro Costa Marcelo.

Constituição da comissão de avaliação curricular:

Presidente — Dr.ª Almerinda Forte Alves da Silva, chefe de serviço de pediatria.

Vogais:

Dr. Gustavo Orlando Raposo Rodrigues, assistente graduado de pediatria.

Dr.ª Maria da Conceição Simões Baptista Pereira, assistente graduada de pediatria.

Todos os elementos da comissão pertencem ao quadro de pessoal médico do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco.

13 de Abril de 2005. — O Técnico Superior Assessor, *José António Basílio.*

Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede

Aviso n.º 4573/2005 (2.ª série). — Para conhecimento dos interessados e nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, informa-se que a lista de antiguidade do pessoal do quadro do Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede com referência a 31 de Dezembro de 2004 se encontra afixada, para consulta, no *placard* dos Serviços Administrativos.

Da presente lista cabe reclamação, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

18 de Março de 2005. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, a Administradora-Delegada, *Isabel Cristina Duarte Neves.*

Hospital de Cândido de Figueiredo

Aviso n.º 4574/2005 (2.ª série):

Maria Helena Rodrigues de Magalhães, classificada em 12.º lugar no concurso interno geral de ingresso para a categoria de enfermeira, nível 1, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 14 de Julho de 2004, aviso n.º 7507/2004 — retirada da lista de classificação final por falta de entrega de documentação.

13 de Abril de 2005. — A Presidente do Conselho de Administração, *Ana Maria Abrantes Mendes Abrantes.*

Hospital Distrital do Montijo

Aviso n.º 4575/2005 (2.ª série). — Para conhecimento dos interessados, torna-se público que foi homologada pelo conselho de administração deste Hospital em 7 de Abril de 2005 a lista de classificação final dos candidatos ao concurso n.º 5/2004, interno geral de ingresso para provimento de 15 lugares na categoria de enfermeiro, da carreira de enfermagem, do quadro do Hospital Distrital do Montijo, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 277, de 25 de Novembro de 2004, após cumprimento do estabelecido no Código do Procedimento Administrativo:

Candidatos aprovados

	Valores
1.º Sofia Alexandra Pinto Esteves Medronheira	18,3
2.º André Filipe de Sousa Teles	18,1
3.º Gabriel Gomes Martins	18
4.º Márcio Rodrigo Machado Pires	18
5.º Marisa Pena Leocádio	17,9
6.º Carla Susana Gomes Lopes Palmeirinha	17,8
7.º Sónia Cabral Sousa Gonçalves	17,8
8.º Teresa Margarida Santareno Pimenta	17,7
9.º Mara Isabel Machado Borges	17,6
10.º Vera Lúcia Marçalo Ferreira	17,6
11.º Marina de Fátima Infante da Silva	17,6
12.º João Manuel Domingues da Fonseca	17,5
13.º Gisela de Sousa Costa	17,4
14.º Andreia Vital Espadinha	17,4
15.º Dulce Sofia Gil Lúcio	17,4
16.º Andreia Sofia Gomes Trindade	17,3
17.º Cármen Lúcia Peliche Cordeiro	17,3
18.º Cátia Sofia Cabaço Caçador	17,3
19.º Luísa da Saúde Valentim Vitorino	17,2
20.º Vanda Rute Patrício Palmeiro	17
21.º Nátalia Nargano Palhinhas	16,9
22.º Estela de Jesus Faria Pinheiro Filipe	16,8
23.º Carmina Maria Neto Catum da Silva Duarte Lima	16,8
24.º Mónica Isabel Campião Ferreira Lourenço	16,8
25.º Tânia Sofia Escudeiro Simões	16,8
26.º Ana Catarina Saraiva Simões Baptista	16,7
27.º João Luís Soares Paulo	16,4
28.º Marta Hernandez Zurita	14,8

Da homologação cabe recurso hierárquico, com efeito suspensivo, a interpor para o membro do Governo competente no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, devendo o mesmo ser apresentado no Serviço de Pessoal deste Hospital.

14 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Serafim Machado e Sousa.*

Hospital Distrital de São João da Madeira

Aviso n.º 4576/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 69.º da Portaria n.º 695/95, de 30 de Junho, foi atribuída a classificação final do internato complementar de cirurgia geral, o que confere o grau de assistente na referida área, a partir de 26 de Fevereiro de 2005:

Dr.ª Florinda Paula de Sá Cardoso — 18,9 valores.

13 de Abril de 2005. — O Vogal Executivo, *José Duarte da Costa*.

Hospital de Santa Maria

Despacho n.º 9522/2005 (2.ª série). — 1 — No uso da faculdade que me foi conferida pela deliberação do conselho de administração n.º 418/2005, de 17 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 23 de Março de 2005, e ao abrigo do disposto nos artigos 35.º, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego na chefe de divisão do Serviço Social, Dr.ª Maria da Conceição Valente Patrício, as seguintes competências:

1.1 — Assinar a correspondência e o expediente necessário à execução das decisões proferidas relativas ao funcionamento do serviço social e do Gabinete do Utente;

1.2 — Autorizar a inscrição e participação do pessoal afecto ao serviço em congressos, seminários, colóquios, curso de formação, estágios, reuniões, deslocações em serviço externo e noutras iniciativas semelhantes que se realizem em território nacional, desde que não resultem encargos directos para o Hospital;

1.3 — Aprovar os planos de férias anuais e autorizar posteriormente o seu gozo, incluindo em acumulação, no que se refere ao pessoal afecto ao serviço social;

1.4 — Validar, para efeitos de controlo de assiduidade, o visto do pessoal no livro de ponto;

1.5 — Autenticar o livro de reclamações procedendo à abertura e encerramento do mesmo.

2 — O presente despacho produz efeitos reportados 1 de Junho de 2004, ficando, por este meio, ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito dos poderes agora subdelegados.

24 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alberto Moreno*.

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge

Rectificação n.º 708/2005. — Por ter saído publicado com exactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 25 de Fevereiro de 2005, a pp. 2862 e 2863, o aviso n.º 1954/2005 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê:

«Investigador principal (delegação) — área de doenças infecciosas; parasitologia:

[...]
Vogais:

- Prof. Doutor Armindo Rodrigues Filipe, investigador-coordenador, aposentado.
- Prof.ª Doutora Isabel Fazendeiro, da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.
- Prof.ª Doutora Isabel Fonseca, da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.
- Prof. Doutor António Luís Mittermayer Madureira Rodrigues Rocha, do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.
- Prof.ª Doutora Berta Martins da Silva, do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.
- Prof. Doutor Manuel João Rua Vilanova, do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Investigador principal (delegação) — área de doenças infecciosas; tuberculose:

Presidente — Prof.ª Engenheira Olga Mayan, investigadora-coordenadora do Centro de Saúde Ambiental e Ocupacional da Delegação do INSA.

Vogais:

- Prof. Doutor Rui Appelberg Gaio Lima, do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Prof.ª Doutora Maria de São José Garcia Alexandre Nascimento da Fonseca, da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

Prof. Doutor António Augusto Alves Mota Miranda, da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Prof. Doutor Manuel João Rua Vila Nova, do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Prof. Doutor João Amado, do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Prof.ª Doutora Paula Maria das Neves Ferreira da Silva, do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Investigador auxiliar (delegação) — área de saúde ambiental e da alimentação; desreguladores endócrinos na água:

[...]
Vogais:

Prof.ª Doutora Maria de Lurdes Pinho de Almeida Souteiro Bastos, da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

Prof.ª Doutora Maria Leonor Fidalgo, da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Prof. Doutor Rui Alfredo da Rocha Boaventura, da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Prof. Doutor José Manuel Correia Neves de Sousa Lobo, da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

Prof. Doutor João Amado, do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Doutora Engenheira Luísa Perpétua Simenta Valente Esteves Prieto, investigadora principal do Centro de Saúde Ocupacional e Ambiental do INSA.»

deve ler-se:

«Investigador principal (delegação) — área de doenças infecciosas, parasitologia:

[...]
Vogais:

Doutor Armindo Rodrigues Filipe, investigador-coordenador, aposentado, do INSA, em Lisboa.

Prof.ª Doutora Maria Isabel Fazendeiro Carmo, professora catedrática da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Prof. Doutor António Luís Mittermayer Madureira Rodrigues Rocha, professor associado, com agregação, do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Doutora Maria Teresa d'Avillex Paixão, investigadora principal, com habilitação, do INSA, em Lisboa.

Investigador principal (delegação) — área de doenças infecciosas, tuberculose:

Presidente — Doutora Engenheira Olga Nilza Bilbao de Sousa Mayan Gonçalves, investigadora-coordenadora da Delegação do INSA, no Porto.

Vogais:

Prof. Doutor Rui Appelberg Gaio Lima, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Prof.ª Doutora Maria de São José Garcia Alexandre Nascimento da Fonseca, professora associada, com agregação, da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

Prof. Doutor João Manuel da Costa Amado, professor associado, com agregação, do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Prof. Doutor Jorge Manuel Torgal Dias Garcia, professor associado, com agregação, da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Prof. Doutor José Gabriel Saraiva da Cunha, professor associado, com agregação, da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Teresa d'Avillex Paixão, investigadora principal, com habilitação, do INSA, em Lisboa.

Investigador auxiliar (delegação) — área de saúde ambiental e da alimentação; desreguladores endócrinos na água:

[...]
Vogais:

Prof.ª Doutora Maria de Lurdes Pinho de Almeida Souteiro Bastos, professora catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

Prof.^a Doutora Maria Leonor Monteiro Fidalgo Ferreira Leite, professora associada, com agregação, da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.
 Prof. Doutor Rui Alfredo da Rocha Boaventura, investigador principal da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.
 Prof. Doutor José Manuel Correia Neves de Sousa Lobo, professor catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.
 Prof. Doutor João Manuel da Costa Amado, professor associado, com agregação, do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.
 Doutora Maria Helena Rodrigues Gonçalves Soares Costa, investigadora principal, do INSA, em Lisboa.»

13 de Abril de 2005. — O Director, *Fernando de Almeida*.

Rectificação n.º 709/2005. — Por ter saído publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 25 de Fevereiro de 2005, a p. 2862, o aviso n.º 1953/2005 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê:

«Investigador-coordenador (sede) — área de doenças infecciosas. Infecção VIH/sida:

[...]
 Vogais:

Prof. Doutor José Manuel Calheiros, da Faculdade de Medicina da Universidade da Beira Interior.
 Prof.^a Doutora Wanda F. Canas Ferreira, professora catedrática de Microbiologia da Universidade Nova de Lisboa.
 Prof. Doutor Armindo Rodrigues Filipe, investigador-coordenador, aposentado.
 Doutora Maria dos Anjos Martins Monge Catry, investigadora-coordenadora, aposentada.

Investigador principal (sede) — área de saúde ambiental e da alimentação; segurança alimentar:

[...]
 Vogais:

Prof. Doutor António Calado, professor catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.
 Prof.^a Engenheira Maria Leonor Nunes, investigadora principal do Instituto Nacional de Investigação, Agricultura e das Pescas (INIAP), Lisboa.
 Prof.^a Doutora Irene Silveira, da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.
 Prof.^a Doutora Maria Helena Saldanha Oliveira, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
 Prof. Doutor Fernando Bernardo, professor da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Investigador auxiliar (sede) — área de doenças infecciosas; arbovírus:

[...]
 Vogais:

Prof. Doutor António José dos Santos Grácio, do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa.
 Prof.^a Doutora Wanda F. Canas Ferreira, professora catedrática de Microbiologia da Universidade Nova de Lisboa.
 Prof. Doutor António Paulo Almeida, do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa.
 Prof.^a Doutora Ana Maria Luís Ramos Tomás, do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.
 Doutora Fátima Cristina Bacellar Figueira, investigadora principal do INSA.
 Doutora Maria Teresa d'Avillez Paixão, investigadora principal, com habilitação, do Centro de Virologia do INSA.»

deve ler-se:

«Investigador-coordenador (sede) — área de doenças infecciosas, infecção VIH/sida:

[...]
 Vogais:

Prof. Doutor José Manuel Calheiros, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade da Beira Interior.

Prof.^a Doutora Wanda F. Canas Ferreira, professora catedrática, jubilada, da Universidade Nova de Lisboa.
 Doutor Armindo Rodrigues Filipe, investigador-coordenador, aposentado, do INSA, em Lisboa.
 Doutora Maria dos Anjos Martins Monge Catry, investigadora-coordenadora, aposentada, do INSA, em Lisboa.

Investigador principal (sede) — área de saúde ambiental e da alimentação, segurança alimentar:

[...]
 Vogais:

Prof. Doutor António Roque Taco Calado, professor catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.
 Prof.^a Doutora Maria Irene Oliveira Costa Bettencourt Noronha Silveira, professora catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.
 Prof.^a Doutora Maria Helena Saldanha Domingues Freire de Oliveira, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
 Prof. Doutor Fernando Manuel d'Almeida Bernardo, professor associado, com agregação, da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Investigador auxiliar (sede) — área de doenças infecciosas, arbovírus:

[...]
 Vogais:

Prof. Doutor António José dos Santos Grácio, professor catedrático do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa.
 Prof.^a Doutora Wanda F. Canas Ferreira, professora catedrática, jubilada, da Universidade Nova de Lisboa.
 Doutora Maria Teresa d'Avillez Paixão, investigadora principal, com habilitação, do INSA, em Lisboa.
 Doutora Fátima Cristina Bacellar Figueira, investigadora principal do INSA, em Lisboa.
 Prof.^a Doutora Maria Berta de Jesus Duarte da Silva, professora associada do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.»

13 de Abril de 2005. — O Director, *Fernando de Almeida*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular

Rectificação n.º 710/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 268, de 20 de Novembro de 2000, aviso n.º 16 106/2000, o grau de ensino da professora do ensino preparatório a seguir indicada, a qual concluiu com aproveitamento no ano lectivo de 1999-2000 o 1.º ano da profissionalização em serviço e dispensou do 2.º ano, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 287/88, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro, rectifica-se que onde se lê:

«Centro Integrado de Formação de Professores da Universidade de Aveiro

Classificação profissional
 —
 Valores

Ensino secundário

6.º grupo:

Adelina Gomes de Sá Pereira 12,5»

deve ler-se:

«Centro Integrado de Formação de Professores da Universidade de Aveiro

Classificação profissional
 —
 Valores

Ensino preparatório

6.º grupo:

Adelina Gomes de Sá Pereira 12,5»

31 de Março de 2005. — A Directora-Geral, *Graça Maria Ramalho Monteiro Latourrette Pombeiro*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 9523/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino o destacamento de Maria Elisabete Almeida Lopes, encadernadora do quadro único de pessoal dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação, para, assegurando a continuidade das funções que vinha exercendo, prestar apoio administrativo junto do meu Gabinete.

12 de Março de 2005. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

Despacho n.º 9524/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino a requisição de Maria dos Anjos Almeida Costa Simões Gameiro, auxiliar administrativa do quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, para, assegurando a continuidade das funções que vinha exercendo, prestar apoio administrativo junto do meu Gabinete.

12 de Março de 2005. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

Despacho n.º 9525/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio Maria Teresa Montez Pereira de Castro Figueiredo, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal do ex-Observatório das Ciências e das Tecnologias, para, no âmbito da sua especialidade, exercer funções relacionadas com a organização da documentação e informação.

2 — A nomeada auferirá a remuneração mensal de € 1900, actualizável na mesma percentagem do índice 100 da escala salarial das carreiras do regime geral da função pública, acrescida do subsídio de refeição que estiver em vigor.

3 — Nos meses de Junho e Novembro, para além da mensalidade referida no número anterior, será paga outra mensalidade de € 1900, a título de abono suplementar.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura e é válido pelo prazo de um ano, renovável até à sua caducidade conforme o previsto na parte final do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho.

12 de Março de 2005. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

Despacho n.º 9526/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino o destacamento de Maria da Conceição Simões Boto, auxiliar administrativa do quadro de pessoal da ex-Secretaria-Geral do ex-Ministério da Ciência e da Tecnologia, para, assegurando a continuidade das funções que vinha exercendo, prestar apoio administrativo junto do meu Gabinete.

12 de Março de 2005. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

Despacho n.º 9527/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino o destacamento de Albertina Lopes Neves Silva Prates, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da ex-Secretaria-Geral do ex-Ministério da Ciência e da Tecnologia, para, assegurando a continuidade das funções que vinha exercendo, prestar apoio administrativo junto do meu Gabinete.

12 de Março de 2005. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

Despacho n.º 9528/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino a requisição de Orlando Pires Brandão, assistente administrativo especialista do quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, para, assegurando a continuidade das funções que vinha exercendo, prestar apoio administrativo junto do meu Gabinete.

12 de Março de 2005. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

Despacho n.º 9529/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio Ana Maria de Jesus Camilo, técnica profissional especialista principal do quadro de pessoal da ex-Secretaria-Geral do ex-Ministério da Ciência e da Tecnologia, para exercer funções de minha secretária pessoal.

12 de Março de 2005. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

Despacho n.º 9530/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e nos artigos 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada em Economia Maria Emília Leal Pereira de Moura, inspectora principal do quadro de pessoal público do Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, para exercer funções de adjunta do meu Gabinete, sendo, para o efeito, requisitada àquele Instituto.

1 de Abril de 2005. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

Gabinete do Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Despacho n.º 9531/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e nos artigos 3.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o mestre em Engenharia e Gestão de Tecnologia Miguel Nuno da Silva Leocádio para exercer funções de chefe do meu Gabinete.

1 de Abril de 2005. — O Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Manuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete das Relações Culturais Internacionais

Despacho n.º 9532/2005 (2.ª série). — No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 58/97, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 255/2002, de 22 de Novembro, e republicado em anexo a este diploma, delego na sub-directora do Gabinete das Relações Culturais Internacionais, licenciada Maria Lourdes Falcão Simões de Carvalho, a competência para assinar o correio e assuntos inerentes à Secção de Contabilidade, tais como pedidos de libertação de créditos (PLC), a enviar à Direcção-Geral do Orçamento, 1.ª Delegação, no período de 18 a 21 de Abril de 2005.

11 de Abril de 2005. — A Directora, *Patrícia Salvação Barreto*.

Instituto Português de Museus

Anúncio n.º 60/2005 (2.ª série). — O Instituto Português de Museus pretende recrutar, mediante requisição ou transferência, dois funcionários da carreira de assistente administrativo, com experiência na área de contabilidade, vencimentos e conhecimento do sistema de recursos humanos na Administração Pública (SRH).

É indispensável vínculo à função pública. Os interessados deverão enviar, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente anúncio, requerimento dirigido ao director do Instituto Português de Museus, Palácio Nacional da Ajuda, 1349-021 Lisboa, com menção expressa da categoria que possuem e do respectivo contacto telefónico nas horas de expediente, acompanhado de *curriculum vitae*, e declaração de vínculo à Administração Pública, documentos esses entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio em carta registada com aviso de recepção.

A selecção dos candidatos será efectuada através de avaliação curricular e entrevista.

13 de Abril de 2005. — O Director, *Manuel de Lemos Bairrão Oleiro*.

TRIBUNAL DE CONTAS

Direcção-Geral

Rectificação n.º 711/2005. — *Concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares da categoria de técnico superior de arquivo principal.* — Foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 11 de Abril de 2005, o aviso n.º 3762/2005, relativo à abertura de um concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares de técnico superior de arquivo principal da carreira de técnico superior de arquivo do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas.

1 — Verificando-se que houve uma omissão na indicação dos documentos que devem acompanhar os requerimentos de admissão ao concurso, indicados no n.º 6.2, procede-se à sua correcção, substituindo-o da seguinte forma:

«6.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão no caso da alínea b), da seguinte documentação:

- Curriculum vitae* pormenorizado, devidamente datado e assinado pelo candidato;
- Declaração passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem especificando o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço na sua expressão quantitativa reportada aos anos relevantes para efeitos de acesso na carreira;
- Declaração passada pelo serviço onde foram exercidas as funções durante os anos referidos na alínea b) que descreva as tarefas e responsabilidades cometidas ao candidato;
- Documentos comprovativos das acções de formação profissional complementar e da respectiva duração em horas;
- Documentos comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.»

2 — Aos candidatos que apresentaram a respectiva candidatura dentro do prazo inicialmente fixado é concedido um novo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação da presente rectificação no *Diário da República* para junção do documento em falta.

14 de Abril de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Helena Abreu Lopes*.

PROVEDORIA DE JUSTIÇA

Despacho n.º 9533/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 28.º, n.ºs 1, 4 e 6, do Decreto-Lei n.º 279/93, de 11 de Agosto, com a redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 15/98, de 29 de Janeiro, e 195/2001, de 27 de Junho, nomeio, em regime de comissão de serviço, a partir da data deste meu despacho, a licenciada em Direito Elsa Maria Henriques Dias coordenadora do quadro de pessoal da Provedoria de Justiça, motivo pelo qual cessa funções como colaboradora do meu Gabinete a partir da mesma data.

14 de Abril de 2005. — O Provedor de Justiça, *H. Nascimento Rodrigues*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Reitoria

Despacho n.º 9534/2005 (2.ª série). — Tendo o Doutor Manuel Armando de Oliveira, professor auxiliar da Universidade Aberta, requerido provas para obtenção do título de agregado na área de Estudos Sociais, grupo disciplinar de Antropologia, designo, por proposta do conselho científico, os seguintes professores para fazerem parte do júri:

Presidente — Doutora Maria José Ferro Tavares, reitora da Universidade Aberta.
Vogais:

Doutor Félix Monteiro Neto, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto.

Doutor Jorge Arroitea, professor catedrático do Departamento de Ciências da Educação da Universidade de Aveiro.

Doutora Maria Engrácia Leandro, professora catedrática do Departamento de Sociologia da Universidade do Minho.

Doutor Vítor Pereira da Rosa, professor catedrático da Universidade de Otava.

Doutora Maria Beatriz Rocha Trindade, professora catedrática da Universidade Aberta.

Doutor Alexandre Gomes Cerveira, professor catedrático da Universidade Aberta.

Doutor Hermano Duarte de Almeida e Carmo, professor catedrático da Universidade Aberta.

Doutora Maria Laura Pires, professora catedrática jubilada da Universidade Aberta.

12 de Abril de 2004. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

Rectificação n.º 712/2005. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 5 de Abril de 2005, a p. 5401, a rectificação n.º 528/2005, rectifica-se que onde se lê «14 de Maio de 2005» deve ler-se «14 de Março de 2005» e onde se lê «Mestre Natalina Graça Grilo de Bastos Silva» deve ler-se «Mestre Natalina Graça Grilo de Bastos Silva Domingues».

12 de Abril de 2005. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Despacho n.º 9535/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 8 de Abril de 2005:

Ana Vitória Pires da Silva Viegas Inácio — nomeada técnica superior de 1.ª classe, área de gestão, do quadro de pessoal não docente da Universidade do Algarve, precedendo concurso, com efeitos a partir da data da publicação da nomeação no *Diário da República*, auferindo a remuneração mensal ilíquida equivalente ao índice 460.

12 de Abril de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Despacho n.º 9536/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 8 de Abril de 2005:

Ana Maria de Assunção Afonso — nomeada técnica superior de 1.ª classe, área de gestão, do quadro de pessoal não docente da Universidade do Algarve, precedendo concurso, com efeitos a partir da data da publicação da nomeação no *Diário da República*, auferindo a remuneração mensal ilíquida equivalente ao índice 460.

12 de Abril de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Despacho n.º 9537/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 8 de Abril de 2005:

Deolinda Pereira Viegas Nunes — nomeada técnica superior de 1.ª classe, área de gestão, do quadro de pessoal não docente da Universidade do Algarve, precedendo concurso, com efeitos a partir da data da publicação da nomeação no *Diário da República*, auferindo a remuneração mensal ilíquida equivalente ao índice 460.

12 de Abril de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Despacho n.º 9538/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 8 de Abril de 2005:

Elsa Cristina Correia Martins — nomeada técnica superior de 1.ª classe, área de gestão, do quadro de pessoal não docente da Universidade do Algarve, precedendo concurso, com efeitos a partir da data da publicação da nomeação no *Diário da República*, auferindo a remuneração mensal ilíquida equivalente ao índice 460.

12 de Abril de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Despacho n.º 9539/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 8 de Abril de 2005:

Maria da Luz Godinho Olímpio — nomeada técnica profissional de 1.ª classe, área de secretariado, do quadro de pessoal não docente da Universidade do Algarve, precedendo concurso, com efeitos a

partir da data da publicação da nomeação no *Diário da República*, auferindo a remuneração mensal ilíquida equivalente ao índice 222.

12 de Abril de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Despacho n.º 9540/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 8 de Abril de 2005:

Paula Cristina da Silva Severino Galvão Garcia — nomeada técnica profissional de 1.ª classe, área de secretariado, do quadro de pessoal não docente da Universidade do Algarve, precedendo concurso, com efeitos a partir da data da publicação da nomeação no *Diário da República*, auferindo a remuneração mensal ilíquida equivalente ao índice 222.

12 de Abril de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Despacho n.º 9541/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 8 de Abril de 2005:

Sara Isabel Conceição Cruz Campos — nomeada chefe de secção Pedagógica dos Serviços Académicos do quadro de pessoal não docente da Universidade do Algarve, precedendo concurso, com efeitos a partir da data da publicação da nomeação no *Diário da República*, auferindo a remuneração mensal ilíquida equivalente ao índice 337.

12 de Abril de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Rectificação n.º 713/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 7480/2005 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 8 de Abril de 2005, rectifica-se que onde se lê «Maria Leonor Teixeira Vicente — nomeada técnica profissional principal da carreira de secretária-recepcionista [...] auferindo a remuneração ilíquida equivalente ao índice 239» deve ler-se «Maria Leonor Teixeira Vicente — nomeada técnica profissional principal da carreira de secretária-recepcionista [...] auferindo a remuneração ilíquida equivalente ao índice 238».

11 de Abril de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Rectificação n.º 714/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 7481/2005 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 8 de Abril de 2005, rectifica-se que onde se lê «Ana Cristina Areias Marcos Santana — nomeada técnica profissional principal da carreira de secretária-recepcionista [...] auferindo a remuneração ilíquida equivalente ao índice 239» deve ler-se «Ana Cristina Areias Marcos Santana — nomeada técnica profissional principal da carreira de secretária-recepcionista [...] auferindo a remuneração ilíquida equivalente ao índice 238».

11 de Abril de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Reitoria

Despacho n.º 9542/2005 (2.ª série). — Pelo despacho RT. 10/05, de 8 de Abril, e de harmonia com o disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego nos responsáveis científicos dos projectos constantes da lista anexa a competência para, no âmbito dos respectivos projectos:

- Autorizar despesas com aquisição de bens e serviços até ao montante de € 4987,97;
- Autorizar deslocações em serviço no País qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos respectivos abonos de despesas ou de ajudas de custo, antecipadas ou não;
- Autorizar o pagamento de despesas, através do fundo de maneo constituído, até ao montante de € 1246,99;
- Autorizar a emissão de cheques sobre o estrangeiro, após registo da despesa, até ao montante referido na alínea a).

Pelo presente despacho ficam ratificados todos os actos praticados pelos responsáveis científicos dos projectos no âmbito das competências abrangidas pela presente delegação desde 28 de Junho de 2002.

8 de Abril de 2005. — O Reitor, *Adriano Lopes Gomes Pimpão*.

Responsável científico	Projecto de investigação	Unidade Orgânica
Adelino Vicente Mendonça Canário	Q5RS-2000-31365 «PROBASS» Q5RS-2001-01465 «FISHCAL» Prog. estágios profissionais — proj. n.º 106/2003. POCTI/38395/BSE/2001 «SALARIA II» POCTI/CVT/39355/2001 POCTI/CVT/47124/2002 PDCTM/P/MAR/15270/1999 «Mar-endo»	Faculdade de Ciências do Mar e Ambiente.
Alexandra Isabel Dias Reis	POCTI/41669/PSI/2001 POCTI/PSI/46955/2002	Faculdade de Ciências Humanas e Sociais.
Alexandra Maria Francisco Cravo	Protocolo ANA/UALG «Prog. amostragem de mexilhões».	Faculdade de Ciências do Mar e Ambiente.
Alfredo Jaime Morais Cravador	Prot colab DRAAAlg e UALG «Raça Bovina Algarvia». Prot. cooperação entre APFSC e UALG — LEADER. Protocolo Esp. Coop. DRAAL-UALG (Montado/DEHESA). POCTI/39011/AGR/2001 AGRO 416/2003	Faculdade de Engenharia e Recursos Naturais.
Amadeu Fernandes Brigas	POCTI/32958/QUI/2000	Faculdade de Ciências e Tecnologia.
Américo Eduardo de Castro Lemos	POCTI/32723/QUI/2000	Faculdade de Ciências e Tecnologia.
Ana Rita Correia F. Castilho da Costa	POCTI/34981/BSE/99	Faculdade de Ciências do Mar e Ambiente.
Anabela Lopes Romano	AGRO 301/2001 AGRO 770/2003	Faculdade de Engenharia e Recursos Naturais.

Responsável científico	Projecto de investigação	Unidade Orgânica
André Duarte Lopes	POCTI/37990/QUI/2001	Faculdade de Ciências e Tecnologia.
Antónia de Jesus Henriques Correia	Protocolo INSAAR — Economia — n.º 2003/043/INAG. INOVAlgarve — Proj. n.º 05-02 «Est s/ Golfe Algarve». 1.º Congresso Internacional de Golfe	Faculdade de Ciências do Mar e Ambiente.
António Eduardo Ruano	INTAS 2000-0757 INOVAlgarve — Proj. n.º 03-02. INOVAlgarve — Proj. n.º 04-02 «TELEAGRI-SOL». POSI/EEI/12149/1998 Unidade I & D 625 «Centro de Sistemas Inteligentes». POCTI/33906/MGS/2000	Faculdade de Ciências e Tecnologia.
António Manuel Alinho Covas	Estudo «Avaliação do impacte dos inv. públicos». «Av Proj Eur p/ Inovar B. Guadiana-Inic Com EQUAL».	Faculdade de Economia.
António Manuel da C.Guedes Branco	POCTI/33888/CED/1999 Unidade I & D 735 «CELL»	Faculdade de Ciências Humanas e Sociais.
António Manuel Faustino Carvalho	POCTI/39434/HAR/2001	Faculdade de Ciências Humanas e Sociais.
Artur Manuel Batista Gomes	PROALGARVE/65/3.6/D/ALG-1	Reitoria e serviços.
Carlos Manuel Mira Fonseca	POCTI/MAT/10135/98 (fase II) POCTI/EME/48448/2002	Faculdade de Ciências e Tecnologia.
Carlos Sérgio Rocha	POCTI/CTA/47078/2002	Faculdade de Ciências do Mar e Ambiente.
Cecília Reis Alves dos Santos	POCTI/CVT/38703/2001	Faculdade de Ciências do Mar e Ambiente.
Celestina Maria Gago Pedras	AGRO 115/2001	Faculdade de Engenharia e Recursos Naturais.
Cenalo Thomas Aquinas Vaz	POCTI/32694/FIS/2000	Faculdade de Ciências e Tecnologia.
Cristina Carvalho Veiga Pires	POCTI/39733/CTA/2001 «LOCOTO» POCTI/CTA/48375/2002 PDCTM/PP/MAR/15297/99 «MOWFADRI»	Faculdade de Ciências do Mar e Ambiente.
Deborah Mary Power	Q5RS-2001-01797 «BRIDGE-MAP» Q5RS-2002-01192 «ARRDE»	Faculdade de Ciências do Mar e Ambiente.
Delminda Maria de Jesus Moura	POCTI/34162/CTA/2000 «COCHAL»	Faculdade de Ciências do Mar e Ambiente.
Eduardo Nuno Picoto Lopes Barata	PNAT/1999/BIA/15090 «SALARIA II» POCTI/CVT/38831/2001	Faculdade de Ciências do Mar e Ambiente.
Eric Gérard Joseph Derouane	Unid I&D 272 «Centro Invest. em Quím. e Catálise».	Faculdade de Ciências e Tecnologia.
Eusébio Zeferino Encarnação Conceição	POCTI/36476/EME/2000	Faculdade de Ciências e Tecnologia.
Fernando Miguel Pais da Graça Lobo	F.C.Gulbenkian n.º65538 «T. I. C. A. Defic. Par. Cereb». POCTI/MGS/37970/2001 POSI/42065/SRI/2001	Faculdade de Ciências e Tecnologia.
Fernando Pereira Antunes Perna	Estudo s/ Campeonato Europeu Futebol 2004 Prot «Av Cap Carga Conforto Ut Praias Alg Central».	Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo.
Filomena Fonseca	POCTI/35007/BSE/2000 POCTI/43352/BSE/2001	Faculdade de Engenharia e Recursos Naturais.

Responsável científico	Projecto de investigação	Unidade Orgânica
Gareth Anthony Pearson	POCTI/38863/BSE/2001	Faculdade de Ciências do Mar e Ambiente.
	POCTI/BSE/48317/2002	
Guilherme Nuno Passos Correia Matos Ferreira.	POCTI/37719/CTM/2001	Faculdade de Engenharia e Recursos Naturais.
	POCTI/38922/BIO/2001	
	POCTI/48417/MGI/2002	
Gustavo Nolasco	Unidades I&D n.º 52 «C. Des. C. e Tecn. Prod. Veget. POCTI/33447/AGR/2000	Faculdade de Engenharia e Recursos Naturais.
	POCTI/39095/AGR/2001	
Helena Maria Leitão D. Galvão	Aval. Risco de Flor. T. B. Guadiana «LEADER+n.º 45».	Faculdade de Ciências do Mar e Ambiente.
Henrique Leonel Gomes	G5RD/CT-2000-00349 (Monalisa)	Faculdade de Ciências e Tecnologia.
	CERN/ESE/43763/2001	
	Protocolo «Detecção de Moléculas contendo TNT».	
	Unid. I&D 631 «Centro Electr Optoelectrónica Telec. POCTI/34668/FIS/2000	
	POCTI/ESE/43763/2001	
	POCTI/CTM/41117/2001	
	POCTI/CTM/41317/2001	
Isabel Cristina David Cardigos Reis	POCTI/34133/ELT/1999	Faculdade de Ciências Humanas e Sociais.
Isabel Maria Palma Antunes Cavaco	POCTI/39595/QUI/2001	Faculdade de Ciências e Tecnologia.
João Albino Matos da Silva	Ettirse — Fase I	Faculdade de Economia.
	Estudo «Metodologias de avaliação ex-ante de projectos com impactes ambientais».	
	Estudo «Const. de Ind Avaliação Qualidade Turismo».	
	Estudo «Imp Plano Vilamoura XXI s/ cidade Quarteira».	
João Carlos Pereira Peres Brandão	Unid I&D 411 «Centro Multidiscip Quím. do Ambiente».	Faculdade de Ciências e Tecnologia.
	POCTI/41252/CTA/2001.	
João Carlos Serafim Varela	OLK3-CT-2002-02132 «ALGINET»	Faculdade de Ciências do Mar e Ambiente.
	PDCTM/P/MAR/15237/1999 «OVERCAROTEN».	
João Manuel Alveirinho Dias	HPMF-CT-2001-01494 «Marie Curie-Francisco Lobo».	Faculdade de Ciências do Mar e Ambiente.
	Estudo da Dinâmica Costeira da Boca do Rio .	
	POCTI/MAR/1743/95 «Rimar» (fase II)	
	PDCTM/P/MAR/15265/1999 «CROP»	
	PDCTM/P/MAR/15289/1999 «CRIDA»	
João Manuel Paiva Cardoso	POSI/CHS/48018/2002	Faculdade de Ciências e Tecnologia.
João Paulo Gil Lourenço	POCTI/CTM/10236/98	Faculdade de Ciências e Tecnologia.
João Pinto Guerreiro	INOVALGARVE — Proj. n.º 01-01 (CRIA) ..	Reitoria e serviços.
	Proj. 06/00001-Parc p/ valor prop ind 2.ª fase «GAPI».	
	Contrato n.º 24/2003/CCDR — (PROT — Algarve).	
Joaquim Manuel Freire Luís	PDCTM/P/MAR/15264/1999 «MATESPRO»	Faculdade de Ciências do Mar e Ambiente.
Jorge Manuel dos Santos Gonçalves	Protocolo DRAOT Algarve/UALG «RENSUB».	Faculdade de Ciências do Mar e Ambiente.
	POCTI/43113/BSE/2001 «BRD»	
	Projecto 22-05-01-FDR-00017 «Rio Arade» ...	

Responsável científico	Projecto de investigação	Unidade Orgânica
Jorge Manuel Evangelista Baptista	POSI/PLP/39806/2001»INFORMA»	Faculdade de Ciências Humanas e Sociais.
Jorge Manuel Martins	POCTI/38861/BCI/2001	Faculdade de Ciências e Tecnologia.
	POCTI/BCI/46174/2002	
	POCTI/QUI/45090/2002	
José Ferreira Pereira Ferraz	QLK5-CT99-01065 «Bio Post Harvest»	Faculdade de Engenharia e Recursos Naturais.
	POCTI/34389/AGR/2000	
	INTERREG III A — QUERCUS/SP5.P45 ...	Reitoria e serviços.
	EARMA Conference 2003	
	INTERREG III A — ITUCCA/SP5.P43	
José Manuel Cidade Mourão	POCTI/FIS/286/94 (fase II)	Faculdade de Ciências e Tecnologia.
José Manuel Peixoto Teixeira Leitão	POCTI/33309/AGR/1999	Faculdade de Engenharia e Recursos Naturais.
	IAEA — 10764 «Energia Atómica»	
	POCTI/42381/AGG/2001	
	AGRO 58/2001	
José Manuel Quintela de Brito Jacob	POCTI/ECM/42013/2001	Faculdade de Ciências do Mar e Ambiente.
José Maria Longras Figueiredo	POSI/41760/CPS/2001	Faculdade de Ciências e Tecnologia.
José Paulo Soares Pinheiro	POCTI/32616/QUI/2000	Faculdade de Ciências e Tecnologia.
José Pedro de Andrade e Silva Andrade	Q5CA-2002-01891 «TACADAR»	Faculdade de Ciências do Mar e Ambiente.
	POCTI/37385/BSE/2001 «STERNA»	
	Contrato de Consórcio «AQUASEPIA» no âmbito POCTI. PDCTM/P/MAR/15259/1999 «SEPIA»	
Karim Erzini	INTERREG III A — GESTPESCA/SP5.P38 ...	Faculdade de Ciências do Mar e Ambiente.
Lídia Adelino Pó Catalão Dionísio	POCTI/41217/ESP/2001	Faculdade de Engenharia e Recursos Naturais.
Luís Eugénio Castanheira da Conceição ...	POCTI/34608/CVT/2000 «IDEAAL»	Faculdade de Ciências do Mar e Ambiente.
Luís Manuel Zambujal Chicharo	POCTI/MGS/42319/2001	Faculdade de Ciências do Mar e Ambiente.
Luís Miguel Mascarenhas Neto	POCTI/49158/AGR/2002	Faculdade de Engenharia e Recursos Naturais.
	AGRO 282/2001	
	AGRO 294/2001	
Manuel Aureliano Pereira Martins Alves ...	POCTI/38191/QUI/2001	Faculdade de Ciências e Tecnologia.
Manuel Seixas Afonso Dias	Protocolo «Remodelação e ampliação do Museu do Rio». Acordo específico (2003-2004) DGPA e UALG/FCMA. Protocolo DGPA e UALG/FCMA «Colab.Recup.D.Pesca03». Acordo específico (2004-2005) DGPA e UALG/FCMA. Acordo esp. UALG-DGPA Recup. Diários de Pesca 2004. Projecto 22-05-01-FDR-00025 «GeoPesca» ...	Faculdade de Ciências do Mar e Ambiente.
Maria Alcinda Ramos das Neves	AGRO 293/2001	Faculdade de Engenharia e Recursos Naturais.
	AGRO 802/2003	
Maria Alexandra A. T. Chicharo	PDCTM/P/MAR/15263/1999 «ERIC»	Faculdade de Ciências do Mar e Ambiente.
Maria da Graça Costa Miguel	AGRO 800/2003	Faculdade de Engenharia e Recursos Naturais.
Maria da Graça Ruano	F.C. Gulbenkian 35-49722 S	Faculdade de Ciências e Tecnologia.

Responsável científico	Projecto de investigação	Unidade Orgânica
Maria de Lurdes Santos Cristiano	INTAS 03-51-5286 POCTI/33580/FCB/2000 «Malaria» POCTI/CTM/14185/98 (fase II)	Faculdade de Ciências e Tecnologia.
Maria do Carmo Medeiros	POSI/36567/CPS/1999 «TOBLU» POSI/42073/CPS/2001 «DOPTNET» POSI/40009/CPS/2001 «WO-Net»	Faculdade de Ciências e Tecnologia.
Maria Dulce Carlos Antunes	AGRO 231/2001 AGRO 688/2003	Faculdade de Engenharia e Recursos Naturais.
Maria Emília Lima Costa	POCTI/45098/AGR/2002 AGRO 281/2001 INTERREG III A — SALCITRUS/SP5.P10 ...	Faculdade de Engenharia e Recursos Naturais.
Maria Ester Tavares Alvares Serrão	EVK3-CT-2000-00044 «M&MS» PNAT/1999/BIA/15003 «SEAGRASS RIA» POCTI/35045/BSE/99 «GENNFUCUS» POCTI/39431/BSE/2001 «GAMETE» PDCTM/P/MAR/15292/1999 «BIOPORT» ...	Faculdade de Ciências do Mar e Ambiente.
Maria Isabel Santana da Cruz	Sócrates 2000	Reitoria e serviços.
Maria João Caboz Baptista Correia	POCTI/36145/AGR/2000 «AFTER»	Faculdade de Engenharia e Recursos Naturais.
Maria João da Anunciação Franco Bebianno.	EVK3-CT-1999-00003 «VENTOX» Prot. Prog. «Oceano suas margens» «Tintas antivege». Caracterização ambiental da Barragem da Bravura. POCTI/CTA/48027/2002 PDCTM/P/MAR/15267/1999 «Memo-Contamina». PDCTM/P/MAR/15281/1999 «SEAHMA»	Faculdade de Ciências do Mar e Ambiente.
Maria João Filipe Rosa	Protocolo ABA/UALG — «ETA de Alcantarilha». Protocolo CMA/UALG «ETARs 2000» POCTI/36252/CTA/99 «PLUKAR» EVK1-CT-2002-00107 «TOXIC» Acordo ADA/UALG — «CIANOTOX» — Tratamento. Protocolo INR/UALG — «RIP's» Protocolo INSAAR — Infraestruturas n.º2003/040/INAG. Protocolo INSAAR — Estimativas — N.º 2004/49/INAG. Acordo AdA/UAlg — «CIANOTOX» — Tratamento II. POCTI/CTA/11204/98 (fase II)	Faculdade de Ciências do Mar e Ambiente.
Maria Leonor Faleiro	QLK1-CT-2002-02219 «LMTOOCHE» POCTI/42668/ESP/2001	Faculdade de Engenharia e Recursos Naturais.
Maria Leonor Quintais Cancela da Fonseca	POCTI/34668/FIS/2000 «BIOFET» POCTI/BIO/12143/1998 «CLAM» (fase II) POCTI/CVT/42098/2001 «FISHDEV» PDCTM/P/MAR/15308/1999 «Perklam» Projecto 22-05-01-FDR-00020 «Ambiperk» ...	Faculdade de Ciências do Mar e Ambiente.
Maria Margarida dos Prazeres Reis	Acordo ADA/UALG — «CIANOTOX» MICROBIOLOGIA. Protocolo colaboração CCDRA — UAlg Balanço hídrico. INTERREG III A — CIANOALERTA/SP5.E35. INTERREG III A — CIANOALERTA II/SP5.P19/02.	Faculdade de Ciências do Mar e Ambiente.
Maria Margarida Miranda de Castro	EVK3-CT-2002-50016 «Marie Curie Robert HARRIS».	Faculdade de Ciências do Mar e Ambiente.

Responsável científico	Projecto de investigação	Unidade Orgânica
Maria Teresa Calvino Cerveira Borges ...	Q5CA-2002-00962 «CEPHSTOCK» Projecto 22-05-01-FDR-00018 «Polvarte» Projecto 22-05-01-FDR-00031 «Biofish»	Faculdade de Ciências do Mar e Ambiente.
Maria Teresa Coelho Pais Vieira Dinis	Prog. Estágios Profissionais — Proj. 48/2003 Q5RS-2000-30271 «PUFAfeed» Q5RS-2000-31151 «AQCESS» EL 2001 BP LA 114443 «ORION» CRAFT-1999-71039 «SOLEMATES» Q5CR-2002-722221-CRAFT «RMBC» Estação do Ramalhete POCTI/34115/CVT/2000 «PROBIONT» POCTI/35608/BSE/1999 «RESTOCK» POCTI/37978/BSE/2001 «Microalgae» POCTI/CVT/39239/2001 «GORAŽ» Projecto 22-05-01-FDR-00026 «Reprosol» INTERREG III A — DIVERAQUA/SP5.E36	Faculdade de Ciências do Mar e Ambiente.
Maria Teresa de Noronha	HPSE-CT-99-0024 «INNOVALOC» POCTI/2/2.3/6PQ/0003/2003 «EFORD» INTERREG III A — CATIM/SP5.P7 INTERREG III B — REGINA	Faculdade de Economia.
Mário Manuel Ferreira dos Reis	LIFE 00 ENV/E/000543 AGRO 197/2001 AGRO 747/2003	Faculdade de Engenharia e Recursos Naturais.
Mircea Serban Rogalski	POCTI/36489/CTM/1999	Faculdade de Ciências e Tecnologia.
Nenad Manojlovic	POCTI/33858/MAT/2000	Faculdade de Ciências e Tecnologia.
Nuno Ferreira Bicho	Unidade I&D 640 «Centro de Estudos de Património». POCTI/37543/HAR/2001	Faculdade de Ciências Humanas e Sociais.
Oscar Manuel F. C. Ferreira	POCTI/39849/CTA/2001 «PRIMO» PDCTM/P/MAR/15239/1999 «LOCO»	Faculdade de Ciências do Mar e Ambiente.
Paula Cristina Ramos	POCTI/32621/BME/1999 POCTI/BME/47604/2002	Faculdade de Ciências e Tecnologia.
Paulo José Relvas de Almeida	PDCTM/P/MAR/15296/1999 «ATOMS»	Faculdade de Ciências do Mar e Ambiente.
Paulo Manuel Marques Rodrigues	POCTI/49266/ECO/2002	Faculdade de Economia.
Paulo Martel	Unid. I&D 689 «Centro Biomedicina Molecular Estrut». POCTI/34701/BME/1999	Faculdade de Ciências e Tecnologia.
Pavlos Makridis	POCTI/38781/BSE/2001 «PROBIMMU»	Faculdade de Ciências do Mar e Ambiente.
Pedro Afonso Ferré da Ponte	INTERREG III A — CIDD SOL / SP5.E7	Reitoria e serviços.
Pedro Manuel Trindade Cordeiro dos Santos.	POSI/PLP/34076/1999	Faculdade de Ciências Humanas e Sociais.
Pedro Rui Correia de Oliveira Beja	Protocolo Transgás, SA/UAlg «Lontras» POCTI/38601/BSE/2001	Faculdade de Ciências do Mar e Ambiente.
Peter Colin Hubbard	POCTI/38815/BSE/2001	Faculdade de Ciências do Mar e Ambiente.
Peter Stallinga	POCTI/FAT/47956/2002	Faculdade de Ciências e Tecnologia.
Rui Manuel Farinha das Neves Guerra	POCTI/FAT/42850/2001 POCTI/FAT/45690/2002	Faculdade de Ciências e Tecnologia.

Responsável científico	Projecto de investigação	Unidade Orgânica
Rui Orlando P. Santos	Q5RS-2000-31334 «SEAPURA» EVK3-CT2001-00062 «ALIENS» Protocolo ICN/UALG «Ria Formosa» PDCTM/P/MAR/15299/1999 «Gelidium» PDCTM/P/MAR/15299/1999 «Gelidium» — Mergulho.	Faculdade de Ciências do Mar e Ambiente.
Teresa Pires Carreira	Prot CCRA CIDER «ERA — Est Pop Estr Resid Algarve».	Faculdade de Economia.
Tomás Augusto Barros Ramos	Protocolo DRAOT Algarve/UALG»SIDS Algarve 1.ª fase».	Faculdade de Ciências do Mar e Ambiente.
Tomasz Boski	HPMF-CT-200101193 «Marie Curie Barbara Stundencka». Unidade I&D n.º 350 «CIMA». Acordo CML/UALG «Arribas de Alte». INTERREG III A — MEGASIG/SP5.P23/02.	Faculdade de Ciências do Mar e Ambiente.
Valentim Bessergaenev	POCTI/43520/FIS/2000	Faculdade de Ciências e Tecnologia.
Vera Linda Ribeiro Marques	POCTI/34699/MGI/1999	Faculdade de Ciências e Tecnologia.
	POCTI/39580/ESP/2001	
	POCTI/CBO/48771/2002	
Vincent Laizé	POCTI/BCI/48748/2002 «SAMGP»	Faculdade de Ciências do Mar e Ambiente.
Vítor Manuel Reia Baptista	I e II Jorn. Comunicação Universidade do Algarve.	Escola Superior de Educação.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Aviso n.º 4577/2005 (2.ª série). — *Referência CND-CIAG-22-DRH/2005.* — 1 — Nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, se encontra aberto concurso interno de acesso geral, autorizado por despacho de 13 de Abril de 2005 da reitora da Universidade de Aveiro, para o provimento de um lugar de especialista de informática do grau 3, nível 1, da área funcional de engenharia de *software* da carreira de especialista de informática do quadro do pessoal não docente da Universidade de Aveiro, publicado, pelo despacho n.º 12 009/99, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 23 de Junho de 1999, e alterado pelas deliberações n.ºs 866/2000, 1439/2000 e 1765/2003, do senado universitário, publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.ºs 164, de 18 de Julho de 2000, 272, de 24 de Novembro de 2000, e 269, de 20 de Novembro de 2003, respectivamente, lugar afecto ao Gabinete de Gestão de Informação.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e 97/2001, de 26 de Março, Portaria n.º 358/2002, de 30 de Abril, despacho n.º 12 009/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 23 de Junho de 1999, deliberações n.ºs 866/2000, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 18 de Julho de 2000, e 1439/2000, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 272, de 24 de Novembro de 2000, e deliberação do senado universitário n.º 1765/2003, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 269, de 20 de Novembro de 2003.

4 — Conteúdo funcional — compete ao especialista de informática do grau 3, nível 1, o exercício das funções constantes do n.ºs 4 e 5 do n.º 2.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril, no âmbito da área de engenharia de *software*, nomeadamente:

- Analisar os requisitos e proceder à concepção lógica dos sistemas de informação, especificando as aplicações e os programas informáticos, as entradas e saídas, os modelos de dados e os esquemas de processamento;
- Projectar, desenvolver e documentar as aplicações e os programas informáticos, assegurando a sua integração nos sis-

temas de informação existentes e a compatibilidade com as plataformas tecnológicas utilizadas;

- Instalar, configurar e assegurar a integração e o teste de componentes, programas e produtos aplicativos, definindo as respectivas regras de segurança e recuperação e os manuais de utilização;
- Elaborar rotinas e programas utilitários e definir procedimentos de uso geral necessários a uma fácil e correcta utilização dos sistemas aplicativos instalados;
- Colaborar na formação e prestar apoio aos utilizadores na operação dos sistemas aplicativos e produtos de microinformática e na programação de procedimentos de interrogação de ficheiros e bases de dados;
- Colaborar na divulgação de normas de utilização e promover a formação e o apoio a utilizadores sobre os sistemas de informação instalados ou projectados;
- Colaborar na definição das políticas, no desenvolvimento e na contratação dos sistemas e tecnologias de informação, na modelização de testes, na avaliação de protótipos e na realização de actividades de consultadoria e auditoria especializada;
- Estudar o impacto dos sistemas e das tecnologias de informação na organização do trabalho e no sistema organizacional, propondo medidas adequadas para a introdução de inovações na organização e no funcionamento dos serviços e para a formação dos utilizadores de informática;
- Participar no planeamento e no controlo de projectos informáticos.

5 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração a auferir será a correspondente ao escalão/índice previsto no mapa anexo 1 ao Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5.1 — Local de trabalho — Universidade de Aveiro, em Aveiro.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão — podem candidatar-se os funcionários que até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, satisfazendo as condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, reúnam o seguinte requisito: permanência de pelo menos quatro anos classificados de *Muito bom* ou de seis anos classificados de *Bom* na categoria de especialista de informática do grau 2, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

6.1 — A falta de classificação de serviço em número de anos igual ao do tempo de serviço exigido como condição especial de candidatura poderá ser suprida por adequada ponderação do currículo profissional do candidato, devendo o candidato requerer ao júri do concurso, no momento da apresentação da candidatura, a adequada ponderação do currículo profissional relativamente ao período que não foi objecto de avaliação.

7 — Composição do júri do concurso:

Presidente — Prof. Doutor José Alberto dos Santos Rafael, vice-reitor da Universidade de Aveiro.

Vogais efectivos:

Mestre Fernando António Domingues Ferreira Cozinheiro, director dos Serviços Técnicos da Universidade de Aveiro.
Engenheiro José Rodrigues Rocha, especialista de informática do grau 3, nível 2, da Universidade de Aveiro.

Vogais suplentes:

Prof. Doutor Osvaldo Manuel da Rocha Pacheco, professor auxiliar da Universidade de Aveiro.
Prof. Doutor Joaquim Manuel Henriques de Sousa Pinto, professor auxiliar da Universidade de Aveiro.

7.1 — Substituirá o presidente nas suas ausências, faltas e impedimentos o 1.º vogal efectivo e, nas ausências, faltas e impedimentos deste, o vogal nomeado imediatamente a seguir.

8 — A verificação dos requisitos de admissão e a eventual exclusão de candidatos ao concurso obedecerá ao disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e designadamente ao estabelecido nos seus artigos 29.º a 35.º

9 — Métodos de selecção — serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

- a) Prova de conhecimentos;
- b) Avaliação curricular;
- c) Entrevista profissional de selecção.

9.1 — A prova de conhecimentos (PC) consistirá numa prova escrita de conhecimentos específicos, com a duração máxima de uma hora, de acordo com o programa aprovado pelo despacho conjunto n.º 721/2002, da directora-geral da Administração Pública e da reitora da Universidade de Aveiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215, de 17 de Setembro de 2002, a seguir indicados:

Prova de conhecimentos específicos, área de engenharia de software:

Introdução à informática:

Áreas de utilização da informática;
Generalidades sobre computadores;
Principais características do produto informático e projecto informático;

Introdução aos computadores:

Noção de *hardware* e *software*;
Unidades de um computador;
Sistemas de exploração e linguagens de programação;

Análise e concepção de sistemas;
Linguagens de modelação de sistemas;
Técnicas e linguagens de programação;
Bases de dados;
Teleinformática;
Gestão de projectos informáticos.

Bibliografia de base e essencial para a prova de conhecimentos específicos:

Simon Bennet, Steve McRobb e Ray Farmer, *Object-Oriented Systems Analysis and Design Using UML*, McGraw-Hill, 1999;
J. Conallen, *Building Web Applications with UML*, Addison-Wesley, 2000;
C. J. Date, *An Introduction to Database Systems*, 6.ª ed., Addison Wesley, 1995;
I. Jacobson, G. Booch e J. Rumbaugh, *Unified Software Development Process*, Addison-Wesley, 1999;
M. Nunes e H. O'Neill, *Fundamental de UML*, 3.ª ed., FCA, 2005;
OMG — Object Management Group, *Unified Modeling Language, Specification, version 1.5*, 2003;
R. Pressman, Paul Ince, *Software Engineering*, McGraw-Hill, 1992;
J. Rumbaugh, M. Blaha, W. Premerlani, F. Eddy e W. Lorensen, *Object-Oriented Modeling and Design*, Prentice-Hall International, 1991;
Robert Vieira, *Professional SQL Server 2000 Programming*, Wiley Publishing, 2003;

G. Koch e K. Loney, *Oracle 8: The Complete Reference*, McGraw-Hill, 1997;

M. Thomas Connolly e Carolyn E. Begg, *Database Systems: A Practical Approach to Design, Implementation and Management*, Addison-Wesley, 2002;

Rui Alberto L. Feio, *Gestão de Projectos com o Microsoft Project 2003*, FCA, 2005.

9.1.1 — A prova de conhecimentos tem carácter eliminatório e será classificada na escala de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

9.1.2 — A data, a hora e o local da prestação da prova de conhecimentos serão indicados, nos termos conjugados do n.º 2 dos artigos 35.º e 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, após a afixação no serviço da relação dos candidatos admitidos.

9.2 — A avaliação curricular (AC) visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, desde que devidamente comprovadas, com base na análise do respectivo currículo profissional, ponderando-se, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base e a formação e a experiência profissionais na área para que é aberto o concurso e a classificação de serviço, sendo a valorização dos diversos factores expressa na escala de 0 a 20 valores, observadas as regras constantes do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.3 — A entrevista profissional de selecção (E) visa avaliar, numa relação inter pessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, em conformidade com o disposto no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo os factores de apreciação os seguintes:

- a) Capacidade de expressão e comunicação;
- b) Conhecimento dos problemas e das tarefas inerentes às funções a desempenhar;
- c) Motivação e interesse profissionais;
- d) Capacidade de relacionamento entre ideias;
- e) Sentido de organização e capacidade de inovação.

9.3.1 — A entrevista profissional de selecção será expressa na escala de 0 a 20 valores.

9.3.2 — A data e o local da entrevista profissional de selecção serão comunicados aos candidatos após a realização da prova de conhecimentos, ressalvado o disposto no n.º 9.1.1 anterior.

9.3.3 — A entrevista profissional de selecção será dispensada caso o júri se considere suficientemente habilitado para decidir em função do resultado das fases descritas nas alíneas a) e b) do n.º 9 anterior.

10 — A classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética das classificações obtidas na prova de conhecimentos e na avaliação curricular, de acordo com o n.º 9.2 anterior, e na entrevista, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (PC + AC + E) / 3$$

ou, desde que observado o n.º 9.3.3 anterior:

$$CF = (PC + AC) / 2$$

em que:

CF = classificação final;
PC = prova de conhecimentos;
AC = avaliação curricular;
E = entrevista profissional de selecção.

10.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção constarão de acta de reunião de júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11 — Em caso de igualdade de classificações, aplicar-se-ão os critérios de preferência a que se refere o artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — A decisão relativa à classificação final e ordenação dos candidatos obedece ao direito de participação dos interessados, nos termos previstos no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Formalização das candidaturas — o requerimento de candidatura, dirigido à reitora da Universidade de Aveiro, deverá ser formalizado em papel normalizado, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, sob registo com aviso de recepção, dentro do prazo referido no n.º 1, no ou para os Serviços Académicos e Administrativos, Divisão de Recursos Humanos, da Universidade de Aveiro, sitos no Edifício Central e da Reitoria, Campus Universitário de Santiago, 3810-193 Aveiro, solicitando a admissão ao concurso.

13.1 — Dos requerimentos deverão constar, em alíneas separadas, os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de iden-

- tidade, termo da respectiva validade e serviço emissor, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias, com indicação da média final do curso;
 - c) Habilitações e qualificações profissionais (acções de formação, seminários e colóquios);
 - d) Categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
 - e) Experiência profissional (com indicação da duração da mesma, discriminação das funções que exerceu com mais interesse para o lugar a que se candidata e antiguidade na actual categoria e na função pública);
 - f) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em conta pelo júri se relevantes e devidamente comprovados;
 - g) Concurso a que se candidata (indicar a referência, a categoria e o *Diário da República* donde consta a sua publicação);
 - h) Situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos mencionados nas alíneas do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
 - i) Data e assinatura.

13.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, do qual conste a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e quaisquer outros elementos que o candidato entenda apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- b) Cópia do certificado comprovativo das habilitações literárias;
- c) Cópias de certificados comprovativos das acções de formação, dos seminários e dos colóquios frequentados, em conformidade com a alínea c) do n.º 13.1 anterior, com indicação da entidade que os promoveu, do período em que os mesmos decorreram e da respectiva duração;
- d) Declaração, passada pelos serviços de origem, assinada e autenticada, da qual constem a classificação de serviço dos anos relevantes para a admissão ao concurso e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- e) Declaração emitida pelo serviço onde exerce funções indicando pormenorizadamente as tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- f) Cópias das declarações comprovativas da experiência profissional;
- g) Fotocópia do bilhete de identidade;
- h) Cópias comprovativas dos elementos a que se refere a alínea f) do número anterior;
- i) Cópia dos elementos comprovativos da situação do candidato relativamente a cada uma das alíneas a), b), d), e) e f) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, no caso de não haver declarado sob compromisso de honra a sua situação, nos termos da alínea h) do n.º 13.1 anterior.

13.3 — A apresentação da documentação referida nas alíneas a), b), d), e) e f) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, será porém dispensada nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do mesmo diploma desde que os candidatos declarem no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

13.4 — Não é admitida a junção de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para a entrega de candidaturas, conforme o disposto no n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas no átrio do Edifício Central e da Reitoria sito no Campus Universitário de Santiago, em Aveiro, nos termos, respectivamente, do n.º 2 do artigo 33.º e do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo ainda notificados os candidatos relativamente à lista de classificação final.

15 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

16 — Conforme o exarado no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, do Ministro Adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

14 de Abril de 2004. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível.*)

Aviso n.º 4578/2005 (2.ª série). — *Referência CND-CLAG-23-DRH/2005.* — 1 — Nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, se encontra aberto concurso interno de acesso geral, autorizado por despacho de 13 de Abril de 2005, da reitora da Universidade de Aveiro, para provimento de um lugar de técnico de informática do grau 3, nível 1, da área funcional de engenharia de *software*, da carreira de técnico de informática, do quadro do pessoal não docente da Universidade de Aveiro, publicado pelo despacho n.º 12 009/99, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 23 de Junho de 1999, e alterado pelas deliberações do Senado Universitário n.ºs 866/2000, 1439/2000 e 1765/2003, publicadas no *Diário da República*, n.ºs 164, de 18 de Julho de 2000, 272, de 24 de Novembro de 2000, e 269, de 20 de Novembro de 2003, respectivamente, lugar afecto à Divisão dos Serviços Académicos.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, 97/2001, de 26 de Março, Portaria n.º 358/2002, de 30 de Abril, e despacho n.º 12 009/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 23 de Junho de 1999, e deliberações n.ºs 866/2000, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 18 de Julho de 2000, 1439/2000, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 272, de 24 de Novembro de 2000, e do Senado Universitário n.º 1765/2003, publicada no *Diário da República* n.º 269, 2.ª série, de 20 de Novembro de 2003.

4 — Conteúdo funcional — Compete ao técnico de informática do grau 3, nível 1, o exercício das funções constantes do n.º 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril, no âmbito da área de engenharia de *software*, nomeadamente:

- a) Projectar, desenvolver, instalar e modificar programas e aplicações informáticas, em conformidade com as exigências dos sistemas de informação definidos, com recurso aos suportes lógicos, ferramentas e linguagens apropriadas;
- b) Instalar, configurar e assegurar a integração e teste de componentes, programas e produtos aplicacionais disponíveis no mercado;
- c) Elaborar procedimentos e programas específicos para a correcta utilização dos sistemas operativos e adaptação de suportes lógicos de base, por forma a otimizar o desempenho e facilitar a operação dos equipamentos e das aplicações;
- d) Desenvolver e efectuar testes unitários e de integração dos programas e das aplicações, de forma a garantir o seu correcto funcionamento e realizar a respectiva documentação e manutenção;
- e) Colaborar na formação e prestar apoio aos utilizadores na programação e execução de procedimentos pontuais de interrogação de ficheiros e bases de dados, na organização e manutenção de pastas de arquivo e na operação dos produtos e aplicações de microinformática disponíveis.

5 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração a auferir será a correspondente ao escalão/índice previsto no mapa anexo II ao Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5.1 — Local de trabalho o local de trabalho é na Universidade de Aveiro, em Aveiro.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão — podem candidatar-se os funcionários que, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, satisfazendo as condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, reúnam os seguintes requisitos:

- a) Permanência de pelo menos quatro anos classificados de *Muito bom* ou de seis anos, classificados de *Bom*, na categoria de técnico de informática do grau 2, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

6.1 — A falta de classificação de serviço em número de anos igual ao do tempo de serviço exigido como condição especial de candidatura, poderá ser suprida por adequada ponderação do currículo profissional do candidato, devendo o candidato requerer ao júri do concurso, no momento da apresentação da candidatura, a adequada ponderação do currículo profissional relativamente ao período que não foi objecto de avaliação.

7 — Composição do júri do concurso:

Presidente — Mestre Fernando Ferreira Batista, especialista de informática do grau 2, nível 2, da Universidade de Aveiro.
Vogais efectivos:

Engenheiro José Rodrigues Rocha, especialista de informática do grau 3, nível 2, da Universidade de Aveiro.
Mestre Pedro Luís de Oliveira Ferreira, especialista de informática do grau 2, nível 1, da Universidade de Aveiro.

Vogais suplentes:

Mestre Ricardo Torres Martins, especialista de informática do grau 1, nível 2, da Universidade de Aveiro.
Engenheiro Helder António Vaz Bernardo, especialista de informática do grau 2, nível 1, da Universidade de Aveiro.

7.1 — Substituirá o presidente nas suas ausências, faltas e impedimentos o 1.º vogal efectivo, e nas ausências, faltas e impedimentos deste, o vogal nomeado imediatamente a seguir.

8 — A verificação dos requisitos de admissão e eventual exclusão de candidatos ao concurso, obedecerá ao disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e designadamente ao estabelecido nos seus artigos 29.º a 35.º

9 — Métodos de selecção — serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

- a) Prova de conhecimentos;
- b) Avaliação curricular;
- c) Entrevista profissional de selecção.

9.1 — Prova de conhecimentos (PC) — consistirá numa prova escrita de conhecimentos específicos com duração máxima de uma hora, de acordo com o programa aprovado pelo despacho conjunto n.º 721/2002, da directora-geral da Administração Pública e da reitora da Universidade de Aveiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215, de 17 de Setembro de 2002, a seguir indicados:

Prova de conhecimentos específicos:

Área de engenharia de *software*:

Informática e computadores;
Conceitos sobre organização da informação;
Bases de dados;
Linguagens de programação e modelação de sistemas.

Bibliografia base essencial para a prova de conhecimentos específicos:

Inside Relational Databases, Mark Whitehorn and Bill Marklyn, 2nd ed., Springer Verlag, 2002, ISBN 1-85233-401-0;
Bases de Dados Distribuídas e Arquitecturas Cliente/Servidor, José António da Silva Carriço, Universidade Aberta, 1999, ISBN 972-674-276-5;
Fundamentals of Database Systems, Ramez Elmasri, Shamkant B. Navathe, 3rd. ed., Addison-Wesley, 1999, ISBN 0-201-54263-3;
Introdução à Informática de Gestão, José António da Silva Carriço, Universidade Aberta, 1996, ISBN 972-674-197-1;
Conceitos Básicos de Informática, computadores e tecnologias de informação, Francisco Araújo Simões, Manuel Luís da Costa Pinto e Manuel Luís da Silva Pinto, 3.ª ed., Asa, 1996, ISBN 972-41-1479-1;
Applying Use Cases — A Practical Guide, Geri Schneider and Jason P. Winters, Addison-Wesley, 1998, ISBN 0-201-30981-5.

9.1.1 — A prova de conhecimentos tem carácter eliminatório e será classificada na escala de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

9.1.2 — A data, hora e local da prestação da prova de conhecimentos serão indicados, nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 35.º e do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, após a afixação no serviço da relação dos candidatos admitidos.

9.2 — Avaliação curricular (AC) — visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, desde que devidamente comprovadas, com base na análise do respectivo currículo profissional, ponderando-se, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação e a experiência profissionais na área para que é aberto o concurso e a classificação de serviço, sendo a valorização dos diversos factores expressa na escala de 0 a 20 valores, observadas as regras constantes do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.3 — Entrevista profissional de selecção (E) — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, em conformidade com o dis-

posto no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo os factores de apreciação os seguintes:

- a) Capacidade de expressão e comunicação;
- b) Conhecimento dos problemas e tarefas inerentes às funções desempenhar;
- c) Motivação e interesse profissionais;
- d) Capacidade de relacionamento entre ideias;
- e) Sentido de organização, e capacidade de inovação.

9.3.1 — A entrevista profissional de selecção será expressa na escala de 0 a 20 valores.

9.3.2 — A data e o local da entrevista profissional de selecção serão comunicados aos candidatos após a realização da prova de conhecimentos, ressalvado o disposto no n.º 9.1.1 anterior.

9.3.3 — A entrevista profissional de selecção será dispensada, caso o júri se considere suficientemente habilitado a decidir em função do resultado das fases descritas nas alíneas a) e b) do n.º 9 anterior.

10 — A classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética das classificações obtidas na prova de conhecimentos, na avaliação curricular de acordo com o n.º 9.2 anterior e na entrevista, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (PC + AC + E) / 3$$

ou

$$CF = (PC + AC) / 2$$

desde que observado o n.º 9.3.3 anterior em que:

CF = classificação final;
PC = prova de conhecimentos;
AC = avaliação curricular;
E = entrevista profissional de selecção.

10.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção constarão de acta de reunião de júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11 — Em caso de igualdade de classificações, aplicar-se-ão os critérios de preferência a que se refere o artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — A decisão relativa à classificação final e ordenação dos candidatos obedece ao direito de participação dos interessados nos termos previstos no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Formalização das candidaturas — o requerimento de candidatura, dirigido à reitora da Universidade de Aveiro, deverá ser formalizado em papel normalizado, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, dentro do prazo referido no n.º 1 para os Serviços Académicos e Administrativos/Divisão de Recursos Humanos da Universidade de Aveiro, sito no edifício central e da Reitoria, Campus Universitário de Santiago, 3810-193 Aveiro, solicitando a admissão ao concurso.

13.1 — Dos requerimentos deverão constar, em alíneas separadas, os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, termo da respectiva validade e serviço emissor, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias com a identificação da média final do curso;
- c) Habilitações e qualificações profissionais (acções de formação, seminários e colóquios);
- d) Categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- e) Experiência profissional (com a indicação da duração da mesma, discriminação das funções que exerceu com mais interesse para o lugar a que se candidata antiguidade na actual categoria e na função pública);
- f) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em conta pelo júri se relevantes e devidamente comprovados;
- g) Concurso a que se candidata (indicar a referência, a categoria e o *Diário da República* onde consta a sua publicação);
- h) Situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos mencionados nas alíneas do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- i) Data e assinatura.

13.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, do qual conste experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata

- e quaisquer outros elementos que o candidato entende apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- Cópia de certificado comprovativo das habilitações literárias;
 - Cópias de certificados comprovativos das acções de formação, seminários e colóquios frequentados, em conformidade com a alínea c) do n.º 13.1 anterior, com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respectiva duração;
 - Declaração, passada pelos serviços de origem, assinada e autenticada, da qual constem a classificação de serviço dos anos relevantes para admissão ao concurso, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
 - Pormenorizadamente, as tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
 - Cópias das declarações comprovativas da experiência profissional;
 - Fotocópia do bilhete de identidade;
 - Cópias comprovativas dos elementos a que se refere a alínea f) do número anterior;
 - Cópia dos elementos comprovativos da situação do candidato relativamente a cada uma das alíneas a), b), d), e) e f) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, no caso de não haver declarado sob compromisso de honra a sua situação, nos termos da alínea h) do n.º 13.1 anterior.

13.3 — A apresentação da documentação referida nas alíneas a), b), d), e) e f) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, será porém dispensada nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do mesmo diploma, desde que os candidatos declarem no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

13.4 — Não é admitida a junção de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para entrega de candidaturas, conforme o disposto no n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas no átrio do edifício central e da Reitoria, sito no Campus Universitário de Santiago, em Aveiro, nos termos, respectivamente, do n.º 2 do artigo 33.º e do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo ainda notificados os candidatos, relativamente à lista de classificação final.

15 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

16 — Conforme exarado no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, do Ministro Adjunto, Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, faz-se constar a seguinte menção:

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

14 de Abril de 2005. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível.*)

Aviso n.º 4579/2005 (2.ª série). — *Referência CND-CIAG-24-DRH/2005.* — 1 — Nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, se encontra aberto concurso interno de acesso geral, autorizado por despacho de 13 de Abril de 2005 da reitora da Universidade de Aveiro, para provimento de três lugares de técnico profissional de 1.ª classe, da área funcional de apoio à Reitoria, unidades e serviços, da carreira técnico-profissional, do quadro do pessoal não docente da Universidade de Aveiro, publicado, pelo despacho n.º 12 009/99 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 23 de Junho de 1999, e alterado pelas deliberações do senado universitário n.ºs 866/2000, 1439/2000 e 1765/2003, publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.ºs 164, de 18 de Julho de 2000, 272, de 24 de Novembro de 2000, e 269, de 20 de Novembro de 2003, respectivamente.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas postas a concurso, caducando com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, 248/85, de 15 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, despacho n.º 12 009/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 23 de Junho de 1999, deliberação n.º 866/2000, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 18 de Julho de 2000, deliberação n.º 1439/2000, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 272, de 24 de Novembro de 2000, e deliberação do senado universitário

n.º 1765/2003, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 269, de 20 de Novembro de 2003.

4 — Conteúdo funcional — compete ao técnico profissional de 1.ª classe (área de apoio à Reitoria, unidades e serviços) o exercício de funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos enquadrados em directivas bem definidas na área de apoio à Reitoria, unidades e serviços.

5 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração a auferir será a correspondente ao escalão/índice previsto no mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5.1 — Local de trabalho — o local de trabalho é na Universidade de Aveiro, em Aveiro.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão — podem candidatar-se os funcionários que, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, satisfazendo as condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, reúnam os seguintes requisitos:

- Permanência de pelo menos três anos, classificados de *Bom*, na categoria de técnico profissional de 2.ª classe, conforme o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

6.1 — A falta de classificação de serviço em número de anos igual ao do tempo de serviço exigido como condição especial de candidatura poderá ser suprida por adequada ponderação do currículo profissional do candidato, devendo o candidato requerer ao júri do concurso, no momento da apresentação da candidatura, a adequada ponderação do currículo profissional relativamente ao período que não foi objecto de avaliação.

7 — Composição do júri do concurso:

Presidente — Licenciada Aida Maria Laranjeira Ramos de Oliveira, secretária de departamento (C. D.) da Universidade de Aveiro.

Vogais efectivos:

Engenheiro João Carlos Martins Valente, técnico superior de 2.ª classe da Universidade de Aveiro.

Maria Isabel Fidalgo Guimarães, assistente administrativa especialista da Universidade de Aveiro.

Vogais suplentes:

Rosa Regina Vieira Dias Pereira Silva, assistente administrativa especialista da Universidade de Aveiro

Bacharel Bartolomeu Cordeiro Ramos Alegre, técnico de 2.ª classe da Universidade de Aveiro.

7.1 — Substituirá o presidente nas suas ausências, faltas e impedimentos o 1.º vogal efectivo e, nas ausências, faltas e impedimentos deste, o vogal nomeado imediatamente a seguir.

8 — A verificação dos requisitos de admissão e eventual exclusão de candidatos ao concurso obedecerá ao disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, designadamente ao estabelecido nos seus artigos 29.º a 35.º

9 — Métodos de selecção — serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

9.1 — Avaliação curricular (AC) — visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, desde que devidamente comprovadas, com base na análise do respectivo currículo profissional, ponderando-se, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação e a experiência profissionais na área para que é aberto o concurso e a classificação de serviço, sendo a valorização dos diversos factores expressa na escala de 0 a 20 valores, observadas as regras constantes do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.2 — Entrevista profissional de selecção (E) — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, em conformidade com o disposto no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo os factores de apreciação os seguintes:

- Capacidade de expressão e comunicação;
- Conhecimento dos problemas e tarefas inerentes às funções a desempenhar;
- Motivação e interesse profissionais;
- Capacidade de relacionamento entre ideias;
- Sentido de organização e capacidade de inovação.

9.2.1 — A entrevista profissional de selecção será expressa na escala de 0 a 20 valores.

9.2.2 — A data e o local da entrevista profissional de selecção serão comunicados aos candidatos após a afixação da relação dos candidatos admitidos.

9.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, incluindo a respectiva fórmula classificativa final, constarão de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — Em caso de igualdade de classificações, aplicar-se-ão os critérios de preferência a que se reporta o artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — A decisão relativa à classificação final e ordenação dos candidatos obedece ao direito de participação dos interessados nos termos previstos no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Formalização das candidaturas — o requerimento de candidatura, dirigido à reitora da Universidade de Aveiro, deverá ser formalizado em papel normalizado, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, dentro do prazo referido no n.º 1, para os Serviços Académicos e Administrativos/Divisão de Recursos Humanos da Universidade de Aveiro, sito no Edifício Central e da Reitoria, Campus Universitário de Santiago, 3810-193 Aveiro, solicitando a admissão ao concurso.

12.1 — Dos requerimentos deverão constar, em alíneas separadas, os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, termo da respectiva validade e serviço emissor, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias, com identificação da média final do curso;
- c) Habilitações e qualificações profissionais (acções de formação, seminários e colóquios);
- d) Categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- e) Experiência profissional (com indicação da duração da mesma, discriminação das funções que exerceu com mais interesse para o lugar a que se candidata e antiguidade na actual categoria e na função pública);
- f) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em conta pelo júri se relevantes e devidamente comprovados;
- g) Concurso a que se candidata (indicar a referência, a categoria e o *Diário da República* onde consta a sua publicação);
- h) Situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos mencionados nas alíneas do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- i) Data e assinatura.

12.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, do qual conste a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e quaisquer outros elementos que o candidato entenda apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- b) Cópia de certificado comprovativo das habilitações literárias;
- c) Cópias de certificados comprovativos das acções de formação, seminários e colóquios frequentados, em conformidade com a alínea c) do n.º 12.1 anterior, com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respectiva duração;
- d) Declaração, passada pelos serviços de origem, assinada e autenticada, da qual constem a classificação de serviço dos anos relevantes para admissão ao concurso e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- e) Declaração emitida pelo serviço onde exerce funções, indicando pormenorizadamente as tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- f) Cópias das declarações comprovativas da experiência profissional;
- g) Fotocópia do bilhete de identidade;
- h) Cópias comprovativas dos elementos a que se refere a alínea f) do número anterior;
- i) Cópia dos elementos comprovativos da situação do candidato relativamente a cada uma das alíneas a), b), d), e) e f) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, no caso de não haver declarado sob compromisso de honra a sua situação, nos termos da alínea h) do n.º 12.1 anterior.

12.3 — A apresentação da documentação referida nas alíneas a), b), d), e) e f) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98,

de 11 de Julho, será porém dispensada nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do mesmo diploma, desde que os candidatos declarem no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

12.4 — Não é admitida a junção de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para entrega de candidaturas, conforme o disposto no n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas no átrio do Edifício Central e da Reitoria, sito no Campus Universitário de Santiago, em Aveiro, nos termos, respectivamente, do n.º 2 do artigo 33.º e do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo ainda notificados os candidatos relativamente à lista de classificação final.

14 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

15 — Conforme exarado no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, do Ministro Adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

14 de Abril de 2005. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível.*)

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 9543/2005 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Fevereiro de 2005 da reitora da Universidade de Aveiro:

Mestre Helder Castanheira dos Santos Rodrigues, administrador para a acção social da Universidade de Aveiro, obtida a anuência do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Educativa — renovada a comissão de serviço como administrador para a acção social da Universidade de Aveiro, a partir de 1 de Abril de 2005, por urgente conveniência de serviço. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Março de 2005. — A Reitora, *Helena Nazaré*.

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Despacho n.º 9544/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Aveiro de 1 de Abril de 2005, no uso de competência delegada:

Regina Manuela Alves Canelas — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento a fim de exercer neste Instituto as funções de encarregado de trabalhos, em regime de tempo parcial (50 % de vencimento), por urgente conveniência de serviço, com início em 17 de Março e termo em 30 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Abril de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Fátima Pinho*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 9545/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 25 de Janeiro de 2005:

Mestre Luís Carlos da Costa Nogueira, assistente além do quadro de pessoal docente da Universidade da Beira Interior — alterado o seu contrato, por conveniência urgente de serviço, deixando de estar em regime de substituição da docente dispensada do serviço, mestra Manuela Maria Fernandes Penafria do Rosário, ao abrigo da acção n.º 5.3 do PRODEP III e do n.º 7 do despacho n.º 556/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 9 de Janeiro de 2002, passando à carreira docente a partir de 1 de Abril de 2005. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

13 de Abril de 2005. — A Chefe de Divisão, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 9546/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 9 de Dezembro de 2004:

Licenciada Carolina Paula Tavares Guedes — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente convidada, a tempo parcial (10 %) e em regime de acumulação, além do quadro do

peçoal docente desta Universidade, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 3 de Janeiro de 2005. (Isento de visto do Tribunal de Contas, ao abrigo do disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

14 de Abril de 2005. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 9547/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 9 de Dezembro de 2004:

Doutora Isabel Maria Theriaga Mendes Varanda Gonçalves — celebrado contrato administrativo de provimento como professora auxiliar convidada, a tempo parcial (30 %), além do quadro de pessoal docente desta Universidade, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2005. (Isento de visto do Tribunal de Contas, ao abrigo do disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

14 de Abril de 2005. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 9548/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 16 de Julho de 2004:

Licenciada Cremilda Maria Sucena Santos e Sousa e Costa — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente convidada, a tempo parcial (10 %) e em regime de acumulação, além do quadro de pessoal docente desta Universidade, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004. (Isento de visto do Tribunal de Contas, ao abrigo do disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

14 de Abril de 2005. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 9549/2005 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Março de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Fernando Manuel Carvalho Marques, assessor principal do quadro da Direcção Regional de Coimbra do IPPAR — prorrogada a requisição por um ano para os serviços da estrutura central, Reitoria da Universidade de Coimbra, com início em 1 de Março de 2005.

11 de Abril de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Departamento Académico

Aviso n.º 4580/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor de 13 do corrente mês de Abril, foram designados para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Farmácia, na especialidade Química Farmacêutica, requeridas pela licenciada Maria Manuel da Cruz Silva os seguintes professores:

Presidente — Presidente do conselho científico da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra (por despacho de sub-delegação de competências da vice-reitora da Universidade de Coimbra, Prof.ª Doutora Cristina Maria da Silva Robalo Cordeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 14 de Julho de 2003).

Vogais:

Doutor Sergio Riva, professor associado da Universidade de Modena e Reggio Emilia, Itália.

Doutora Maria Madalena Magalhães Pinto, professora catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

Doutora Maria Luísa Campeão Fernandes Vaz de Sá e Melo, professora catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.

Doutor Rui Ferreira Alves Moreira, professor associado com agregação da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Doutora Susana Filipa Barreiros, professora associada da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Jorge António Ribeiro Salvador, professor associado da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.
Doutor Saul Campos Pereira da Costa, professor auxiliar da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

13 de Abril de 2005. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Aviso n.º 4581/2005 (2.ª série). — *Aviso de abertura do curso de pós-graduação em Sustentabilidade da Construção Metálica e Mista.* — Nos termos do n.º 1.6 do despacho n.º 21 230/2003 (2.ª série), de 4 de Novembro, e no âmbito do despacho n.º 5340/2005 (2.ª série), de 11 de Março, do reitor da Universidade de Coimbra, determino o seguinte:

1 — No ano lectivo de 2005-2006 funcionará na FCTUC o curso de pós-graduação em Sustentabilidade da Construção Metálica e Mista.

2 — Plano de estudos — o curso de pós-graduação em Sustentabilidade da Construção Metálica e Mista, adiante apenas designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito, de acordo com o anexo I.

3 — Condições de matrícula e inscrição — só poderão matricular-se e inscrever-se no curso os alunos seleccionados pela comissão coordenadora do curso, nos termos do artigo 7.º do despacho de criação do curso.

Os regimes de faltas, de avaliação de conhecimentos e de classificação para as disciplinas que integram o curso são os previstos na lei e nos regulamentos em vigor.

4 — Vagas:

- O número de vagas é de 35 alunos;
- O número mínimo de inscrições necessárias para funcionamento do curso é de 10.

5 — Cursos que constituem habilitações de acesso:

- São admitidos à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares de licenciatura em Engenharia Civil;
- Em casos devidamente justificados, a comissão coordenadora do curso poderá admitir à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares de outras licenciaturas cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base.

6 — As candidaturas devem ser dirigidas à comissão coordenadora do curso e enviadas para a seguinte morada — Departamento de Engenharia Civil, Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, Pólo II, Pinhal de Marrocos, 3030-329 Coimbra, telefone: 239797247, telefax: 239797123, e-mail: kiki@dec.uc.pt

7 — Os elementos para a candidatura são os seguintes:

- Requerimento de aceitação de candidatura dirigido à comissão coordenadora do curso de pós-graduação em Sustentabilidade da Construção Metálica e Mista;
- Certidão de licenciatura com classificação final;
- Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte fiscal;
- Curriculum vitae*.

8 — Critérios de selecção dos candidatos — os candidatos à matrícula e inscrição no curso são seleccionados pela comissão coordenadora do curso, tendo em consideração os seguintes critérios:

- Curriculo académico, científico e profissional;
- Classificações obtidas em disciplinas relacionadas com este curso, realizadas na licenciatura ou noutros graus já obtidos pelo candidato;
- Entrevista.

9 — Prazos e calendário lectivo:

- O prazo de candidatura decorrerá de 15 de Julho a 15 de Setembro de 2005;
- O prazo para matrícula e inscrição decorrerá nos 10 dias úteis seguintes ao da homologação e afixação dos resultados de candidatura.

10 — Propinas:

Euros

Propina de matrícula em 8 UC (=5 % da propina de inscrição)

43,87

Propina de inscrição: base + unitária × UC:

Base (igual a dois salários mínimos) ... 731,20
Unitária (igual a 5 % do salário mínimo) 18,28

Inscrição em 8 UC (base + 8 × unitária) ... 877,44
Total 921,31

1 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Lélio Quaresma Lobo*.

ANEXO I

Para a conclusão do curso de pós-graduação em Sustentabilidade da Construção Metálica e Mista é necessária a obtenção de aprovação em disciplinas que totalizem 8 unidades de crédito.

Plano de estudos

Área científica	Disciplinas	Carga horária	UC
Engenharia Civil . . .	Obrigatórias		
	Desenvolvimento Sustentável	30	2
	Análise de Ciclo de Vida de Estruturas.	30	2
	Planeamento Integrado de Qualidade nos Empreendimentos.	30	2
	Monitorização, Avaliação e Manutenção de Estruturas Metálicas.	30	2

Aviso n.º 4582/2005 (2.ª série). — *Aviso de abertura do curso de pós-graduação em Hidráulica Urbana.* — Nos termos do n.º 1.6 do despacho n.º 21 230/2003 (2.ª série), de 4 de Novembro, e no âmbito do despacho n.º 20 609/2000 (2.ª série), de 13 de Outubro, do reitor da Universidade de Coimbra, determino o seguinte:

1 — No ano lectivo de 2004-2005, funcionará o curso de pós-graduação em Hidráulica Urbana.

2 — Plano de estudos — o curso de pós-graduação em Hidráulica Urbana, adiante apenas designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito, de acordo com o anexo I.

3 — Condições de matrícula e inscrição — só poderão matricular-se e inscrever-se no curso os alunos seleccionados pela comissão científica do Departamento de Engenharia Civil, nos termos do artigo 5.º do despacho de criação do curso.

Os regimes de faltas, de avaliação de conhecimentos e de classificação para as disciplinas que integram o curso são os previstos na lei e nos regulamentos em vigor.

4 — Vagas — o número de vagas é de 12 alunos.

5 — Cursos que constituem habilitações de acesso — são admitidos à candidatura à matrícula e inscrição no curso, os titulares das licenciaturas em Engenharia Civil e áreas afins.

6 — As candidaturas terão lugar no Departamento de Engenharia Civil da FCTUC, devendo ser dirigidas à comissão científica do Departamento de Engenharia Civil, Pólo II, da Universidade de Coimbra, Pinhal de Marrocos, 3030-329 Coimbra (telefone: 239797158, e-mail: ritap@dec.uc.pt).

7 — Para a candidatura, é obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- Requerimento, de aceitação de candidatura, dirigido à comissão científica do Departamento de Engenharia Civil;
- Certidão de licenciatura com classificação final;
- Comprovativo de aprovação a disciplinas de anteriores edições da pós-graduação;
- Curriculum vitae.

8 — Critérios de selecção dos candidatos — os candidatos à matrícula e inscrição no curso são seleccionados pela comissão científica do Departamento de Engenharia Civil, tendo em consideração os seguintes critérios:

- Número de disciplinas a que obteve aprovação nas anteriores edições da pós-graduação;
- Média da classificação obtida nas disciplinas referidas na alínea anterior.

9 — Prazos e calendário lectivo:

- O prazo de candidatura decorrerá até a 29 de Abril de 2005;
- O prazo para matrícula e inscrição decorrerá nos 10 dias úteis seguintes ao da homologação e afixação dos resultados de candidatura.

10 — Propinas:

Euros

Propina de matrícula em 8,4 UC (= 5 % da propina de inscrição) 33,50
Propina de inscrição: base + unitária × UC:
Base (igual a dois salários mínimos) ... 250
Unitária (igual a 5 % do salário mínimo) 50

Inscrição em 8,4 UC (base + 8,4 × unitária) 670
Total 703,50

6 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Lélio Quaresma Lobo*.

ANEXO I

Para a conclusão do curso de pós-graduação em Hidráulica Urbana (2004-2005) é necessária a obtenção de aprovação em disciplinas que totalizem 8,4 unidades de crédito.

Plano de estudos

Áreas científicas	Disciplinas	Unidades de crédito	Semestre
Engenharia Civil:	Obrigatórias		
	Hidráulica, Recursos Hídricos e Ambiente.		
	Direito da Água e do Ambiente.	1,2	2.º
	Sistemas de Abastecimento de Água.	1,2	2.º
	Sistemas de Drenagem	1,2	2.º
	Gestão de Sistemas de Abastecimento de Água.	1,2	2.º
	Modelação da Qualidade da Água.	1,2	2.º
	Optativas		
	Hidrologia de Superfície . . .	1,2	2.º
	Tratamento de Águas Residuais.	1,2	2.º
	Aproveitamentos Hidráulicos	1,2	2.º
	Impactes Ambientais	1,2	2.º

Os alunos devem inscrever-se em disciplinas de opção no mínimo de 2,4 unidades de crédito.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Administrativos

Despacho (extracto) n.º 9550/2005 (2.ª série). — Por despachos do reitor da Universidade de Évora de 30 de Setembro de 2004:

Doutores Armando José Pinheiro Marques Pires e Joaquim Infante Barbosa, contratados como professores associados convidados — reconduzidos por um período de cinco anos, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004. (Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Março de 2005. — O Director dos Serviços Administrativos, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 9551/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 12.º dos Estatutos do Instituto de Orientação Profissional, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 30, de 5 de Fevereiro de 1993, renova-se a nomeação da Prof.ª Doutora Helena Maria Firmino Cansado Valente Rebelo Pinto, professora associada com agregação da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação desta Universidade, em comissão de serviço, por um período de três anos, como directora

do Instituto de Orientação Profissional, com efeitos a partir de 7 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Março de 2005. — O Reitor, *José A. Barata-Moura*.

Faculdade de Belas-Artes

Despacho n.º 9552/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 22 de Março de 2005, proferido por delegação:

Licenciado Alexandre Estrela Soares Costa — celebrado contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, como assistente estagiário além do quadro desta Faculdade, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

7 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Miguel Arruda*.

Despacho n.º 9553/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 4 de Março de 2005, proferido por delegação:

Licenciado Henrique Antunes Prata Dias Costa — celebrado contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, como assistente estagiário além do quadro desta Faculdade, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 7 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

7 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Miguel Arruda*.

Despacho n.º 9554/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 10 de Março de 2005, proferido por delegação:

Mestre Ilídio Óscar Pereira de Sousa Salteiro, assistente além do quadro desta Faculdade — prorrogado o contrato por um biénio e por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 10 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

8 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Miguel Arruda*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Aviso n.º 4583/2005 (2.ª série). — Informam-se os candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso com vista ao preenchimento de uma vaga de assistente administrativo do quadro de pessoal não docente da Universidade do Minho, referência FP-39/03-E/I/ENG/PR(1), aberto pelo aviso n.º 1702/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 31, de 6 de Fevereiro de 2004, de que a lista de classificação final, homologada por despacho de 13 de Abril de 2005 do vice-reitor da Universidade do Minho, se encontra afixada nos átrios dos edifícios da Universidade do Minho situados no Largo do Paço e no Campus Universitário de Gualtar, em Braga, e no Campus Universitário de Azurém, em Guimarães.

Da lista de classificação final cabe recurso contencioso directo, a interpor para o tribunal competente.

14 de Abril de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Reitoria

Despacho n.º 9555/2005 (2.ª série). — Por proposta do conselho académico é alterado o n.º 5 do artigo 14.º do Regulamento do Grau de Doutor, conferido pela Universidade do Minho, relativo à constituição do júri, o qual passa, assim, a ter a seguinte redacção:

«Artigo 14.º

Constituição do júri

- 1 —
- a)
- b)
- c)

- 2 —
- 3 —
- 4 —
- 5 — O reitor pode delegar a presidência do júri num vice-reitor, com poderes de subdelegação nos presidentes das escolas a que as provas respeitem, sendo que, nas faltas e impedimentos destes, essa subdelegação é extensiva aos vice-presidentes, desde que, em ambos os casos, sejam professores catedráticos de nomeação definitiva.»

O Regulamento do Grau de Doutor conferido pela Universidade do Minho, com a alteração decorrente do número anterior, consta do anexo a este despacho.

É revogado o despacho RT-19/2004, de 4 de Maio.

O presente despacho entra em vigor na data da sua publicação.

11 de Abril de 2005. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

Regulamento do Grau de Doutor

Preâmbulo

O Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, que estabelece o quadro jurídico da atribuição dos graus de mestre e de doutor, revoga legislação anterior nesta matéria e procura o enquadramento do exercício de um poder atinente às universidades na busca da consagração de princípios fundamentais como os da salvaguarda da dignidade, da exigência, do rigor científico e da garantia da posição do candidato.

Neste diploma remete-se ainda para cada universidade a elaboração de um regulamento dos doutoramentos.

Nos Estatutos da Universidade do Minho, que contêm as normas fundamentais da sua organização interna, é atribuída ao conselho académico a definição das políticas científicas e pedagógicas da Universidade, prevendo-se no seu artigo 46.º que os cursos de pós-graduação sejam objecto de regulamentação e gestão próprias, a definir por este órgão.

O presente Regulamento, dando cumprimento ao disposto na lei e nos Estatutos da Universidade, procura responder às actuais aspirações e necessidades da sociedade através da definição de um conjunto de princípios e regras gerais a que deve obedecer a formação pós-graduada conducente à atribuição do grau de doutor pela Universidade do Minho.

Artigo 1.º

Gráu

1 — O grau de doutor comprova a realização de uma contribuição inovadora e original para o progresso do conhecimento, um alto nível cultural numa determinada área do conhecimento e a aptidão para realizar trabalho científico independente.

2 — O grau de doutor é concedido com referência ao ramo de conhecimento em que se insere a respectiva prova.

3 — Os ramos de conhecimento em que a Universidade confere o grau de doutor são fixados por despacho do reitor, mediante proposta do conselho académico.

4 — O grau de doutor é certificado por uma carta doutoral.

Artigo 2.º

Habilitação de acesso

1 — Podem candidatar-se ao grau de doutoramento:

- a) Os licenciados com a classificação final mínima de 16 valores;
- b) Os titulares do grau de mestre;
- c) Os assistentes aprovados em provas de aptidão pedagógica e capacidade científica.

2 — Podem também candidatar-se ao grau de doutoramento os detentores de um currículo científico, académico e profissional que ateste capacidade para a habilitação ao grau de doutor, precedendo apreciação curricular a realizar pelo conselho científico da escola em cujo âmbito se insere o ramo de conhecimento em que o candidato presta prova, adiante chamado conselho científico.

Artigo 3.º

Candidatura

1 — Os candidatos a doutoramento devem apresentar nas secretarias das escolas um requerimento dirigido ao conselho científico, formalizando a sua candidatura à obtenção do grau de doutor.

2 — O requerimento de candidatura, que poderá obedecer a um modelo tipo a aprovar pelo conselho científico, deve ser instruído com:

- a) Documentos comprovativos das habilitações de acesso ao doutoramento de que o candidato é titular;
- b) *Curriculum vitae* actualizado;
- c) Domínio a investigar;

- d) Indicação do ramo e área de conhecimento ao qual se candidata;
- e) Indicação do(s) professor(es) orientador(es);
- f) Termo de aceitação por parte do(s) orientador(es);
- g) Plano de trabalho, subscrito pelo(s) orientador(es) e pelo candidato, do qual constem os objectivos a atingir, a calendarização dos trabalhos e a data provável do início dos mesmos, assim como os meios materiais necessários à sua realização.

3 — Os candidatos que se apresentem a provas de doutoramento sob sua exclusiva responsabilidade deverão instruir os respectivos requerimentos com os elementos referidos nas alíneas a), b), c) e d) do número anterior, bem como com documento comprovativo de que dispõe dos meios necessários à realização dos trabalhos de investigação.

Artigo 4.º

Aceitação da candidatura

1 — A decisão sobre o requerimento de candidatura compete ao conselho científico.

2 — A decisão referida no número anterior terá lugar nos 30 dias subsequentes à entrega do requerimento.

3 — A recusa de candidatura tem de ser fundamentada e apenas pode assentar na falta dos pressupostos legalmente exigidos.

4 — No acto de aceitação da candidatura, o conselho científico define o programa de doutoramento do candidato.

5 — Quando o candidato se apresenta a doutoramento ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 2.º, a deliberação do conselho científico será por maioria qualificada.

6 — O conselho científico notificará o candidato, por ofício registado, da deliberação sobre a aceitação ou recusa da sua candidatura.

7 — Simultaneamente, o conselho científico enviará a deliberação sobre a aceitação da candidatura à Divisão de Pós-Graduação.

8 — O conselho científico poderá, por razões devidamente fundamentadas, recusar o plano de trabalho apresentado, caso em que será permitido ao candidato reformular o plano, seguindo-se os trâmites previstos nos números anteriores.

Artigo 5.º

Regime de preparação das provas dos candidatos que se apresentem sob a sua responsabilidade exclusiva

1 — Iniciados os trabalhos de investigação, o candidato deverá elaborar relatórios de progresso semestrais.

2 — O conselho científico deverá estabelecer as metodologias adequadas à apreciação dos relatórios referidos no número anterior.

Artigo 6.º

Programa de doutoramento

1 — A inscrição em doutoramento, que decorre da aceitação da candidatura, é válida por um ano probatório.

2 — O programa de doutoramento é da competência do conselho científico.

3 — O programa de doutoramento pode incluir, para além da realização, sob supervisão, de trabalhos de investigação com contribuição inovadora e original para o progresso do conhecimento e dos quais resulte uma tese, uma componente de formação curricular.

4 — Decorrido o 1.º ano de inscrição, as actividades desenvolvidas pelo candidato serão apreciadas pelo conselho científico, mediante o parecer do(s) orientador(es).

5 — A inscrição definitiva pressupõe a apreciação favorável do conselho científico.

6 — A duração máxima do programa de doutoramento é de quatro anos, podendo o termo destas actividades ser prorrogado em casos excepcionais, devidamente fundamentados, não ultrapassando o limite de cinco anos previsto na lei para a caducidade do registo do tema e plano.

7 — O programa considera-se concluído após a entrega e defesa da tese.

Artigo 7.º

Organização do programa de doutoramento

1 — A componente de formação curricular de cada programa de doutoramento organiza-se em unidades curriculares, em articulação com as demais actividades de formação pós-graduada.

2 — A componente de formação curricular deve organizar-se em conformidade com o sistema de unidades de crédito nacional, devendo ainda ser estabelecida a respectiva correspondência com o regime em vigor na União Europeia.

3 — Poderão ainda constituir unidades curriculares dos programas de doutoramento da Universidade outras unidades curriculares de formação avançada leccionadas por outras universidades ou institui-

ções de investigação, nacionais ou estrangeiras, quando previsto no programa aprovado.

4 — A definição da estrutura curricular e do plano de estudos de cada programa de doutoramento compete ao conselho científico da escola ou instituto em cujo âmbito se insere o respectivo ramo de doutoramento.

5 — A componente curricular de cada programa de doutoramento é constituída por um elenco de unidades curriculares acumuláveis, correspondente a um mínimo de 10 e um máximo de 18 unidades de crédito nacionais.

6 — A cada unidade curricular corresponde um mínimo de 1 e um máximo de 4 unidades de crédito nacionais.

7 — Compete a cada conselho científico a definição das metodologias de selecção dos candidatos, de apreciação das actividades mencionadas no n.º 4 do artigo 6.º e de acompanhamento e supervisão dos doutorandos.

Artigo 8.º

Regulamento do programa de doutoramento

Cada conselho científico elaborará o(s) regulamento(s) do(s) programa(s) de doutoramento respectivo(s), a ser(em) homologado(s) pelo reitor, no(s) qual(is), para além das matérias para ele(s) remetidas pelo presente Regulamento, seja(m) constante(s) as normas de funcionamento, nomeadamente, se aplicável:

- a) Denominação, estrutura e plano de estudos;
- b) Condições/habilitações de acesso;
- c) Critérios de selecção;
- d) Metodologia de apreciação do desempenho do candidato no ano probatório;
- e) Limitação quantitativa e prazos;
- f) Calendário lectivo;
- g) Modo de designação do orientador e metodologias de acompanhamento e supervisão das actividades dos doutorandos;
- h) Formas de gestão específicas com relevância para o funcionamento do curso.

Artigo 9.º

Matrícula e propinas

1 — O candidato admitido deverá proceder à matrícula no doutoramento, nos Serviços Académicos, no prazo de 30 dias úteis contados a partir da data em que foi notificado da aceitação da sua candidatura pelo conselho científico.

2 — São devidas uma taxa de matrícula e propinas pela inscrição para doutoramento.

3 — Os valores da taxa de matrícula e das propinas referidas no número anterior são fixados anualmente pelo conselho académico, bem como os termos e as regras para o respectivo pagamento, a constar de regulamento próprio.

Artigo 10.º

Orientação da tese

1 — A preparação da tese de doutoramento, incluindo os trabalhos de investigação que lhe são inerentes, é orientada por um professor doutorado da Universidade.

2 — Podem ainda orientar a preparação da tese professores e investigadores doutorados de outras instituições, bem como especialistas na área da tese, reconhecidos como idóneos pelo conselho científico, em regime de co-orientação.

3 — O regime de co-orientação, referido no número anterior, pressupõe que pelo menos um dos orientadores seja um professor da Universidade.

4 — Iniciados os trabalhos de investigação, o candidato deverá elaborar relatórios de progresso anuais a serem apreciados pelo(s) orientador(es).

5 — O(s) orientador(es) informará(ão) regularmente o conselho científico sobre a evolução dos trabalhos do candidato, em conformidade com o programa de doutoramento respectivo.

6 — O conselho científico pode permitir a mudança de orientador e ou do tema de tese, mediante requerimento fundamentado do candidato e ou orientador(es).

7 — O conselho científico poderá, por razões devidamente fundamentadas, ouvido(s) o(s) orientador(es) e o candidato, anular a inscrição para doutoramento.

8 — Compete ao conselho académico a definição dos requisitos a que deve obedecer o formato da tese.

9 — O conselho científico poderá aceitar que a tese seja redigida em língua estrangeira, desde que acompanhada de adequado resumo em português.

Artigo 11.º

Registo do tema e do plano da tese

1 — Uma vez aceite o plano de trabalho, o candidato deve, no prazo de 90 dias contados a partir da notificação, proceder ao registo

do tema da tese de doutoramento e do respectivo plano nos serviços competentes da Reitoria, nos termos da legislação pertinente em vigor.

2 — O registo será passada declaração ao candidato comprovativa do acto, sendo do mesmo dado conhecimento ao conselho científico.

3 — O registo caduca quando, nos cinco anos subsequentes à sua realização, não tenha tido lugar a entrega da tese.

4 — O registo poderá ser renovado, em casos concretos e fundamentados, mediante parecer favorável do conselho científico, implicando a abertura de um novo processo de candidatura.

Artigo 12.º

Requerimento das provas

1 — O candidato, após a conclusão da tese e a aprovação nas unidades curriculares do programa de doutoramento, deverá apresentar ao reitor requerimento para a realização das provas de doutoramento, acompanhado dos seguintes elementos:

- a) 10 exemplares da tese;
- b) 10 exemplares do *curriculum vitae*;
- c) 10 exemplares do resumo da tese em português e em francês e ou inglês, com a dimensão máxima de uma página;
- d) Um exemplar da tese em suporte digital;
- e) Parecer(es) do(s) orientador(es), salvo quando o candidato se apresenta a provas sob sua exclusiva responsabilidade, nos termos legais;
- f) Documento comprovativo de aprovação nas unidades curriculares do programa de doutoramento, quando aplicável.

2 — O requerimento para a prestação de provas de doutoramento não pode ser apresentado antes de decorridos dois anos sobre a data da admissão do candidato à sua preparação, excepto no caso dos candidatos que se apresentem sob sua exclusiva responsabilidade.

Artigo 13.º

Nomeação do júri

1 — O júri é nomeado pelo reitor, sob proposta do conselho científico, nos 30 dias subsequentes à entrega da tese.

2 — O despacho de nomeação do júri deve, no prazo de cinco dias, ser comunicado por escrito ao candidato e afixado em local público da Universidade, sendo ainda publicado no *Boletim Oficial*.

Artigo 14.º

Constituição do júri

1 — O júri é constituído:

- a) Pelo reitor, que preside;
- b) Por um mínimo de três vogais doutorados;
- c) Pelo(s) orientador(es), quando exista(m).

2 — Pelo menos dois dos membros do júri referidos são designados de entre os professores e investigadores doutorados de outras instituições de ensino superior ou de investigação, nacionais ou estrangeiras.

3 — Poderá ainda fazer parte do júri um especialista de reconhecida competência na área em que se insere a tese.

4 — O júri deve integrar, pelo menos, três professores ou investigadores da área em que se insere a tese.

5 — O reitor pode delegar a presidência do júri num vice-reitor, com poderes de subdelegação nos presidentes das escolas a que as provas respeitem, sendo que, nas faltas e impedimentos destes, essa subdelegação é extensiva aos vice-presidentes, desde que, em ambos os casos, sejam professores catedráticos de nomeação definitiva.

Artigo 15.º

Tramitação do processo

1 — Nos 60 dias subsequentes à publicitação da sua nomeação, o júri profere um despacho liminar no qual se declara aceite a tese ou, em alternativa, se recomenda fundamentadamente ao candidato a sua reformulação.

2 — Verificada a situação a que se refere a parte final do número anterior, o candidato dispõe de um prazo de 120 dias, improrrogável, durante o qual pode proceder à reformulação da tese ou declarar que a pretende manter tal como a apresentou.

3 — Recebida a tese reformulada ou feita a declaração referida no número anterior, procede-se à marcação das provas públicas de discussão da tese.

4 — Considera-se ter havido desistência do candidato se, esgotado o prazo referido no n.º 2, este não apresentar a tese reformulada.

5 — As provas devem ter lugar no prazo máximo de 60 dias a contar:

- a) Do despacho de aceitação da tese;
- b) Da data de entrega da tese reformulada ou da declaração de que se prescinde da reformulação.

6 — O candidato deve apresentar na Reitoria, até à data de realização das provas, o número restante de exemplares da tese, até perfazer o número total de 25 exemplares definitivos.

Artigo 16.º

Prova de doutoramento

Sem prejuízo das provas inerentes à aprovação nas unidades curriculares integrantes do programa de doutoramento, a prova de doutoramento consiste na discussão pública de uma tese original.

Artigo 17.º

Discussão da tese

1 — A discussão pública da tese não pode ter lugar sem a presença do presidente e da maioria dos restantes membros do júri.

2 — A discussão da tese tem a duração máxima de três horas, nela podendo intervir todos os membros do júri, sem prejuízo de poder ser designado um ou mais relatores.

3 — Previamente à realização das provas, o júri definirá a ordem e a forma das intervenções dos seus membros.

4 — Na discussão da tese deve ser proporcionado ao candidato tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

5 — A discussão da tese deve decorrer em português, salvo em casos excepcionais, os quais devem merecer a concordância do júri.

Artigo 18.º

Deliberação do júri

1 — Concluída a discussão referida no artigo anterior, o júri reúne para apreciação da prova e para deliberação sobre a classificação final do candidato através de votação nominal fundamentada, não sendo permitidas abstenções.

2 — O presidente do júri dispõe de voto de qualidade, podendo também participar na decisão quando tenha sido designado vogal.

3 — O resultado final da prova será expresso pelas fórmulas de «Aprovado» ou de «Recusado».

4 — Da prova e das reuniões do júri é lavrada acta, da qual constarão os votos de cada um dos seus membros e respectiva fundamentação.

Artigo 19.º

Prazos

1 — Os prazos para as deliberações dos órgãos colegiais previstos neste Regulamento suspendem-se durante as férias escolares.

2 — A contagem dos prazos para a entrega, reformulação e discussão pública da tese poderá ser suspensa pelo reitor, ouvido o conselho científico, a requerimento dos interessados, em casos excepcionais, previstos na lei e devidamente fundamentados.

Artigo 20.º

Colaboração com outras instituições

Sempre que um doutoramento seja realizado em colaboração com outra instituição, deverá ser celebrado um protocolo de cooperação definindo os termos em que a cooperação se realizará, bem como os órgãos de coordenação e respectivas competências.

Artigo 21.º

Revisão do Regulamento

1 — O presente Regulamento poderá ser revisto:

- a) Dois anos após a data da sua publicação;
- b) Em qualquer momento, por decisão de dois terços dos membros do conselho académico.

2 — As alterações ao Regulamento exigem a aprovação por maioria absoluta dos membros do conselho académico.

Artigo 22.º

Disposições transitórias

1 — Aos candidatos que à data de homologação do presente Regulamento tenham requerido provas de doutoramento aplica-se o constante do regulamento anexo ao despacho RT-23/93, de 26 de Abril, com as alterações introduzidas pelo despacho RT-40/98, de 10 de Julho, salvo se o candidato declarar optar pelo novo regime, sem prejuízo do cumprimento do disposto nos artigos 12.º e 15.º do presente Regulamento.

2 — Aos candidatos que tenham sido admitidos à preparação de doutoramento à data de homologação do presente Regulamento e não tenham ainda requerido provas aplica-se o constante do regulamento anexo ao despacho RT-23/93, de 26 de Abril, com as alterações introduzidas pelo despacho RT-40/98, de 10 de Julho, excepto

no caso de explicitamente requererem a aplicação deste no prazo de 90 dias após a sua publicação.

3 — Todos os candidatos que tenham sido admitidos à preparação de doutoramento devem proceder ao registo da tese em conformidade com o disposto no artigo 11.º, com as necessárias adaptações.

Artigo 23.º

Revogação

É revogado, a partir da data da entrada em vigor do presente Regulamento, o Regulamento do Grau de Doutor conferido pela Universidade do Minho anexo ao despacho RT-19/2004, de 4 de Maio.

Artigo 24.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor após a sua homologação pelo reitor e respectiva publicação.

Despacho n.º 9556/2005 (2.ª série). — 1 — De harmonia com o preceituado nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e ao abrigo do disposto nos artigos 18.º, n.º 1, e 19.º, n.º 2, dos Estatutos da Universidade do Minho, publicados no anexo II do despacho n.º 4249/2005, de 25 de Fevereiro, delego, sem prejuízo dos poderes de avocação:

1.1 — No vice-reitor Prof. Doutor Manuel José Magalhães Gomes Mota a competência para o despacho de todos os assuntos respeitantes às seguintes unidades e actividades:

- a) Coordenação dos programas nacionais, da União Europeia e internacionais de investigação e desenvolvimento, promovendo a necessária divulgação, os procedimentos de candidatura e o acompanhamento e a assinatura daí resultantes;
- b) Coordenação e acompanhamento das associações universidade-empresa e da cooperação entre a Universidade e as empresas no que se refere a prestação de serviços especializados à comunidade;
- c) Coordenação dos processos de candidatura a bolsas de investigação propostas pelos vários centros, departamentos ou outras unidades orgânicas, bem como a outorga dos respectivos contratos;
- d) Coordenação das actividades do Gabinete de Apoio a Projectos (GAP) em todas as actividades relacionadas com a investigação científica;
- e) Assinatura de contratos no âmbito da prestação de serviços;
- f) Coordenação das actividades do Gabinete de Relações Internacionais (GRI) em todas as actividades relacionadas com a investigação científica;
- g) Presidência de júris de concursos para professores catedráticos e associados na Escola de Engenharia, na Escola de Ciências e na Escola de Ciências da Saúde;
- h) Presidência de júris para a obtenção de provas do título de agregado, de provas de doutoramento e de equivalência a doutoramento na Escola de Engenharia, na Escola de Ciências e na Escola de Ciências da Saúde;
- i) Homologar as notações periódicas do pessoal não docente.

1.2 — No vice-reitor Prof. Doutor Acílio Silva Estanqueiro Rocha a competência para o despacho de todos os assuntos respeitantes às seguintes unidades e actividades:

- a) Unidades culturais;
- b) Serviços de Documentação;
- c) Unidade de Reprografia e Publicações;
- d) Coordenação global das acções e cursos de graduação da Universidade;
- e) Coordenação de projectos e medidas no âmbito da formação;
- f) Conhecer e decidir dos recursos interpostos ao abrigo do n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, desde que não seja membro do júri;
- g) A competência para proferir o despacho homologatório previsto no n.º 1 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- h) Formalidades posteriores à abertura de concursos para professores catedráticos e associados, bem como dos procedimentos das provas para obtenção do título de agregado e das provas de doutoramento;
- i) Presidência de júris de concursos para professores catedráticos e associados da Escola de Direito, do Instituto de Educação e Psicologia, do Instituto de Letras e Ciências Humanas e do Instituto de Estudos da Criança;
- j) Presidência de júris de provas para a obtenção do título de agregado, de provas de doutoramento e de equivalência a doutoramento na Escola de Direito, no Instituto de Educação

e Psicologia, no Instituto de Letras e Ciências Humanas e no Instituto de Estudos da Criança;

k) Presidência do conselho científico da Escola de Direito.

1.3 — No vice-reitor Prof. Doutor José Viriato Eiras Capela a competência para o despacho de todos os assuntos respeitantes às seguintes unidades e actividades:

- a) Coordenação e acompanhamento do desenvolvimento de um modelo unificado de formação superior;
- b) Coordenação global das acções e dos cursos de pós-graduação da Universidade;
- c) Promoção do desenvolvimento de projectos de cooperação interuniversitária e de cooperação com a Comunidade de Países de Língua Portuguesa. Apoio à preparação de candidaturas de acesso a financiamentos para a cooperação;
- d) Coordenação dos procedimentos associados à formalização de protocolos institucionais;
- e) Política editorial da Universidade do Minho;
- f) Decisão sobre a suspensão de contagem dos prazos nas situações previstas no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro;
- g) Registo dos diplomas do grau de doutor obtidos no estrangeiro e reconhecidos em Portugal ao abrigo do Decreto-Lei n.º 216/97, de 18 de Agosto;
- h) Presidência de júris de concursos para professores catedráticos e associados do Instituto de Ciências Sociais, da Escola de Economia e Gestão e do Departamento Autónomo de Arquitectura;
- i) Presidência de júris de provas para a obtenção do título de agregado, de provas de doutoramento e de equivalência a doutoramento do Instituto de Ciências Sociais, da Escola de Economia e Gestão e do Departamento Autónomo de Arquitectura.

1.4 — Na pró-reitora Prof.ª Doutora Maria Irene Magalhães Assunção Montenegro a competência para o despacho de todos os assuntos respeitantes às seguintes unidades e actividades:

- a) Coordenação da qualidade e avaliação interna e externa do ensino graduado;
- b) Coordenação do Gabinete de Avaliação e Qualidade do Ensino (GAQE);
- c) Coordenação de projectos orientados para o reforço do sistema de acompanhamento do ensino-aprendizagem, da prática pedagógica e da recuperação pedagógica;
- d) Coordenação institucional das acções com vista à instalação de cursos no âmbito das Ciências da Saúde;
- e) Coordenação da articulação entre a Reitoria e os Serviços de Acção Social da Universidade do Minho (SASUM) no que se refere à prática desportiva.

1.5 — No pró-reitor Prof. Doutor João Luís Marques Pereira Monteiro a competência para o despacho de todos os assuntos respeitantes às seguintes unidades e actividades:

- a) Coordenação do planeamento estratégico da Universidade, em ligação com o reitor, com os demais pelouros da Reitoria e com as escolas;
- b) Coordenação da revisão do plano de desenvolvimento da Universidade do Minho, em ligação com o reitor;
- c) Promoção da articulação do papel da Universidade com os restantes actores sócio-económicos regionais, nacionais e internacionais, no quadro de processos de desenvolvimento regional;
- d) Coordenação do planeamento do desenvolvimento equilibrado e da gestão dos pólos da Universidade do Minho como um todo;
- e) Coordenação do Gabinete de Organização e Auditoria (GOA) em todas as actividades relacionadas com o planeamento estratégico e com a gestão da execução de empreendimentos;
- f) Coordenação dos serviços técnicos da Universidade do Minho;
- g) Autorização da publicação de anúncios de concursos públicos, de concursos limitados por prévia qualificação e de procedimentos por negociação com publicação prévia de anúncio para a execução de empreitadas de obras públicas, fornecimento de bens e serviços no âmbito dos serviços técnicos, bem como a assinatura dos autos de vistoria e medição de trabalhos referentes a empreitadas;
- h) Aprovação dos autos de recepção provisória ou definitiva de empreitadas de obras públicas ou de fornecimento de bens;
- i) Assinatura dos autos de consignação das empreitadas de obras públicas ou de fornecimento de bens, nos termos legais;
- j) Autorizar que as viaturas afectas aos serviços técnicos possam ser conduzidas por motivo de serviço por funcionários que

não tenham a categoria de motorista, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro.

2 — Delego, ainda, nos vice-reitores e no pró-reitor Prof. Doutor João Luís Marques Pereira Monteiro a competência para autorizar a realização de despesas com a aquisição de bens no âmbito dos respectivos pelouros até ao limite de € 74 819,68, sempre que cumpridas as disposições legais a que se referem as alíneas c), e) e f) do n.º 1 do artigo 78.º (ajuste directo, consulta prévia e concurso limitado sem apresentação de candidaturas) e a alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, no âmbito dos respectivos pelouros, desde que cabimentadas por centros de custos próprios.

3 — As competências agora delegadas nos n.ºs 1.1, alínea h), 1.2, alínea j), e 1.3, alínea i), podem ser subdelegadas pelos vice-reitores nos presidentes ou nos vice-presidentes das escolas, desde que estes sejam professores catedráticos de nomeação definitiva.

4 — Em caso de ausência ou de impedimentos temporários, a substituição do reitor, com os inerentes poderes para despacho de todos os assuntos não objecto de delegação permanente e que, pela sua natureza ou carácter de urgência, o justifiquem ou exijam, é deferida aos vice-reitores, sucessivamente e pela ordem de designação, delegando assim neles os poderes para o efeito necessários e adequados.

5 — As presentes delegações de competências nos vice-reitores e pró-reitores produzem efeitos a partir da data da sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados os actos entretanto praticados nas matérias agora delegadas.

6 — É revogado o despacho n.º 22 225/2003 (2.ª série), de 31 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 265, de 15 de Novembro de 2003.

11 de Abril de 2005. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

Despacho n.º 9557/2005 (2.ª série). — 1 — De harmonia com o disposto nos artigos 35.º do Código do Procedimento Administrativo, 20.º, n.º 3, da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e 16.º, n.º 4, dos Estatutos da Universidade do Minho, publicados no anexo II do despacho n.º 4249/2005, de 25 de Fevereiro, e tendo em conta uma melhor flexibilidade da gestão das escolas, delego nos presidentes das escolas as competências para:

- Nomear os júris relativos às provas de mestrado e às provas de aptidão pedagógica e capacidade científica;
- Nomear os júris relativos a processos de equivalência de grau ao nível de mestrado;
- Nomear os júris relativos a processos de reconhecimento de grau ao nível de mestrado, licenciatura e bacharelato;
- Aprovar a constituição dos júris de selecção nos concursos de admissão de assistentes estagiários;
- Proceder à assinatura dos termos de aceitação e autorizar a prorrogação do respectivo prazo nos termos dos artigos 9.º, 10.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
- Autorizar, para a aquisição de bens, a abertura de procedimentos de concursos limitados sem apresentação de candidaturas e de procedimentos por negociação sem publicação prévia de anúncio e aprovar a composição das respectivas comissões ou júris, consoante os casos, desde que cabimentadas por centros de custos próprios, designadamente as dotações provenientes do despacho reitoral de atribuição de verbas, bem como de receitas próprias no âmbito de PSEC, PSET, I&D, acções de formação, projectos de ensino pós-graduado, colaborações de pessoal docente e FSE;
- Autorizar a abertura do procedimento para a aquisição de serviços por períodos até 60 dias, desde que a cabimentação dos mesmos se processe por receitas próprias geradas em projectos no âmbito da escola e respeitando o disposto na circular RT-3/2001, de 21 de Março;
- Autorizar equiparação a bolseiro de docentes por períodos até 30 dias, no máximo de uma equiparação a bolseiro por ano, ou de duas ou mais equiparações se no conjunto não forem ultrapassados os 30 dias, desde que os respectivos encargos, caso existam, sejam cabimentados por verbas de formação, intercâmbio ou de receitas próprias, provenientes de PSEC, PSET, I&D, acções de formação, projectos de ensino pós-graduado, colaborações de pessoal docente e FSE;
- Autorizar a realização de chamadas telefónicas internacionais;
- Autorizar a realização de despesas com prestações de serviços de carácter científico-pedagógico (conferências, seminários e congressos) por períodos inferiores a 60 dias e até ao limite de € 2500, desde que cabimentadas por centros de custos próprios, designadamente as dotações provenientes do despacho reitoral de atribuição de verbas bem como de receitas

próprias no âmbito de PSEC, PSET, I&D, acções de formação, projectos de ensino pós-graduado, colaborações de pessoal docente e FSE;

- Autorizar a realização de despesas com a aquisição de bens até ao limite de € 49 879,79, sempre que cumpridas as disposições legais a que se referem as alíneas e) e f) do n.º 1 do artigo 78.º (ajuste directo e consulta prévia) e a) do n.º 1 do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e desde que cabimentadas por centros de custos próprios, designadamente as dotações provenientes do despacho reitoral de atribuição de verbas, bem como de receitas próprias no âmbito de PSEC, PSET, I&D, acções de formação, projectos de ensino pós-graduado, colaborações de pessoal docente e FSE;
- Autorizar a inscrição e a participação de docentes, investigadores, funcionários não docentes e colaboradores externos em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que ocorram em território nacional, desde que haja cabimento na dotação atribuída;
- Autorizar o uso de automóvel próprio nas situações referidas nas alíneas b) e c) do n.º 1.1.1 e a), b) e d) do n.º 1.1.2 do despacho RT-29/2002, de 22 de Julho;
- Autorizar a realização de despesas referentes às deslocações e ajudas de custo de colaboradores externos, nos limites legais, em território nacional, desde que cabimentadas por centros de custos próprios, designadamente as dotações provenientes do despacho reitoral de atribuição de verbas bem como de receitas próprias no âmbito de PSEC, PSET, I&D, acções de formação, projectos de ensino pós-graduado, colaborações de pessoal docente e FSE.

2 — As presentes delegações de competências podem ser subdelegadas nos vice-presidentes das escolas.

3 — As presentes delegações de competências produzem efeitos a partir da data da sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados os actos entretanto praticados nas matérias agora delegadas.

4 — É revogado o despacho n.º 18 880/2002 (2.ª série), de 22 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 195, de 24 de Agosto de 2002.

11 de Abril de 2005. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Despacho n.º 9558/2005 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Abril de 2005 do director, proferido por delegação de competências:

Doutora Maria Graça de Almeida Rodrigues, professora catedrática desta Faculdade — autorizada a equiparação a bolseiro no País no 1.º semestre do ano lectivo de 2005-2006.

7 de Abril de 2005. — O Director, *Jorge Crespo*.

Despacho n.º 9559/2005 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Abril de 2005 do director, proferido por delegação de competências:

Doutor João Alberto Figueira de Sousa, professor auxiliar desta Faculdade — autorizada a equiparação a bolseiro no País no período de 18 a 20 de Abril de 2005.

12 de Abril de 2005. — O Director, *Jorge Crespo*.

Despacho n.º 9560/2005 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Abril de 2005 do director, proferido por delegação de competências, foi autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro aos seguintes docentes desta Faculdade:

Doutor Gerhard Otto Doderer, professor catedrático — no período compreendido entre 8 e 17 de Abril de 2005.

Doutor João Alberto Figueira de Sousa, professor auxiliar — no período compreendido entre 13 e 16 de Abril de 2005.

Doutora Maria Adriana de Matos Fernandes Latino, professora auxiliar — no período compreendido entre 8 e 17 de Abril de 2005.

12 de Abril de 2005. — O Director, *Jorge Crespo*.

Faculdade de Economia

Despacho n.º 9561/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Abril de 2005 do director da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências:

Doutor Rui José Oliveira Vieira, professor auxiliar convidado desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País nos períodos de 6 a 10 de Abril e de 28 de Abril a 3 de Maio de 2005.

12 de Abril de 2005. — A Secretária, em substituição, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Belas-Artes

Despacho n.º 9562/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Abril de 2005 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Belas-Artes da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Licenciado José Miguel Santos Araújo Carvalhais Fonseca, assistente — concedida equiparação a bolseiro fora do País nos dias 27 e 28 de Abril de 2005.

Licenciada Susana Cristina Lourenço Félix Marques, assistente estagiária — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 23 a 27 de Maio de 2005.

Licenciado Pedro Manuel Reis Amado, técnico superior de 2.ª classe — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 11 a 13 de Maio de 2005.

11 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Quadros Ferreira*.

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

Despacho n.º 9563/2005 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Abril de 2005 do presidente do conselho directivo do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País aos docentes abaixo discriminados:

Pedro Gaspar Moradas Ferreira, professor catedrático — no período compreendido entre 8 e 10 de Abril de 2005.

Ana Margarida Moreira Leitão de Barros Martins Damas, professora catedrática — no período compreendido entre 30 de Abril e 4 de Maio de 2005.

Maria João Gameiro de Mascarenhas Saraiva, professora catedrática — no período compreendido entre 7 e 13 de Abril de 2005.

12 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Sousa Pereira*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Aviso n.º 4584/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Março de 2005 do reitor da Universidade Técnica de Lisboa:

Dr. Pedro Alexandre dos Santos Simão — dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço como director executivo-adjunto do Instituto Superior Técnico.

17 de Março de 2005. — A Administradora, *Maria Clara Petra Viana*.

Reitoria

Despacho n.º 9564/2005 (2.ª série). — Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, prevê, no seu artigo 18.º, que o recrutamento dos titulares de cargos de direcção superior é efectuado por escolha de entre indivíduos licenciados vinculados ou não à Administração Pública que possuam competência técnica, aptidão e experiência profissional adequadas ao exercício das respectivas funções;

Considerando que o Dr. Nuno Alexandre de Brito Pedrosa é possuidor de um relevante currículo profissional, nomeadamente nos domínios da gestão e do ensino superior, revelador de que o mesmo

detém características adequadas ao exercício do cargo de director executivo-adjunto do Instituto Superior Técnico:

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 18.º e 19.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio, em comissão de serviço, para o cargo de director executivo-adjunto do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa, o Dr. Nuno Alexandre de Brito Pedrosa.

A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço.

17 de Março de 2005. — O Reitor, *José Dias Lopes da Silva*.

Nota biográfica

Identificação — Nuno Alexandre de Brito Pedrosa.

Habilitações literárias:

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Católica de Lisboa em Julho de 1995;

Pós-graduação em Gestão do Centro Interdisciplinar de Estudos Económicos (CIDECE) do ISCTE;

Diploma do 1.º curso de estudos avançados em Gestão Pública do Instituto Nacional de Administração.

Actividade profissional — técnico superior do quadro do Instituto Superior Técnico e responsável pela assessoria jurídica:

Desde 1996 até 2002 — assessor jurídico do conselho directivo do Instituto Superior Técnico;

Adjunto do Gabinete do Ministro da Saúde;

Consultor jurídico da presidência e vice-presidência da Fundação para a Ciência e a Tecnologia;

Consultor jurídico do Programa Operacional para a Sociedade de Informação;

Formador do curso de formação em Código do Procedimento Administrativo promovido pelo Instituto Superior de Gestão, no âmbito do PMAQ.

Situação profissional — coordenador do Gabinete de Apoio Jurídico do Instituto Superior Técnico.

Despacho (extracto) n.º 9565/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 5 de Abril de 2005, proferido por delegação do reitor:

Ana Maria Nabais dos Santos Evans de Carvalho — rescindido, por mútuo acordo, o contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de investigador auxiliar, celebrado em 23 de Abril com a Reitoria da Universidade de Lisboa, ao abrigo do disposto nos artigos 393.º e 394.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto. A rescisão acordada produz efeitos a 1 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Abril de 2005. — A Administradora, *Maria Luísa Machado Cerdeira*.

Despacho n.º 9566/2005 (2.ª série). — Na sequência das inovações organizacionais originadas pela criação dos Serviços de Administração e Acção Social da Universidade Técnica de Lisboa, procedeu-se oportunamente à alteração dos quadros de pessoal da Reitoria e dos Serviços de Acção Social, de modo a neles fazer reflectir a nova orgânica funcional consubstanciadora do modelo de gestão adoptado.

Passados que são cinco anos sobre o modelo então implementado e comprovadas que estão as metas que por via dele se procurava atingir, importa prosseguir na mesma linha de actuação, adequando os actuais quadros às realidades entretanto verificadas, dentro da igual ordem de preocupações de um aumento da eficiência e da eficácia, obtidas pela optimização dos recursos financeiros e dos meios humanos afectos quer à Reitoria quer aos Serviços de Acção Social.

Novas exigências, como as que decorrem de sistemas de informação transversais, nomeadamente o POC — Educação e outras que decorrem da necessidade de melhor assegurar a mobilidade dos recursos humanos ou de contemplar áreas de actuação cuja importância tem vindo a assumir maior relevo, levam a uma alteração dos quadros dos dois serviços, de modo a obter uma melhoria da respectiva adequação funcional.

Importa realçar que da alteração em curso não irá resultar de imediato um aumento dos encargos financeiros, na medida que não serão providos de pronto todos os lugares a criar. Paralelamente, por se conseguir uma melhor gestão de todos os meios humanos que integram a Reitoria e os Serviços de Acção Social, a presente alteração acaba por constituir a breve prazo uma medida economizadora.

Com estes pressupostos e estas finalidades, aprovo a alteração dos quadros de pessoal da Reitoria e dos Serviços de Acção Social da Universidade Técnica de Lisboa nos termos que constam dos anexos I, II, III e IV.

14 de Abril de 2005. — O Reitor, *José Dias Lopes da Silva*.

ANEXO I

Lugares a extinguir e a criar no quadro de pessoal da Reitoria da Universidade Técnica de Lisboa

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares a criar	Número de lugares a extinguir
Dirigente	Direcção	—	Director de serviços	4	—
Técnico superior	Arquitectura	Técnico superior	Técnico superior	—	1
Técnico-profissional	Fiscalização técnica de obras Secretariado	Fiscal técnico de obras Secretário-recepcionista	Técnico profissional Técnico profissional	— —	1 2

ANEXO II

Quadro de pessoal da Reitoria da Universidade Técnica de Lisboa

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Dirigente	—	—	Administrador (a)	1
	—	—	Subdirector-geral	1
	—	—	Director de serviços	7
Técnico superior	Assessoria jurídica	Jurista	Assessor principal	(b) 5
			Assessor	
			Técnico superior principal	
			Técnico superior de 1.ª classe	
			Técnico superior de 2.ª classe	
	Biblioteca e Documentação	Biblioteca e Documentação	Assessor principal	1
			Assessor	
			Técnico superior principal	
			Técnico superior de 1.ª classe	
Técnico superior	Estudos, concepção e investigação em outras áreas afins às actividades dos serviços.	Técnica superior	Assessor principal	5
			Assessor	
			Técnico superior principal	
			Técnico superior de 1.ª classe	
	Planeamento, auditoria, finanças, economia, gestão, organização e métodos estatísticos.	Técnica superior	Assessor principal	7
			Assessor	
			Técnico superior principal	
			Técnico superior de 1.ª classe	
Técnico superior	Relações internacionais e públicas	Técnica superior	Assessor principal	3
			Assessor	
			Técnico superior principal	
			Técnico superior de 1.ª classe	
	Engenharias	Técnica superior	Assessor principal	2
			Assessor	
			Técnico superior principal	
			Técnico superior de 1.ª classe	
Técnico superior	Arquitectura	Técnica superior	Assessor principal	2
			Assessor	
			Técnico superior principal	
			Técnico superior de 1.ª classe	
			Técnico superior de 2.ª classe	
Informática	Informática	Especialistas de informática.	Especialista do grau 3, nível 2 ... Especialista do grau 3, nível 1 ... Especialista do grau 2, nível 2 ... Especialista do grau 2, nível 1 ...	1

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
			Especialista do grau 1, nível 3 ... Especialista do grau 1, nível 2 ... Especialista do grau 1, nível 1 ...	2
		Técnica de informática ...	Técnico do grau 3, nível 2 Técnico do grau 3, nível 1 Técnico do grau 2, nível 2 Técnico do grau 2, nível 1 Técnico do grau 1, nível 3 Técnico do grau 1, nível 2 Técnico do grau 1, nível 1	
Técnico-profissional	Interpretação e retroversão	Tradutor-correspondente-intérprete.	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista Técnico profissional principal ... Técnico profissional de 1.ª classe Técnico profissional de 2.ª classe	1
	Biblioteca e documentação	Biblioteca e documentação	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista Técnico profissional principal ... Técnico profissional de 1.ª classe Técnico profissional de 2.ª classe	1
	Secretariado	Secretário-recepcionista ...	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista Técnico profissional principal ... Técnico profissional de 1.ª classe Técnico profissional de 2.ª classe	4
	Apoio à Reitoria, unidades e serviços.	Técnico-profissional	Técnico profissional especialista principal Técnico profissional especialista Técnico profissional principal ... Técnico profissional de 1.ª classe Técnico profissional de 2.ª classe	2
Administrativo	Orientação, coordenação e supervisão das actividades desenvolvidas numa secção.	—	Chefe de secção	3
	Arrecadação de receitas, pagamentos de despesas e respectiva escrituração.	Tesoureiro	Tesoureiro	1
	Funções de natureza executiva nas áreas de pessoal, contabilidade, património, económico, pedagógica, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.	Assistente administrativo ...	Assistente administrativo especialista. Assistente administrativo principal. Assistente administrativo	15
Auxiliar	Condução de veículos ligeiros ...	Motorista de ligeiros	Motorista de ligeiros	4
	Condução de veículos pesados ...	Motorista de pesados	Motorista de pesados	1
	Recepção e encaminhamento de chamadas telefónicas.	Telefonista	Telefonista	1
	Controlo e coordenação das tarefas a executar pelos auxiliares administrativos.	Encarregado de pessoal auxiliar.	Encarregado de pessoal auxiliar	1
	Apoio técnico a áreas departamentais e serviços.	Auxiliar técnico	Auxiliar técnico	2

(a) Equiparado a director-geral.

(b) Um lugar criado pela Portaria n.º 211/99, de 24 de Fevereiro, e a extinguir quando vagar.

ANEXO III

Lugares a extinguir e a criar no quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social da Universidade Técnica de Lisboa

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares a criar	Número de lugares a extinguir
Dirigente	Direcção	—	Subdirector-geral	1	
Enfermagem	Enfermagem	—	Enfermeiro especialista ...		1

ANEXO IV

Quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social da Universidade Técnica de Lisboa

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Dirigente	—	—	Administrador	1
	—	—	Subdirector-geral	1
			Director de serviços	2
Técnico superior	Estudo, concepção e investigação de natureza científico-técnica na área das ciências sociais e políticas.	Técnica superior	Assessor principal	(a) 7
			Assessor	
			Técnico superior principal	
			Técnico superior de 1.ª classe ...	
			Técnico superior de 2.ª classe ...	
	Consultadoria jurídica	Consultor jurídico	Assessor principal	3
			Assessor	
			Técnico superior principal	
			Técnico superior de 1.ª classe ...	
			Técnico superior de 2.ª classe ...	
	Gestão, planeamento e relações públicas.	Técnica superior	Assessor principal	3
			Assessor	
			Técnico superior principal	
			Técnico superior de 1.ª classe ...	
			Técnico superior de 2.ª classe ...	
	Estudo, concepção e investigação de natureza científico-técnica na área do apoio social aos estudantes.	Técnica superior de serviço social.	Assessor principal	9
			Assessor	
			Técnico superior principal	
			Técnico superior de 1.ª classe ...	
			Técnico superior de 2.ª classe ...	
Técnico	Estudo e aplicação em áreas técnicas para apoio ao planeamento.	Técnica	Técnico especialista principal ...	1
			Técnico especialista	
			Técnico principal	
			Técnico de 1.ª classe	
			Técnico de 2.ª classe	
Informático	Informática	Especialista de informática	Especialista de informática do grau 3.	1
			Especialista de informática do grau 2.	
			Especialista de informática do grau 1.	
			Estágio	
		Técnico de informática ...	Técnico de informática do grau 3	4
			Técnico de informática do grau 2	
			Técnico de informática do grau 1	
			Técnico de informática-adjunto	
			Estagiário	
Técnico-profissional	Apoio técnico às actividades de apoio social.	Técnico-profissional	Técnico profissional especialista principal.	9
			Técnico profissional especialista	
			Técnico profissional principal ...	
			Técnico profissional de 1.ª classe	
			Técnico profissional de 2.ª classe	
Administrativo	Chefia e coordenação da área administrativa respectiva.	Chefe de secção	Chefe de secção	13

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
	Expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, processamento, economato e património e dactilografia.	Assistente administrativo ...	Assistente administrativo especialista. Assistente administrativo principal. Assistente administrativo	16
	Arrecadação de receitas e pagamentos.	Tesoureiro	Tesoureiro	2
Operário altamente qualificado ...	Tipografia	Impressora de artes gráficas.	Operário principal	(b) 4
Auxiliar	Alimentação	Auxiliar de alimentação ...	Auxiliar de alimentação	(b) 52
		Auxiliar de armazém	Auxiliar de armazém	(b) 1
		Cozinheiro	Cozinheiro principal	(b) 12
		Cozinheiro	Cozinheiro	
	Encarregado de refeitório Empregado de bar	Encarregado de refeitório	Encarregado de refeitório	(b) 7
		Empregado de bar	Empregado de bar/snack	(b) 6
		Fiel de armazém	Fiel de armazém	(b) 2
		Operador de caixa	Operador de caixa	(b) 2
	Alojamento	Empregado de andar/quarto	Empregado de andar/quarto ...	(b) 3
		Governante de residência ...	Governante de residência	(b) 7
	Condução e manutenção de viaturas automóveis. Manutenção de equipamentos e instalações. Recepção e transmissão de chamadas telefónicas. Vigilância, manutenção e apoio	Motoristas de ligeiros	Motorista de ligeiros	(b) 4
		Motorista de pesados	Motorista de pesados	(b) 1
		Auxiliar de manutenção ...	Auxiliar de manutenção	(b) 1
		Telefonista	Telefonista	(b) 2
		Auxiliar técnico	Auxiliar técnico	(b) 3

(a) Um lugar criado pela Portaria n.º 797/99, de 7 de Agosto, a extinguir quando vagar.
(b) Lugar a extinguir quando vagar.

Faculdade de Motricidade Humana

Rectificação n.º 715/2005. — Por terem saído com inexactidão os avisos n.ºs 3535/2005, 3526/2005, de 3537/2005 e 3538/2005, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 5 de Abril de 2005, rectifica-se que onde se lê «Unidade Científico-Pedagógica de Motricidade Humana» deve ler-se «Unidade Científico-Pedagógica de Ciências da Motricidade».

15 de Abril de 2005. — Pelo Secretário, *Elisabete Saragoça*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 9567/2005 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Abril de 2005 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de doutoramento na área científica de Ciências Exactas, Naturais e Tecnológicas — Engenharia Electrotécnica requeridas pelo licenciado em Engenharia Electrotécnica António Manuel Trigueiros da Silva Cunha:

Presidente — Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
Vogais:

Doutor José Afonso Moreno Bulas Cruz, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
Doutor Francisco José de Oliveira Restivo, professor associado com agregação da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.
Doutor João Luís Marques Pereira Monteiro, professor associado com agregação da Universidade do Minho.
Doutor Manuel João Oliveira Ferreira, professor auxiliar da Universidade do Minho.
Doutor João Manuel Pereira Barroso, professor auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor Vítor Manuel de Jesus Filipe, professor auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
Doutor Luís Filipe Barbosa de Almeida Alexandre, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

14 de Abril de 2005. — Pelo Reitor, *(Assinatura ilegível)*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Despacho n.º 9568/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Fevereiro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Licenciada Sandra Sofia Ferreira da Silva — celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, de Mirandela, deste Instituto, em regime de exclusividade, a partir de 1 de Março e terminando a 31 de Julho de 2005, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/98, de 20 de Novembro, e posteriores alterações.

15 de Abril de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 9569/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Fevereiro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Licenciada Sara Benilde Morais Gonçalves — celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela, em regime de tempo integral, a partir de 1 de Março e terminará em 31 de Julho de 2005, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de € 1008,19, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

15 de Abril de 2005. — Pelo Presidente, o Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho (extracto) n.º 9570/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 28 de Fevereiro de 2005:

Mestre Germano Farias Martins — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial e de acumulação, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 1 de Março de 2005 e termo em 28 de Fevereiro de 2006.

14 de Abril de 2005. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 9571/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 7 de Março de 2005:

Mestre Fernando Manuel Alves Silva Pacheco Torgal — prorrogado o contrato administrativo de provimento como assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 8 de Março de 2005 e termo em 7 de Março de 2006.

14 de Abril de 2005. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Aviso n.º 4585/2005 (2.ª série). — Por despacho da vice-presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof.ª Doutora Regina Maria Mendes de Abreu Cabral Nabais Menezes (em substituição do presidente deste Instituto, ao abrigo do despacho n.º 23 589/2001), de 13 de Abril de 2005:

José Eduardo Alves Godinho — autorizada a nomeação, em regime de comissão de serviço extraordinária, na categoria de técnico principal, área de apoio à actividade científica, pedagógica, de investigação, de avaliação e formação, no Insituto Superior de Engenharia deste Instituto, com efeitos a partir da data da aceitação.

15 de Abril de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Aviso n.º 4586/2005 (2.ª série). — Por despacho da vice-presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof.ª Doutora Regina Maria Mendes de Abreu Cabral Nabais Menezes (em substituição do presidente deste Instituto, ao abrigo do despacho n.º 23 589/2001), de 14 de Abril de 2005:

Licenciado José Manuel de Oliveira Cardoso — autorizada a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, na categoria de equiparado a assistente da Escola Superior de Educação deste Instituto, a tempo parcial, quatro horas/semana, na área de Ciências Sociais, de 11 de Abril a 30 de Setembro de 2005.

15 de Abril de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Aviso n.º 4587/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Abril de 2005 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda:

Anabela dos Santos Pires da Fonseca — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções no Instituto Politécnico da Guarda com a categoria de técnico principal, vencimento correspondente ao índice 400, actualizável nos termos legais, produzindo efeitos a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

8 de Abril de 2005. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

Aviso n.º 4588/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Abril de 2005 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda:

Maria Natércia dos Anjos Antunes Teles Pina — autorizada a nomeação em comissão de serviço extraordinária para exercer funções

no Insituto Politécnico da Guarda com a categoria de técnico superior principal, vencimento correspondente ao índice 560, actualizável nos termos legais, produzindo efeitos a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Maria Manuela Alves Freire Pinto de Azevedo — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções no Instituto Politécnico da Guarda com a categoria de técnico superior principal, vencimento correspondente ao índice 510, actualizável nos termos legais, produzindo efeitos a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

8 de Abril de 2005. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Aviso n.º 4589/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 7 de Abril de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Leiria, no uso da competência delegada, nos termos do artigo 38.º do CPA, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para uma vaga de técnico profissional de 2.ª classe, área de biblioteca e documentação, existente no quadro de pessoal da Escola Superior de Saúde, integrada neste Instituto Politécnico.

2 — A publicação do presente aviso foi precedida de consulta, através da BEP, relativa a pessoal na situação de inactividade, bem como solicitada à DGAP a emissão da declaração de inexistência, no cumprimento do estipulado no Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril, que informou não haver pessoal nas condições requeridas.

2.1 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar posto a concurso, caducando com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — ao técnico profissional de 2.ª classe da carreira de biblioteca e documentação incumbe, genericamente, utilizando sistemas manuais ou automatizados, realizar tarefas relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação, o armazenamento de espécies documentais, a gestão de catálogos, os serviços de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica, assim como a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos.

5 — Local e condições de trabalho — o local de trabalho é na biblioteca da Escola Superior de Saúde de Leiria, sendo a remuneração a correspondente ao escalão e índice fixados no anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, no Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho, e legislação complementar. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

6 — O presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e 247/91, de 10 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 276/95, de 25 de Outubro.

7 — Condições de candidatura — podem candidatar-se ao presente concurso todos os indivíduos que estejam ou não vinculados aos serviços e organismos previstos no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, que satisfaçam, até ao fim do prazo das candidaturas, os requisitos gerais e especiais de admissão.

7.1 — Requisitos gerais — reunir os requisitos referidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, nomeadamente:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais:

- a) Curso de formação técnico-profissional na área de biblioteca e documentação de duração não inferior a três anos, para

além de nove anos de escolaridade (n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho);

- b) 11.º ano de escolaridade e ser detentor de curso de formação nas áreas de biblioteca e documentação e de arquivo, ministrado por serviços e organismos públicos ou pela Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 276/95, de 25 de Outubro;
- c) 11.º ano de escolaridade, com formação na área de biblioteca, arquivo e documentação, ministrado pelas escolas profissionais reconhecidas pelo Ministério da Educação (n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho).

8 — Métodos de selecção:

- a) Prova de conhecimentos gerais e específicos;
- b) Avaliação curricular;
- c) Entrevista profissional de selecção.

8.1 — Os métodos de selecção referidos nas alíneas a) e b) do número anterior têm carácter eliminatório, desde que o candidato não obtenha classificação igual ou superior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações iguais ou superiores a 9,5 valores.

8.2 — A prova de conhecimentos é efectuada de acordo com os artigos 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e consiste numa prova escrita de conhecimentos gerais e específicos, com a duração de duas horas.

8.2.1 — A prova de conhecimentos gerais tem por base o programa aprovado superiormente, conforme o despacho n.º 13 381/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999, e incidirá sobre os seguintes temas:

- 1) Conhecimentos ao nível das habilitações exigidas para ingresso na carreira técnico-profissional, fazendo apelo aos conhecimentos adquiridos no âmbito escolar, designadamente nas áreas de português e de matemática, e aos restantes da vivência do cidadão comum.
- 2) Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:
 - 2.1) Regime de férias, faltas e licenças;
 - 2.2) Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;
 - 2.3) Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;
 - 2.4) Deontologia do serviço público.
- 3) Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto concurso.

Legislação aconselhada para a prova:

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho — relação jurídica de emprego na função pública;

Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho — revoga os artigos 18.º a 21.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e os artigos 9.º e 11.º-A do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, este último aditado pelo artigo 2.º da Lei n.º 25/98, de 26 de Maio; Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, com a alteração introduzida pela Lei n.º 25/98, de 26 de Maio — princípios gerais em matéria de emprego público;

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com a nova redacção, que lhe foi introduzida pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, pelo n.º 2 artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, e pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio — regime de férias, faltas e licenças;

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro — estatuto remuneratório;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho — regime geral de estruturação de carreiras;

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro — Estatuto Disciplinar; Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, homologados pelo Despacho Normativo n.º 37/95, de 2 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 41/2001, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 244, de 20 de Outubro de 2001, e pelo Despacho Normativo n.º 38/2004, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 206, de 1 de Setembro de 2004;

Estatutos da Escola Superior de Enfermagem de Leiria, homologados pelo despacho n.º 24 797/2001, de 5 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 281;

Portaria n.º 207/2005, de 22 de Fevereiro — Escola Superior de Saúde de Leiria.

8.2.2 — A prova de conhecimentos específicos reporta-se obrigatoriamente a serviços de documentação do ensino superior e incidirá nos seguintes temas:

- a) Tarefas de circuito documental — aquisição, registo, catalogação e armazenamento de espécies documentais;
- b) Serviços de atendimento, empréstimos e pesquisa bibliográfica;
- c) Utilização de novas tecnologias no tratamento, processamento e transmissão da informação.

8.3 — Nos termos do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os candidatos poderão munir-se e consultar a legislação/documentação de apoio aconselhada na realização das provas.

8.4 — Serão dadas indicações sobre a data, hora e local de prestação das provas aquando da notificação/publicação da lista dos candidatos.

9 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, em que serão considerados e ponderados de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

Habilitações académicas de base — onde se pondera a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação, legalmente reconhecida;

Formação profissional — em que se ponderam acções de formação e de aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;

Experiência profissional — em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que é aberto concurso, bem como outras qualificações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

9.1 — A avaliação curricular é expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da média ponderada dos factores acima mencionados.

10 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o desempenho do lugar posto a concurso.

10.1 — A entrevista profissional de selecção ponderará os seguintes factores:

- Capacidade de expressão e fluência verbais;
- Sentido crítico e clareza de raciocínio;
- Motivação e sentido de responsabilidade.

11 — A classificação final dos candidatos é expressa numa escala de 0 a 20 valores e resulta da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos utilizados, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, conforme estipulado no n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PC + AC + EP}{3}$$

em que:

- CF = classificação final;
- PC = prova de conhecimentos;
- AC = avaliação curricular;
- EP = entrevista profissional.

12 — O candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

13 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Leiria, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para o Instituto Politécnico de Leiria, Rua do General Norton de Matos, apartado 4133, 2411-901 Leiria, solicitando a admissão ao concurso.

14.1 — Nos requerimentos de admissão devem constar os seguintes elementos:

- Nome;
- Data de nascimento;
- Estado civil;
- Bilhete de identidade (número, data e serviço de identificação que o emitiu);
- Residência (morada completa, com código postal e número de telefone);
- Habilitações literárias exigidas por lei;

Categoria, serviço e local onde desempenha funções (se for o caso);

Identificação do concurso a que se candidata, bem como o *Diário da República* em que foi publicado o respectivo aviso.

14.2 — Juntamente com o requerimento de admissão, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, com indicação dos seguintes elementos, para além de outros julgados necessários para melhor esclarecimento do júri:

Identificação;
Habilitações académicas e profissionais;
Experiência profissional;

- b) Documento de identificação — juntar fotocópia do bilhete de identidade;
c) Documento comprovativo das habilitações literárias exigidas;
d) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (acções de formação, especializações, seminários);
e) Documentos comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal;
f) Documentação respeitante aos requisitos gerais de admissão a que alude o artigo 29.º, com excepção da alínea c), do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a que se refere o n.º 7.1 do presente aviso, sendo dispensada a apresentação da mesma, desde que os candidatos declarem nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente aos requisitos gerais de admissão ao concurso.

15 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

16 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

17 — A lista de admissão, exclusão e a lista de classificação final do respectivo concurso, bem como quaisquer outros elementos necessários ao esclarecimento dos interessados, serão afixadas na Escola Superior de Saúde e nos serviços centrais do Instituto Politécnico de Leiria, nos termos da alínea i) do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, ou serão notificados por ofício registado, nos termos do artigo 34.º do referido decreto-lei.

18 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Elísio Augusto Gomes Pinto, presidente do conselho directivo da Escola Superior de Saúde de Leiria.
Vogais efectivos:

Rosa Maria da Silva Marcos, técnica superior de 2.ª classe de BD da Escola Superior de Saúde de Leiria.
Maria Gomes Germano Lemos Guimarães, secretária da Escola Superior de Saúde de Leiria.

Vogais suplentes:

Margarida Isabel Vilela Quintela Bonita, técnica profissional especialista principal de BD da Escola Superior de Educação de Leiria.
Maria de Fátima Carreira Gonçalves, chefe de repartição da Escola Superior de Saúde de Leiria.

19 — Na ausência ou impedimento, o presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal suplente.

7 de Março 2005. — O Vice-Presidente, *João Paulo dos Santos Marques*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho n.º 9572/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 23 de Março de 2005:

Maria da Conceição Lima Alves Costa — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, precedida de concurso, como técnica de 1.ª classe da área de produção da carreira técnica para o Instituto Politécnico de Lisboa, pelo período de um ano, sendo tácita e sucessivamente renovável por períodos iguais, com efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República*, auferindo a remuneração mensal ilíquida de acordo com o sistema remuneratório em vigor. (Não carece de fiscalização prévia.)

4 de Abril de 2005. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

Instituto Superior de Engenharia

Despacho n.º 9573/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 4 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 185/81, subdelego no presidente do conselho científico do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, Prof. Doutor Elmano da Fonseca Margato, a competência que me foi delegada pelo presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, para presidir ao júri do concurso de provas públicas para professor-adjunto na área científica de Engenharia Mecânica, âmbito das disciplinas de Controlo de Sistemas, publicado pelo edital n.º 1959/2004 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 278, de 26 de Novembro de 2004.

12 de Abril de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Aviso n.º 4590/2005 (2.ª série):

Mário José da Silva Oliveira Martins — autorizada a comissão de serviço extraordinária, nos termos do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, para a Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Portalegre, com efeitos a partir de 8 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

8 de Abril de 2005. — O Administrador, *Joaquim António Belchior Mourato*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Curso de Tecnologia da Comunicação Audiovisual

Contrato (extracto) n.º 1044/2005. — Por despacho da vice-presidente:

Olívia Maria Marques da Silva — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2005 e validade até 31 de Janeiro de 2007.

24 de Março de 2005. — O Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 1045/2005. — Por despacho do presidente:

Maria João Dias Cortesão Paour Gordo Caldeira — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, 20%, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004 e validade até 31 de Agosto de 2005.

30 de Março de 2005. — O Administrador, *Orlando F. Barreiro Fernandes*.

Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão

Contrato (extracto) n.º 1046/2005. — Por despacho da vice-presidente:

Mário Paulo Teixeira Pinto — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professor-adjunto, com efeitos a partir de 1 de Março e validade até 30 de Setembro de 2005.

1 de Abril de 2005. — O Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 9574/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Fevereiro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico do Porto:

Mário Paulo Teixeira Pinto — nomeado provisoriamente professor-adjunto, válido por três anos, com efeitos a partir da data da aceitação.

29 de Março de 2005. — O Administrador, *Orlando F. B. Fernandes*.

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Despacho (extracto) n.º 9575/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Março de 2005 do presidente do Instituto Politécnico:

António Coelho Marinho — rescindido, por mútuo acordo, o contrato administrativo de provimento na categoria de equiparado a assistente, em regime de tempo parcial (40%), com efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2005.

1 de Abril de 2005. — O Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho (extracto) n.º 9576/2005 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Abril de 2005 do presidente deste Instituto:

Ana Ester Machado Martins — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral e exclusividade, pelo período de dois anos, com efeitos reportados a 3 de Janeiro de 2005, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na Escola Superior de Gestão, deste Instituto, com a remuneração correspondente ao escalão 2, índice 140, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva do Tribunal de Contas.)

12 de Abril de 2005. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível*.)

Despacho (extracto) n.º 9577/2005 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Abril de 2005 do presidente deste Instituto:

Nuno Miguel Duarte Pereira — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo integral e exclusividade, pelo período de dois anos, com efeitos reportados a 5 de Janeiro de 2005, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na Escola Superior de Gestão deste Instituto, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 185, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva do Tribunal de Contas.)

12 de Abril de 2005. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível*.)

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Despacho (extracto) n.º 9578/2005 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Setembro de 2004 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Tomar, por delegação:

Catarina Alexandra Freitas da Silva — contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio em regime de tempo parcial (50%), por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Outubro de 2004 e com a duração de um ano, auferindo a remuneração correspondente a 50% do escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, para esta categoria. (Contrato isento de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.)

12 de Abril de 2005. — O Vice-Presidente, *António Pires da Silva*.

Despacho n.º 9579/2005 (2.ª série). — Exonero, a seu pedido, do cargo-presidente do Instituto Politécnico de Tomar o engenheiro Rui da Costa Marques Sant'Ovaia com efeitos a partir de hoje.

13 de Abril de 2005. — O Presidente, *José Bayolo Pacheco de Amorim*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extracto) n.º 9580/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Fevereiro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciada Sofia Margarida Guedes de Campos Salvado Pires — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Educação, como equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo parcial, 20% do vencimento

de professor-adjunto em tempo integral, com início em 15 de Janeiro e até 7 de Maio de 2005.

11 de Abril de 2005. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Despacho (extracto) n.º 9581/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Outubro de 2004 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciada Maria Alzira Pina de Albuquerque — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Enfermagem, como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, 30% do vencimento de assistente do 1.º triénio em tempo integral, nos períodos de 1 de Outubro a 30 de Novembro de 2004 e de 1 de Janeiro a 30 de Junho de 2005.

13 de Abril de 2005. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Despacho (extracto) n.º 9582/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Março de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciado Paulo Jorge Tavares Neves — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Educação, como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial, 20% do vencimento de assistente do 2.º triénio sem mesurado em tempo integral, com início em 14 de Fevereiro até 9 de Maio de 2005.

13 de Abril de 2005. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Despacho (extracto) n.º 9583/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Fevereiro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Prof.ª Doutora Manuela Maria da Conceição Ferreira — autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Educação, como equiparada a professora-coordenadora, em regime de tempo parcial, 20% do vencimento de professor-coordenador em tempo integral, com início em 18 de Fevereiro e até 27 de Maio de 2005.

13 de Abril de 2005. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Rectificação n.º 716/2005. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 4 de Fevereiro de 2005, a p. 1799, o despacho (extracto) n.º 2775/2005, referente ao mestre Paulo Bruno Pereira Paiva Alves, rectifica-se que onde se lê «com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 e até 31 de Julho de 2005» deve ler-se «com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 e até 31 de Agosto de 2005, por urgente conveniência de serviço.»

12 de Abril de 2005. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO ALENTEJO, S. A.

Despacho n.º 9584/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, S. A., de 6 de Abril de 2005:

Maria do Carmo Inverno Geadas, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Hospital de São Paulo de Serpa — autorizado o regime de horário acrescido (quarenta e duas horas semanais), a partir de 1 de Abril de 2005, pelo período de seis meses. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel da Cunha Rêgo*.

HOSPITAL INFANTE D. PEDRO, S. A.

Despacho n.º 9585/2005 (2.ª série). — Por despacho do director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos de 22 de Março de 2005:

Prazeres da Conceição Figueiredo dos Santos, enfermeira especialista — concedida a redução de horário de trabalho para trinta horas

semanais, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com efeitos a 4 de Outubro de 2004. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

4 de Abril de 2005. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Teixeira*.

HOSPITAL DE SÃO FRANCISCO XAVIER, S. A.

Aviso n.º 4591/2005 (2.ª série). — Devidamente homologadas por despacho do conselho de administração deste Hospital de 17 de Março de 2005, a seguir se publicam as listas de classificação final dos internatos complementares das especialidades que a seguir se indicam, as quais, nos termos da Portaria n.º 695/95, de 30 de Junho, lhes conferem o grau de assistentes nas respectivas especialidades:

Prova realizada em 23 de Fevereiro de 2005:

Medicina interna:

Pedro Miguel Silva Neves Morais Sarmento — 19,5 valores.

Prova realizada em 25 de Fevereiro de 2005:

Patologia clínica:

Ana Paula Silva Azevedo — 18,97 valores.

Prova realizada em 25 de Fevereiro de 2005:

Cirurgia geral:

Jorge Manuel Paulo Rebanda — 18,84 valores.

Helena Cristina Fernandes Contente — 18,63 valores.

Prova realizada em 28 de Fevereiro de 2005:

Psiquiatria:

António Fernando Augusto Neves — 18,9 valores.

Prova realizada em 28 de Fevereiro de 2005:

Radiologia:

Carla Cristina Rodrigues Saraiva — 19,8 valores.

1 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 4592/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 10 de Março de 2005:

Dr. Carlos Manuel de Oliveira Neves Vaz, assistente de cirurgia geral — autorizada licença sem vencimento pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA FRANCISCO GENTIL — CENTRO REGIONAL DE ONCOLOGIA DE LISBOA, S. A.

Despacho n.º 9586/2005 (2.ª série). — Por despachos do administrador executivo:

De 21 de Março de 2005:

Maria Ascensão Marques Santos, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Centro — autorizada a prorrogação de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, pelo período de seis meses, com efeitos a 1 de Março de 2005.

De 24 de Março de 2005 (autorizado por delegação da administradora hospitalar):

Paulo Sérgio Cruzes Gomes, enfermeiro graduado do quadro de pessoal deste Centro — autorizada a sua exoneração, com efeitos a 2 de Março de 2005.

De 28 de Março de 2005:

Maria Livração Rocha Pereira, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Centro — autorizada a prorrogação de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, com efeitos a 16 de Março de 2005.

De 29 de Março de 2005:

Isabel Maria Vicente Castanheira, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Centro — autorizada a prorrogação de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, pelo período de seis meses, a partir de 1 de Abril de 2005.

Luís Miguel Pereira Neto, enfermeiro graduado do quadro de pessoal deste Centro — autorizada a prorrogação de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, a partir de 1 de Abril de 2005.

31 de Março de 2005. — A Secretária-Geral, *Carla Paulo Henriques*.

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa